



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017
(Processo Administrativo nº. 23188.000062.2017-22)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto Federal de educação, Ciência e tecnologia de Mato Grosso, por meio do Pró – Reitoria de administração, sediado na avenida senador Filinto Muller, nº 953, bairro Duque de Caxias, CEP: 78043-400, Cuiabá-MT, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço por ITEM e GRUPO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 06/12/2017

Horário: 09:00

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição eventual e futura de mobiliário, divisórias e persianas com montagem e instalação para atender o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 2.1. O órgão gerenciador será o IFMT – Reitoria (UASG. 158144).
- 2.2. São participantes os seguintes órgãos:
 - 2.2.1. Campus Alta Floresta (UASG. 158972);
 - 2.2.2. Campus Barra do Garças (UASG 158497);
 - 2.2.3. Campus Campo Novo do Parecis (UASG. 158492)
 - 2.2.4. Campus Confresa (UASG 158496);
 - 2.2.5. Campus Cuiabá (UASG 158333);
 - 2.2.6. Campus Cuiabá Bela Vista (UASG 158494);
 - 2.2.7. Campus Juína (UASG 158493);
 - 2.2.8. Campus Primavera do Leste (UASG 158970);
 - 2.2.9. Campus Pontes e Lacerda (UASG 158495);
 - 2.2.10. Campus São Vicente (UASG 158335);
 - 2.2.11. Campus Avançado Lucas do Rio Verde (UASG 158144);
 - 2.2.12. Campus Avançado Diamantino (UASG 158144);
 - 2.2.13. Campus Avançado Sinop (UASG 158144);
 - 2.2.14. Campus Várzea Grande (UASG 158971);
 - 2.2.15. Campus Rondonópolis (UASG 158498);
 - 2.2.16. Campus Sorriso (UASG 158950);
 - 2.2.17. Campus Avançado Guarantã do Norte (UASG 158950);
 - 2.2.18. Campus Avançado Tangará da Serra (UASG 158492).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

5.1.1. Em relação aos itens 131, 133, 134 que compõem o certame, a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação interessados:

5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.3. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.4. que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.5. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, uma vez que não trata-se de contratação de serviços de grande vulto e de alta complexidade;

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

5.4.1.1. nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.4.1.2. nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

5.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

5.4.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.4.5. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

6.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.6.1. *valor unitário;*

6.6.2. a quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;

6.6.2.1. em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

6.6.3. Marca;

6.6.4. Fabricante;

6.6.5. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

6.8. **Deverá, em conjunto com a proposta de preço, encaminhar a documentação técnica conforme prevê o Termo de Referência no item 06 e em seu Anexo B, Anexo I do edital.**

6.9. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.11. A administração poderá solicitar as licitantes vencedoras à apresentação de amostras dos itens solicitados, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data de notificação da empresa, devidamente montado, de acordo com o especificado no Anexo B do Termo de Referência, Anexo I do edital e conforme descrito no item 8 e seus subitens do Termo de Referência, Anexo I do edital.

7. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.
- 7.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor (unitário).
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos
- 7.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 7.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 7.14. Em relação aos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.14.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.15. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.15.1. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.15.2. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.15.3. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

7.16. Quando aplicada a margem de preferência a que se refere o Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011, não se aplicará o desempate previsto no Decreto nº 7.174, de 2010.

7.17. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

7.17.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2. *Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.*

8.3. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

- 9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.2. O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista, conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13, 14 e 43, III da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.
- 9.2.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.
- 9.2.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 9.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:
- 9.4. **Habilitação jurídica:**
- 9.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.4.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.4.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.4.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

9.4.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

9.4.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.4.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.4.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.4.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.4.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.5. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.5.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.5.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.5.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

9.5.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.5.5. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.6. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

9.6.1. Comprovação de que possui em seu nome, no mínimo, 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo, de forma satisfatória, materiais compatíveis



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

com o objeto deste Pregão, equivalentes em 50% (cinquenta por cento) ou superiores das quantidades e características descritas.

9.6.1.1 O atestado deverá conter todos os dados necessários à perfeita identificação do emitente: razão social, CNPJ, endereço, contato, telefone, e demais informações necessárias.

9.6.1.2 Não será aceito atestados que contenha qualquer tipo de ressalva.

9.6.1.3 Não será aceito atestado decorrente da execução dos serviços em regime de subcontratação que não tenha sido formalmente autorizado pela contratante principal.

9.6.1.4 Também não será considerado o atestado emitido entre empresas consorciadas, hipótese esta, onde o atestado deverá ser emitido pela contratante principal.

9.6.1.5 Não será aceito atestado que contenha qualquer tipo de ressalva.

9.6.2. Declaração com a apresentação do preposto/responsável técnico, que deverá ser mantido pela empresa vencedora do certame, durante todo o Contrato, após aceito pela Administração, no escritório da empresa, para representá-la na execução do Contrato.

9.6.2.1 Na referida declaração deverão constar os seus dados mínimos necessários, tais como: nome completo, nº do CPF, nº do documento de identidade.

9.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de duas horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail pregão@ifmt.edu.br. Posteriormente, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload), fac-símile (fax) ou e-mail.

9.8.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

9.11. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 **(duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12. DOS RECURSOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja(m) assinada(s) no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da contratação corresponderá ao prazo de garantia do produto contados da assinatura do contrato ou de documento equivalente.

15.2. Previamente à contratação, a Administração promotora da licitação realizará consulta ao SICAF para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

15.2.1. A adjudicatária terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

15.4. Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta “on line” ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

15.4.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16. DO PREÇO

16.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

16.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

17. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

19.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

19.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

19.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

19.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

19.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

19.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. De acordo com item 15 do Termo de Referência, anexo I do edital.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pregão@ifmt.edu.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço avenida senador Filinto Muller, nº 953, bairro Duque de Caxias, CEP: 78043-400, Cuiabá-MT, Reitoria, setor da PROAD Pro-Reitoria de Administração.

22.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

- 23.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.ifmt.edu.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço avenida senador Filinto Muller, nº 953, bairro Duque de Caxias, CEP: 78043-400, Cuiabá-MT, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 23.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 23.10.1. ANEXO I - Termo de Referência;
 - 23.10.2. ANEXO A - Quantidade Estimada por Órgão Participante
 - 23.10.3. ANEXO B - Nota Técnica Especificação do Mobiliário
 - 23.10.4. ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;
 - 23.10.5. ANEXO III - Ata de Registro de Preços
 - 23.10.6. ANEXO IV - Minuta do Termo de contrato

Cuiabá , 09 de novembro de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Elaborado por:

Ali Veggi Atala Junior
Pregoeiro

Revisado por:

Helena Honorato Snowareski
Chefe do Departamento de Aquisições e Contratos

Assinatura da autoridade competente:

Cuiabá , de novembro de 2017.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Mato Grosso
Ordenador de Despesas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA

PREGÃO ELETRÔNICO
Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo nº. 23188.000062.2017-22

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição eventual e futura de mobiliário, divisórias e persianas com montagem e instalação para atender o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes estabelecidas neste instrumento (As estimativas de consumo individualizadas por órgão participante encontram-se no Anexo A deste termo de referência).

Grupo/Lote	Item	Descrição Resumida	Catmat	Unidade	Qtde	Valor unitário estimado	Valor Total Estimado
Grupo 01 - Armários e Gaveteiros.	1	ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO 800X480X2150 MM	150481	Unidade	94	R\$ 2.170,75	R\$ 204.050,50
	2	ARMÁRIO ESTANTE ALTO S/PORTAS 800X480X2150 MM	150481	Unidade	31	R\$ 1.796,25	R\$ 55.683,75
	3	ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO COM 04 PORTAS DE VIDRO 800X480X2150mm	150481	Unidade	27	R\$ 3.269,67	R\$ 88.281,09
	4	ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO COM 02 PORTAS E 08 GAVETAS 800X480X2150mm	150481	Unidade	31	R\$ 3.268,00	R\$ 101.308,00
	5	ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO COM 02 PORTAS DE VIDRO E 08 GAVETAS 800X480X2150mm	150481	Unidade	16	R\$ 3.093,33	R\$ 49.493,28
	6	ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO PARA LABORATÓRIO COM 02 PORTAS E 04 GAVETÕES 800X480X2150 mm	150481	Unidade	40	R\$ 2.620,00	R\$ 104.800,00
	7	ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO COM 02 PORTAS DE VIDRO E 04 GAVETÕES 800X480X2150 mm	150481	Unidade	21	R\$ 2.909,67	R\$ 61.103,07
	8	ESCANINHO ALTO FECHADO 800X480X2150MM	150481	Unidade	44	R\$ 2.099,00	R\$ 92.356,00
	9	ESCANINHO ALTO ABERTO COM 15 NICHOS 900X480X2150mm	150481	Unidade	48	R\$ 1.724,25	R\$ 82.764,00
	10	ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO 800X480X1600 mm	150481	Unidade	70	R\$ 2.060,00	R\$ 144.200,00
	11	ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO COM 04 PORTAS DE VIDRO 800X480X1600mm	150481	Unidade	18	R\$ 2.592,25	R\$ 46.660,50
	12	ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO COM 02 PORTAS DE VIDRO E 08 GAVETAS 800X480X1600 mm	150481	Unidade	3	R\$ 2.949,50	R\$ 8.848,50
	13	ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO COM 02 PORTAS E 04 GAVETÕES 800X480X1600 mm	150481	Unidade	7	R\$ 2.536,75	R\$ 17.757,25
	14	ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO COM 02 PORTAS DE VIDRO E 04 GAVETÕES 800X480X1600 mm	150481	Unidade	6	R\$ 2.707,75	R\$ 16.246,50
	15	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 4 SUPORTES PARA PASTA SUSPensa 800X480X1600mm	150481	Unidade	51	R\$ 2.251,00	R\$ 114.801,00
	16	ARMÁRIO MÉDIO FECHADO FIXO 800X480X1100 mm	150481	Unidade	17	R\$ 1.434,00	R\$ 24.378,00
	17	ARMÁRIO MÉDIO FECHADO FIXO COM 02 PORTAS E 04 GAVETÕES 800X480X1100 mm	150481	Unidade	2	R\$ 1.705,00	R\$ 3.410,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Grupo 02 - Bancadas e Mesa de Trabalho	18	ARMÁRIO BAIXO FECHADO FIXO 800X480X740 mm	150481	Unidade	17	R\$ 1.231,33	R\$ 20.932,61
	19	ARMÁRIO CREDENZA – MEDINDO 1800X480X740MM	150481	Unidade	9	R\$ 2.409,33	R\$ 21.683,97
	20	ARMARIO CREDENZA COM VIDRO - MEDINDO 1803 X 510 X 740MM	150481	Unidade	9	R\$ 2.563,50	R\$ 23.071,50
	21	GAVETEIRO BAIXO FIXO COM 04 GAVETÕES 800X480X740 mm	437059	Unidade	32	R\$ 1.432,33	R\$ 45.834,56
	22	ARMÁRIO SUSPENSO FIXO COM 01 PORTA 800x350x400 mm	150481	Unidade	43	R\$ 574,25	R\$ 24.692,75
	23	ARMÁRIO SUSPENSO FIXO COM 01 PORTA 1200x350x400 mm	150481	Unidade	47	R\$ 709,50	R\$ 33.346,50
	24	ARMÁRIO SUSPENSO FIXO COM 02 PORTAS 800X400X500 mm	150481	Unidade	85	R\$ 788,00	R\$ 66.980,00
	25	ESTANTE TIPO CASTELO 1000X400X700 mm	20591	Unidade	10	R\$ 636,25	R\$ 6.362,50
	26	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS	70173	Unidade	143	R\$ 775,25	R\$ 110.860,75
	27	BANCADA PARA LABORATÓRIO TIPO PLATAFORMA PARA 04 PESSOAS	150443	Unidade	40	R\$ 2.495,75	R\$ 99.830,00
	28	BANCADA PARA LABORATÓRIO TIPO PLATAFORMA PARA 05 PESSOAS	150443	Unidade	24	R\$ 3.414,75	R\$ 81.954,00
	29	BANCADA PARA LABORATÓRIO TIPO PLATAFORMA PARA 06 PESSOAS	150443	Unidade	45	R\$ 3.733,00	R\$ 167.985,00
	30	MESA DE CENTRO	150942	Unidade	11	R\$ 606,25	R\$ 6.668,75
	31	MESA RETANGULAR 800x600x740 mm	150056	Unidade	68	R\$ 827,00	R\$ 56.236,00
	32	MESA RETANGULAR 1000x600x740 mm	150056	Unidade	40	R\$ 868,75	R\$ 34.750,00
	33	MESA RETANGULAR 1200x600x740mm	150056	Unidade	63	R\$ 910,75	R\$ 57.377,25
	34	MESA RETANGULAR COM 2 GAVETAS 1200x600x740mm	150056	Unidade	68	R\$ 1.179,00	R\$ 80.172,00
	35	MESA RETANGULAR 1600x600x740 mm	150056	Unidade	28	R\$ 976,50	R\$ 27.342,00
	36	MESA DE REUNIÃO SEMI-ELIPTICA 2000x1000/850x740 mm	150056	Unidade	5	R\$ 2.483,33	R\$ 12.416,65
	37	MESA DE REUNIÃO SEMI-ELIPTICA 2400x1000/1200x740 mm	150056	Unidade	5	R\$ 3.013,67	R\$ 15.068,35
	38	MESA DE REUNIÃO SEMI-ELIPTICA 3600x1000/1200x740 mm	150056	Unidade	10	R\$ 3.334,00	R\$ 33.340,00
	39	MESA REUNIÃO RETANGULAR - MEDINDO 2700X1200X740	150056	Unidade	6	R\$ 2.625,50	R\$ 15.753,00
	40	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR 1200x740 mm	150056	Unidade	27	R\$ 893,00	R\$ 24.111,00
	41	MESA ORGÂNICA 03 GAVETAS E SUPORTE PARA CPU 1400x1400x600x600x740 mm	150056	Unidade	24	R\$ 2.303,50	R\$ 55.284,00
	42	MESA PENÍNSULA COM 03 GAVETAS 1800x1600x800x600x740 mm	150056	Unidade	51	R\$ 2.124,00	R\$ 108.324,00
	43	MESA PRESIDENCIAL	150056	Unidade	5	R\$ 2.669,67	R\$ 13.348,35
44	MESA EMPILHÁVEL PÉS DOBRÁVEL	150942	Unidade	72	R\$ 834,00	R\$ 60.048,00	
45	MESA QUADRADA PARA BIBLIOTECA 02 LUGARES 800X800X740 MM	150942	Unidade	10	R\$ 696,33	R\$ 6.963,30	
46	MESA REDONDA PARA BIBLIOTECA 04 LUGARES 1100X740 MM	150942	Unidade	47	R\$ 915,75	R\$ 43.040,25	
Grupo 03 - Atendimento, Estações de trabalho e acessórios.	47	BALCÃO DE ATENDIMENTO 1800x1600x600x600x740 mm	150049	Unid	10	R\$ 2.653,33	R\$ 26.533,30
	48	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 2 GAVETAS E PAINEL DIVISOR 1200x1200x600x600x740 mm	150030	Unid	20	R\$ 1.985,33	R\$ 39.706,60
	49	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 2 GAVETAS 1400x1400x600x600x740 mm	150030	Unid	82	R\$ 1.517,50	R\$ 124.435,00
	50	GUICHÊ DE ATENDIMENTO 1300x140x600x600x740 mm	150030	Unid	6	R\$ 1.897,00	R\$ 11.382,00
	51	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO ILHA ESTRUTURADA POR PAINÉIS DIVISÓRIOS PARA 02 PESSOAS 1400x1400x600x740 mm	150030	Unid	24	R\$ 5.900,00	R\$ 141.600,00
	52	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO ILHA ESTRUTURADA POR PAINÉIS DIVISÓRIOS PARA 02 PESSOAS 1200x1200x600x740 mm	150030	Unid	44	R\$ 5.222,50	R\$ 229.790,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

	53	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO ILHA ESTRUTURADA POR PAINÉIS DIVISÓRIOS PARA 04 PESSOAS 2870x2870x740/1100 mm	150030	Unid	6	R\$ 7.930,00	R\$ 47.580,00
	54	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO ILHA ESTRUTURADA POR PAINÉIS DIVISÓRIOS PARA 04 PESSOAS 2470x2470x740x1100mm	150030	Unid	16	R\$ 8.745,00	R\$ 139.920,00
	55	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO ILHA ESTUTURADA POR PAINÉIS DIVISORIOS PARA 04 PESSOAS APROXIMADAMENTE 2880X2880X740/1600 MM	150030	Unid	10	R\$ 11.171,25	R\$ 111.712,50
	56	ESTAÇÃO DE ESTUDO INDIVIDUAL 800X600/800X740/1340 MM	150030	Unid	52	R\$ 1.254,50	R\$ 65.234,00
	57	APOIO PARA OS PÉS	132039	Unid	158	R\$ 254,75	R\$ 40.250,50
Grupo 04 – Cadeiras de laboratório, carteira escolar	58	CADEIRA TIPO CAIXA	151069	Unid	100	R\$ 1.023,83	R\$ 102.383,00
	59	BANQUETA ALTA COM ASSENTO EM POLIPROPILENO	74829	Unid	370	R\$ 211,99	R\$ 78.436,30
	60	BANCO GIRATÓRIO COM ASSENTO EM PROLIPROPILENO	150525	Unid	60	R\$ 330,80	R\$ 19.848,00
	61	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	26441	Unid	950	R\$ 413,15	R\$ 392.492,50
	62	PRANCHETA EM MDP	26441	Unid	100	R\$ 67,33	R\$ 6.733,00
	63	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	150506	Unid	260	R\$ 256,73	R\$ 66.749,80
	64	CADEIRA BIBLIOTECA EMPILHÁVEL SEM BRAÇO CROMADA	132136	Unid	286	R\$ 430,00	R\$ 122.980,00
Grupo 05 - Poltrona giratória.	65	POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇO	150664	Unid	151	R\$ 1.329,25	R\$ 200.716,75
	66	POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇO	150664	Unid	223	R\$ 1.262,20	R\$ 281.470,60
	67	POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO, SEM BRAÇO	150664	Unid	106	R\$ 1.004,13	R\$ 106.437,78
	68	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS	150506	Unid	143	R\$ 761,25	R\$ 108.858,75
	69	CADEIRA SECRETÁRIA	20680	Unid	27	R\$ 309,73	R\$ 8.362,71
	70	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS E PRANCHETA	150506	Unid	125	R\$ 683,27	R\$ 85.408,75
	71	POLTRONA PRESIDENCIAL ESPALDAR ALTO	150664	Unid	11	R\$ 2.690,07	R\$ 29.590,77
	72	POLTRONA PRESIDENCIAL ESPALDAR MÉDIO	150664	Unid	44	R\$ 2.599,53	R\$ 114.379,32
	73	POLTRONA PRESIDENCIAL ESPALDAR MÉDIO FIXA	150664	Unid	27	R\$ 1.945,60	R\$ 52.531,20
	74	POLTRONA DIRETOR ESPALDAR ALTO	150664	Unid	15	R\$ 1.762,93	R\$ 26.443,95
	75	POLTRONA DIRETOR ESPALDAR MEDIO	150664	Unid	61	R\$ 1.279,68	R\$ 78.060,48
	76	POLTRONA DIRETOR ESPALDAR MEDIO FIXA	150664	Unid	10	R\$ 1.002,58	R\$ 10.025,80
	77	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL PARA CONVENÇÕES	132136	Unid	250	R\$ 538,37	R\$ 134.592,50
	78	BRAÇO UNIVESITARIO MÓVEL	26441	Unid	200	R\$ 113,40	R\$ 22.680,00
79	CARRINHO TRANSPORTE BRAÇO UNIVESITARIO	150234	Unid	3	R\$ 999,10	R\$ 2.997,30	
Grupo 06 -Assentos multiplos.	80	SOFÁ DE 3 LUGARES, COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO	14303	Unid	26	R\$ 3.000,00	R\$ 78.000,00
	81	SOFÁ DE 2 LUGARES, COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO	14303	Unid	20	R\$ 1.880,18	R\$ 37.603,60
	82	SOFÁ DE 1 LUGAR, COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA	14303	Unid	15	R\$ 1.563,55	R\$ 23.453,25
	83	LONGARINA 03 LUGARES	150328	Unid	49	R\$ 1.625,10	R\$ 79.629,90
	84	LONGARINA 02 LUGARES:	150328	Unid	22	R\$ 1.148,20	R\$ 25.260,40
Grupo 07 - Poltronas Auditório	85	POLTRONA ASSENTO REBATÍVEL C/PRANCHETA	74039	Unid	15	R\$ 2.686,20	R\$ 40.293,00
	86	POLTRONA ASSENTO REBATÍVEL C/PRANCHETA PARA OBESO	74039	Unid	12	R\$ 3.937,33	R\$ 47.247,96



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Grupo 08 - Conjunto professor, conjunto refeitório, conjunto aluno	87	CONJUNTO PROFESSOR 1200X600X740 MM	150786	Unid	77	R\$ 688,75	R\$ 53.033,75
	88	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM ENCOSTO E PRANCHETA FRONTAL	26492	Unid	260	R\$ 557,00	R\$ 144.820,00
	89	CONJUNTO ALUNO – FNDE - CJA-06	150786	Unid	960	R\$ 516,00	R\$ 495.360,00
	90	MESA ACESSIVEL – FNDE - MA-01	150786	Unid	66	R\$ 583,33	R\$ 38.499,78
	91	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO, TAMPO EM FORMICA COM 8 LUGARES	20338	Unid	63	R\$ 2.538,08	R\$ 159.899,04
	92	CONJUNTO REFEITÓRIO COM MESA E CADEIRAS FIXAS COM 8 LUGARES	20338	Unid	56	R\$ 2.671,25	R\$ 149.590,00
Grupo 09 - Estantes, Armários e Acessórios em Aço	93	ARMÁRIO EM AÇO, 04 PRATELEIRAS	65030	Unid	104	R\$ 2.211,28	R\$ 229.973,12
	94	ARMÁRIO EM AÇO, 06 PRATELEIRAS	65030	Unid	27	R\$ 867,67	R\$ 23.427,09
	95	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES, 03 PORTAS	65030	Unid	43	R\$ 1.246,50	R\$ 53.599,50
	96	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES, 05 PORTAS	65030	Unid	145	R\$ 1.365,47	R\$ 197.993,15
	97	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES, 12 PORTAS	65030	Unid	43	R\$ 3.997,17	R\$ 171.878,31
	98	ESTANTE FACE SIMPLES PARA CD/DVDs	95125	Unid	10	R\$ 3.070,25	R\$ 30.702,50
	99	ESTANTE FACE DUPLA PARA CD/DVDS	95125	Unid	11	R\$ 4.339,00	R\$ 47.729,00
	100	CARRINHO	150234	Unid	11	R\$ 1.415,00	R\$ 15.565,00
	101	BIBLIOCANTO	26565	Unid	535	R\$ 28,54	R\$ 15.268,90
	102	CAIXA PERIÓDICOS	26565	Unid	151	R\$ 65,67	R\$ 9.916,17
	103	ESTANTE FACE SIMPLES	95125	Unid	40	R\$ 2.402,00	R\$ 96.080,00
	104	EXPOSITOR ARTICULADO	26565	Unid	22	R\$ 3.155,50	R\$ 69.421,00
	105	ESTANTE FACE DUPLA	95125	Unid	109	R\$ 3.626,75	R\$ 395.315,75
	106	ARMÁRIO TV-DVD	65030	Unid	8	R\$ 3.666,67	R\$ 29.333,36
107	MAPOTECA	73849	Unid	6	R\$ 2.175,00	R\$ 13.050,00	
108	ROUPEIRO EM AÇO	65030	Unid	120	R\$ 2.198,00	R\$ 263.760,00	
Grupo 10 - Quadro Escolar	109	QUADRO BRANCO I COM CAVALETE 1200x1200mm	140805	Unid	17	R\$ 722,23	R\$ 12.277,91
	110	QUADRO BRANCO II COM CAVALETE 2000 x 1200mm	140805	Unid	40	R\$ 832,64	R\$ 33.305,60
	111	QUADRO BRANCO LOUSA 3000X1200mm	140805	Unid	29	R\$ 802,84	R\$ 23.282,36
	112	QUADRO VIDRO I 1200X4000 MM	140805	Unid	55	R\$ 2.926,67	R\$ 160.966,85
	113	QUADRO VIDRO II 1200X3000 MM	140805	Unid	66	R\$ 2.460,37	R\$ 162.384,42
	114	QUADRO VIDRO III 1200X1500 MM	140805	Unid	4	R\$ 1.429,18	R\$ 5.716,72
Grupo 11 - Divisórias	115	PAINEL DIVISOR 600 mm	150482	Unid	14	R\$ 801,33	R\$ 11.218,62
	116	PAINEL DIVISOR 900 mm	150482	Unid	14	R\$ 949,67	R\$ 13.295,38
	117	PAINEL DIVISOR 1200 mm	150482	Unid	14	R\$ 1.124,33	R\$ 15.740,62
	118	PAINEL DIVISOR 1400 mm	150482	Unid	39	R\$ 1.260,00	R\$ 49.140,00
	119	PAINEL DIVISOR 1500 mm	150482	Unid	5	R\$ 1.337,67	R\$ 6.688,35
	120	DIVISÓRIA MODULAR - PAINEL CEGO	150482	m ²	1430	R\$ 682,50	R\$ 975.975,00
	121	DIVISÓRIA MODULAR - PAINEL PAGINADO	150482	m ²	30	R\$ 634,00	R\$ 19.020,00
	122	DIVISÓRIA MODULAR - PAINEL MEIO VIDRO	150482	m ²	120	R\$ 697,75	R\$ 83.730,00
	123	DIVISÓRIA MODULAR - PAINEL MEIO VIDRO DUPLO	150482	m ²	42	R\$ 886,33	R\$ 37.225,86
	124	DIVISÓRIA MODULAR - PAINEL MEIO VIDRO PAGINADO	150482	m ²	45	R\$ 893,67	R\$ 40.215,15
	125	TUBO CONECTOR (PISO TETO - METRO LINEAR)	150482	m	560	R\$ 315,00	R\$ 176.400,00
	126	PORTA E PORTAL PARA PISO TETO - SIMPLES	150482	Unid	31	R\$ 1.650,21	R\$ 51.156,51
	127	PORTA E PORTAL PARA PISO TETO - DUPLA	150482	Unid	3	R\$ 2.629,00	R\$ 7.887,00
Grupo 12 - Persianas	128	PERSIANA VERTICAL EM PVC COM BANDO	150223	m ²	921	R\$ 92,08	R\$ 84.805,68
	129	PERSIANA VERTICAL EM TECIDO CONVENCIONAL COM BANDO.	150223	m ²	596	R\$ 65,04	R\$ 38.763,84



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

130	MESA DE DESENHO A1 800x1000 mm	150290	Unid	120	R\$ 715,89	R\$ 85.906,80
131	CLAVICULÁRIO EM AÇO CAPACIDADE 100 CHAVES	69191	Unid	30	R\$ 406,98	R\$ 12.209,40
132	CAMA BELICHE DE FERRO	64947	Unid	100	R\$ 1.386,00	R\$ 138.600,00
133	ESTANTE EM AÇO INOXIDÁVEL	95125	Unid	8	R\$ 2.060,74	R\$ 16.485,92
134	BANCO GIRATÓRIO COM BASE E ASSENTO EM AÇO INOXIDÁVEL	150525	Unid	200	R\$ 469,69	R\$ 93.938,00
135	ARMARIO CORTA FOGO	150151	Unid	20	R\$ 5.898,87	R\$ 117.977,40
Valor total estimado da licitação						R\$ 11.110.258,56

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Com vistas à expansão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, colima este procedimento a aquisição de bens mobiliários dotados de certificados de marca de conformidade, emitidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, foro nacional de normalização (Resolução Conmetro n.º 7, de 24.08.1992), bem como aquisição de bens que atendam os critérios de sustentabilidade.

2.2. Em busca da melhor adequação técnica, intercambialidade, modularidade e harmonia estética dos bens a serem adquiridos, dispuseram-se os itens em grupos distintos, consoante a natureza funcional dos materiais, definindo-se os seguintes agrupamentos, tendo por critério de julgamento das propostas o menor preço por grupo e item:

- Grupo 1: Armários e gaveteiros;
- Grupo 2: Bancadas e Mesa de Trabalho;
- Grupo 3: Atendimento, Estações de trabalho e acessórios;
- Grupo 4: Cadeiras de laboratório, Carteiras escolar
- Grupo 5 Poltrona giratória;
- Grupo 6: Assentos múltiplos;
- Grupo 7: Poltronas para auditório;
- Grupo 8: Conjunto professor, conjunto refeitório, conjunto aluno;
- Grupo 9: Estante, Armários e Acessórios em Aço;
- Grupo 10: Quadro escolar;
- Grupo 11: Divisórias;
- Grupo 12: Persianas;
- Item 130: Mesa de Desenho;
- Item 131: Claviculário em aço;
- Item 132: Cama Beliche;
- Item 133: Estante em aço inoxidável;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

- Item 134: Banco Giratório;
 - Item 135: Armário corta fogo.
- 2.3.** Para os mais importantes itens de cada grupo exige-se a apresentação de certificados. Aos itens certificados associam-se, no mesmo grupo, itens secundários, dispensando-se para estes a certificação.
- 2.4.** Os itens mais importantes são aqueles que possuem grande quantidade já adquirida pelo IFMT, tendo uma maior relevância para manutenção do layout já presente ou aqueles que possuem uma demanda maior dentro do grupo mantendo a melhor adequação técnica, intercambialidade, modularidade e harmonia estética dos bens adquiridos .
- 2.5.** Essa medida tem por fim a atenuação de restrições à competitividade, haja vista que a certificação pressupõe características físicas precisas, o que inviabilizaria a adequação, pelos fabricantes, às dimensões específicas determinadas neste Termo de Referência.
- 2.6.** Para os Laudos de conformidade não se atribuí a nenhum item específico e sim ao fabricante ofertado pela licitante evitando assim restrição a competitividade.
- 2.7.** Apresentam-se, para cada um dos itens, descrição textual e desenho ilustrativo, de modo a facilitar a compreensão das características exigidas. Permitem-se variações de **dimensões até o limite de 5% para mais ou para menos e de desenho segundo o estilo adotado por cada fabricante**, salvo quando expressamente exigida a observância de formas ou dimensões específicas, que se justificam por razões de layout e modularidade, definidas em atendimento às características e restrições arquitetônicas dos campi do IFMT.

3. ESPECIFICAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- 3.1.** Adotaram-se para as especificações técnicas as nomenclaturas e aspectos físicos e dimensionais definidos pela ABNT, especialmente as constantes das seguintes normas:
- ABNT NBR 13961:2010 Móveis para escritório – Armários;
 - ABNT NBR 13966:2008 Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio;
 - ABNT NBR 13967:2011 Móveis para escritório - Sistemas de estação de trabalho - Classificação e métodos de ensaio
 - ABNT NBR13962:2006 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio;
 - ABNT NBR 16031:2012 Móveis — Assentos múltiplos — Requisitos e métodos para resistência e durabilidade;
 - ABNT NBR 14006:2008 Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual;
 - ABNT NBR 13964:2003 Móveis para escritório – Divisória tipo painel;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

- ABNT NBR 15141:2008 Móveis para escritório – Divisória tipo piso-teto;
- 3.2.** As normas mencionadas são correlatas às seguintes:
- NBR8537:2003 Espuma flexível de poliuretano – Determinação da densidade;
 - NBR9176:2003 Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação;
 - NBR9429:2003 Espuma flexível de poliuretano – Determinação das dimensões;
 - NBR9177:2003 Espuma flexível de poliuretano – Determinação da fadiga dinâmica;
 - NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina;
 - NBR 8095:2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada;
 - NBR 10443:2008 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas,
 - NBR 11003:2009 - Determinação Aderência;
 - Norma Regulamentadora NR17, instituída pela Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho.
- 3.3.** Para os Estante, Armários e Acessórios em Aço (grupo 08) adotaram-se as seguintes normas:
- NBR 10443/2008 Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio;
 - NBR 8094/1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina - Método de ensaio;
- 3.4.** Os parâmetros técnicos, descritos nas preditas normas como requisitos essenciais para a aprovação em ensaios e obtenção de certificado de marca de conformidade, integram a presente especificação.
- 3.5.** Quanto às formas ilustradas nas descrições de cada um dos itens, pode haver variações decorrentes do estilo adotado por cada fabricante, salvo se expressamente indicados aspectos dimensionais específicos, caso em que a observância é de caráter obrigatório.
- 3.6.** As medidas/parâmetros indicados são referenciais e poderão sofrer variações de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos.
- 3.7.** Será exigida a apresentação das seguintes DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS ao Pregoeiro na fase de aceitação da proposta:
- 3.7.1. CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO:**
- **ABNT NBR 13961:2010 (Armários e Gaveteiros) para o Grupo 1;**
 - **ABNT NBR 13966:2008 (Bancadas e Mesa de Trabalho) para o Grupo 2;**
 - **ABNT NBR 13967:2011 (Atendimento, Estações de trabalho e acessórios) para o Grupo 3;**
 - **ABNT NBR 13962:2006 (Poltrona giratória) para o Grupo 5;**
 - **ABNT NBR 16031:2012 (Assentos Múltiplos) para o Grupo 6;**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

- **ABNT NBR 14006:2008 (Conjunto professor, conjunto refeitório, conjunto aluno) para o Grupo 7;**

- **ABNT NBR 13964:2003 ou ABNT NBR 15141:2008 (Divisória) para o Grupo 10.**

a) A Certificação deverá preferencialmente referir-se ao objeto licitado;

b) Será aceita **Certificação de Conformidade de Produto ABNT NBR 13961:2010, NBR 13967:2011, NBR 13966:2008, 13962:2006, NBR 16031:2012, NBR 14006:2008, NBR 15141:2008 e NBR 13964:2003** de produto de linha do fabricante ofertado pela licitante, desde que semelhante ao objeto licitado;

c) Tal certificado será analisado e poderá ser aceito, a critério do **IFMT**, desde que o mobiliário de linha seja comprovadamente executado pelo **fabricante**, através de consulta ao sitio do INMETRO, e que atenda aos critérios de semelhança de finalidade, estrutura básica, material e acabamento.

3.7.2. Laudo de Conformidade:

- Apresentar relatório de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, e conforme norma NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina e norma NBR 8095:2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada ambo de pelo menos 700hs.

- Grupo 1: Armários e gaveteiros;
- Grupo 2: Bancadas e Mesa de Trabalho;
- Grupo 3: Atendimento, Estações de trabalho e acessórios;
- Grupo 4: Cadeiras de laboratório, Carteiras escolar
- Grupo 5 Poltrona giratória;
- Grupo 6: Assentos múltiplos;
- Grupo 7: Poltronas para auditório;
- Grupo 8: Conjunto professor, conjunto refeitório, conjunto aluno;
- Grupo 11: Divisórias.

- Laudo/ensaio de tinta aplicada a estrutura metálica, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove a determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, em conformidade a NBR 10443:2008, com espessura média acima de 75 micras, elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO.

- Grupo 1: Armários e gaveteiros;
- Grupo 2: Bancadas e Mesa de Trabalho;
- Grupo 3: Atendimento, Estações de trabalho e acessórios;
- Grupo 4: Cadeiras de laboratório, Carteiras escolar
- Grupo 5 Poltrona giratória;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

- Grupo 6: Assentos múltiplos;
 - Grupo 7: Poltronas para auditório;
 - Grupo 8: Conjunto professor, conjunto refeitório, conjunto aluno;
 - Grupo 11: Divisórias;
 - Item 130: Mesa de Desenho;
 - Item 132: Cama Beliche;
 - Item 135: Armário corta fogo.
- Laudo/ensaio de Determinação Aderência em conformidade a NBR 11003:2009, com resultado igual a Y0/X0, elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO.
- Grupo 1: Armários e gaveteiros;
 - Grupo 2: Bancadas e Mesa de Trabalho;
 - Grupo 3: Atendimento, Estações de trabalho e acessórios;
 - Grupo 4: Cadeiras de laboratório, Carteiras escolar
 - Grupo 5: Poltrona giratória;
 - Grupo 6: Assentos múltiplos;
 - Grupo 7: Poltronas para auditório;
 - Grupo 8: Conjunto professor, conjunto refeitório, conjunto aluno;
 - Grupo 11: Divisórias;
 - Item 130: Mesa de Desenho;
 - Item 132: Cama Beliche;
 - Item 135: Armário corta fogo.
- Apresentar Laudo Ergonômico, emitido por Ergonomista, acreditado pela ABERGO, ou engenheiro do trabalho ou médico do trabalho, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de classe, que os produtos atendem à legislação vigente conforme norma regulamentadora NR17, instituída pela portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho.
- Grupo 1: Armários e gaveteiros;
 - Grupo 2: Bancadas e Mesa de Trabalho;
 - Grupo 3: Atendimento, Estações de trabalho e acessórios;
 - Grupo 4: Cadeiras de laboratório, Carteiras escolar
 - Grupo 5: Poltrona giratória;
 - Grupo 6: Assentos múltiplos;
 - Grupo 7: Poltronas para auditório;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

- Grupo 8: Conjunto professor, conjunto refeitório, conjunto aluno;
- Laudo/ensaio de tinta aplicada a estrutura metálica, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove a determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas com resultado de espessura mínima de 70 micras conforme norma ABNT NBR 10443/2008 e exposição mínima de 300 horas a névoa salina conforme norma ABNT NBR 8094/1983.

- Grupo 09: Estante, Armários e Acessórios em Aço;

Os Laudos de Conformidade deverão referir-se ao fabricante ofertado pela licitante.

- **CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE** - visando atender a Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010, que estabelece critérios de sustentabilidade para contratação de bens na administração pública, exigir-se-á na aceitação de proposta para os **grupos 1 (Armários e Gaveteiros) , 2 (Bancadas e Mesa de Trabalho), 3 (Atendimento, Estações de trabalho e acessórios), 4 (Cadeiras de laboratório, carteira escolar, 5(poltrona giratória), 6 (Assentos múltiplos), 8(Conjunto professor, conjunto refeitório, conjunto aluno, cadeira empilhável e mesas para biblioteca) e Grupo 11(Divisórias):**

a) Que todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável;

b) Para comprovação poderão ser apresentados os seguintes certificados: **Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR, Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, Certificado (selo) Rótulo Ecológico Ambiental ABNT**, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente.

c) Os referidos certificados (selos) deverão ser próprios, ou seja, vinculados à fábrica (empresa). Não serão aceitos certificados referentes aos fornecedores da matéria-prima utilizada na produção do mobiliário;

d) Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras;

e) O IFMT poderá, a qualquer tempo, por amostragem, nas entregas dos produtos, solicitar a comprovação de que todos os componentes de madeira utilizados na fabricação dos mesmos contenham madeira de origem nativa ou plantada, procedentes de manejo florestal sustentável, de acordo com a Certificação apresentada.

3.7.2.1. Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, o pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não aceitação da proposta, o comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

- a) A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, imprimindo-o e anexando-o ao processo;
- b) Caso a fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

3.8. A aquisição dos itens compreende a **montagem e instalação e garantia técnica** durante o período previsto no item 10.1 e 10.1.1, com as obrigações de assistência técnica decorrentes nos respectivos locais de entrega.

3.9. As especificações detalhadas dos grupos e itens seguintes constam do documento Anexo B - Especificação do Mobiliário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

- Grupo 1: Armários e gaveteiros;
- Grupo 2: Bancadas e Mesa de Trabalho;
- Grupo 3: Atendimento, Estações de trabalho e acessórios;
- Grupo 4: Cadeiras de laboratório, Carteiras escolar
- Grupo 5 Poltrona giratória;
- Grupo 6: Assentos múltiplos;
- Grupo 7: Poltronas para auditório;
- Grupo 8: Conjunto professor, conjunto refeitório, conjunto aluno;
- Grupo 9: Estante, Armários e Acessórios em Aço;
- Grupo 10: Quadro escolar;
- Grupo 11: Divisórias;
- Grupo 12: Persianas;
- Item 130 - Mesa de Desenho A1 800x1000mm
- Item 131 - Claviculario em Aço Capacidade 100 Chaves
- Item 132 - Cama Beliche de Ferro
- Item 133 - Estante em Aço Inoxidável
- Item 134 - Banco Giratório com Base e Assento em Aço Inoxidável
- Item 135 - Armário Corta Fogo

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. O objeto desta licitação é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

5.1. O prazo para entrega, montagem, instalação do material e realização de limpeza final contado a partir do recebimento do pedido, será de **45 dias corridos**;

5.2. As aquisições do material constante do presente registro de preços ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências do IFMT – Reitoria e seus Campi desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Nota de Empenho.

5.3. Deverão ser entregues na sede do órgão demandante mediante prévio agendamento com a fiscalização do contrato nos endereços apresentados a seguir:

Órgão Participante	Endereços
Reitoria - RTR (158144)	Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT, Cep: 78.043-400
Campus Avançado Diamantino - DMT (158144)	Rodovia MT Senador Roberto Campos, Bairro Novo Diamantino. Diamantino/MT,
<i>Campus</i> Avançado Lucas do Rio Verde – LRV (158144)	Av. Universitária, S/N, Parque das Emas II, Cep: 78455-000, Lucas do Rio Verde-MT
<i>Campus</i> Avançado Sinop – SNP (158144)	Rua das Avenças, 2377, Setor Comercial - Centro, Sinop/MT, Cep: 78550-178
<i>Campus</i> Alta Floresta - ALF (158972)	Rodovia MT-208, S/N, Lote 143 ^a , Gleba, Alta Floresta – MT, Cep: 78580-000
<i>Campus</i> Barra do Garças - BAG UASG 158497	Estrada de acesso a BR-158, Radial José Mauricio Zampa, s/n – Barra do Garças – MT - CEP: 78600-000
<i>Campus</i> Cuiabá - Bela Vista - BLV (158494)	Av. Juliano Costa Marques, S/N, Bela Vista, Cuiabá – MT, Cep: 78050-560
<i>Campus</i> Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva - CBA (158333)	Rua Profa. Zulmira Canavarros, nº 93, Cuiabá- MT, Cep: 78005-200
<i>Campus</i> Campo Novo do Parecis - CNP(158492)	MT-235, Km 12, Campo Novo do Parecis - MT, Cep:78360-000
<i>Campus</i> Avançado Tangará da Serra - TGA (158492)	Rua 28, Nº 980, Tangará da Serra – MT, Cep: 78300-000
<i>Campus</i> Confresa - CFS (158496)	Av. Vilmar Fernandes, nº 300, Santa Luzia, Confresa-MT, Cep: 78652-000
<i>Campus</i> Juína - JNA (158493)	Linha J, Quadra 08, Setor Chácara, Juína-MT, Cep: 78320-000
<i>Campus</i> Pontes e Lacerda – PLC (158495)	Rodovia MT 473, estrada para vila matão, s/n, bairro morada da serra. Pontes e Lacerda-MT, CEP: 78250.000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

<i>Campus Primavera do Leste - PDL (158970)</i>	Av. Dom Aquino, Nº 1500, Parque Eldorado, Primavera do Leste-MT, Cep: 78850-000
<i>Campus Rondonópolis - ROO (158498)</i>	Rua Ananias Martins de Souza, Nº 861, Vila Mineira, Rondonópolis- MT, Cep:78721-560
<i>Campus São Vicente - SVC (158335)</i>	BR-364, Km 329, Vila de São Vicente, Campo Verde – MT, Cep: 78106-970
<i>Campus Sorriso - SRS (158950)</i>	Av dos Universitários, Nº 799, Santa Clara, Sorriso-MT, Cep: 78890-000
<i>Campus Avançado Guarantã do Norte - GTA (158950)</i>	Rua Cambara, Nº 1145, Centro, Guarantã do Norte – MT, Cep: 78520-000
<i>Campus Várzea Grande - VGD (158971)</i>	Av. Tiradentes Nº 1.300, Lot. Jd Manaíra Varzea Grande-MT cep: 78.144/424

5.4. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso poderá ainda solicitar a entrega em outras localidades do estado de Mato Grosso, sendo informado o endereço na ordem de fornecimento.

5.5. O material será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo, no prazo de 15 (quinze) dias corridos para todos os grupos, após criteriosa verificação das especificações constantes do Termo de Referência e anexos, momento em que a comissão designada pela administração atestará o recebimento do material contados da data do fornecimento/instalação/limpeza final.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

5.7. Em sendo detectado vícios ou defeitos no momento do recebimento, o contratado será notificado para no prazo de até 20 (vinte) dias corridos efetuar a troca. A notificação interromperá o prazo de recebimento, passando a contar a partir da nova entrega do objeto.

5.8. A notificação ao contratado sobre vícios ou defeitos será realizada pela chefia da unidade responsável pelo recebimento do bem e em caso de ausência do mesmo pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento do bem.

5.9. A ocorrência de férias coletivas da fabricante, devidamente comprovada, suspende o curso do prazo de entrega, retomando-se sua contagem a partir do retorno às atividades.

5.10. A Contratada, no prazo de 08 dias úteis contados a partir do recebimento da notificação pela contratada, é obrigado a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, sem ônus para a contratante, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados sem prejuízo de aplicação das penalidades.

5.11. Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

5.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. PROPOSTA

6.1. A proposta deverá conter descrição técnica detalhada do objeto ofertado, com indicação do fabricante, marca e modelo, com especificação peculiar da marca do objeto, observada a especificação técnica constante do Termo de Referência, Anexo A – Especificação do Mobiliário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

6.1.1. Sob pena de desclassificação, o licitante deverá encaminhar, como anexo da proposta, os seguintes documentos:

6.1.1.1. Para os grupos **1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9 e 11 e itens 130, 132 e 135:** Certificado de Conformidade de Produto ou de Marca, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, para os itens ou grupos cujas especificações (Nota Técnica) mencionam a obrigatoriedade desse documento;

6.1.1.2. Declaração expressa que durante o período de garantia assume e se compromete a cumprir diretamente, ou se for o caso, por intermédio da credenciada, as obrigações relacionadas a seguir:

6.1.1.3. Atender as chamadas do usuário para assistência técnica, diretamente ou por intermédio de sua credenciada;

6.1.1.4. Prestar a assistência técnica, compreendendo reparos e substituições de peças, às suas expensas, obrigando-se a colocar os móveis em perfeito estado de uso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contadas a partir da solicitação da Contratante; e /ou trocar o móvel/equipamento entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis se os defeitos não forem corrigidos a contento;

6.1.1.5. Se a executante dos serviços de montagem e garantia não for a própria Contratada, declarar expressamente, o(s) nome(s) e endereço(s) da(s) empresas, que executará(ão) os serviços de montagem e garantia dos móveis/equipamentos, sem qualquer ônus adicional para a Contratante, indicando os dados a seguir:

6.1.1.6. A razão social, endereço com CEP, número de telefone e do fax, se houver;

6.1.1.7. Nome do responsável pela montagem e garantia para contato;

6.1.1.8. Se a executante dos serviços de montagem e garantia não forma própria contratada, a empresa indicada/credenciada deverá declarar expressamente confirmando que os fará, sem qualquer ônus adicional para a contratante.

6.1.1.9. A licitante deverá apresentar em sua proposta: catálogos, prospectos com foto ou desenho detalhado, dimensões indicação do fabricante, marca, modelo e referência, para avaliação da Administração.

6.1.1.10. Apresentar documento de garantia com prazo mínimo de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação, reposição de peças e fabricação dos mecanismos e componentes para os seguintes itens:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Grupo 4: itens: 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64;

Grupo 6: itens: 80, 81, 82, 83 e 84;

Grupo 10: itens: 109,110,111;

Grupo 12: itens: 128,129.

Item 131.

6.2. Apresentar documento de garantia com prazo mínimo de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, reposição de peças e fabricação dos mecanismos e componentes para os itens não constantes no subitem 6.1.1.10

6.3. Em qualquer caso, a empresa à qual for atribuída a execução dos serviços de assistência técnica deve ter estabelecimento localizado de preferência na região metropolitana de Cuiabá, com indicação do nome empresarial, CNPJ e endereço.

6.4. A Contratada se responsabilizará e arcará pelo transporte do material desmontado, da sede da empresa para qualquer das Unidades que se fizerem necessárias.

6.5. A Contratada se responsabilizará pela montagem do mobiliário no local desejado pela Contratante.

7. DA COMISSÃO

7.1. O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso nomeará Comissão para acompanhar, fiscalizar o recebimento das amostras na fase de disputa de lances, da entrega, instalação e/ou montagem do material solicitado, durante a vigência do contrato firmado entre a contratada e o IFMT.

8. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

8.1. A administração poderá solicitar as licitantes vencedoras à apresentação de amostras dos itens solicitados abaixo, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data de notificação da empresa, devidamente montado, de acordo com o especificado. Cada amostra deve conter, no mínimo, a seguinte identificação: número do Pregão, item, lote e nome da empresa.

8.2. A licitante que não apresentar as amostras no prazo acima terá a sua proposta desconsiderada para efeito de julgamento.

8.3. O licitante convocado para apresentar amostras deverá fazê-lo, independentemente de já ter fornecido material igual ou equivalente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

8.4. A administração ou as licitantes vencedoras poderão indicar o local, onde ficarão disponíveis as amostras, conduzindo os servidores responsáveis, as expensas daquele que indicou o local, para que sejam efetuadas as devidas análises, devendo ser marcado horário previamente com a administração e corresponderão ao seguinte quantitativo, sendo que a cada item indicado abaixo equivalerá uma amostra:

8.4.1. Grupo 1: itens 01, 26;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

8.4.2. Grupo 2: itens 34, 42;

8.4.3. Grupo 3: item 49, 52;

8.4.4. Grupo 4: item 61

8.4.5. Grupo 5 item 65;

8.4.6. Grupo 6: itens 84;

8.4.7. Grupo 7: itens 85;

8.4.8. Grupo 8: itens 87 e 89;

8.4.9. Grupo 9: item 96 e 105;

8.4.10. Grupo 10 : item 109;

8.4.11. Grupo 11: item 120 e 125;

8.4.12. Grupo 12: item 128;

8.4.13. Item 130;

8.4.14. Item 132;

8.4.15. Item 135.

8.5. As amostras deverão estar identificadas com o nome do licitante e serão por ele abertas, montadas e instaladas e submetidas à verificação de conformidade, podendo sofrer impacto, desmontagem, atrito, ruptura e outros atos necessários ao seu exame, sendo devolvidas no estado em que estiverem ao final da avaliação.

8.6. No ato de apresentação das amostras, será emitido pela Administração ao licitante, documento que comprove a apresentação, em 02 vias de igual teor, uma das quais deverá ser juntada ao processo licitatório.

8.7. Enquanto não expirado o prazo de apresentação das amostras, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes no produto apresentado.

8.8. As amostras serão examinadas por comissão técnica designada para esse fim, que emitirá parecer no prazo de 03 dias úteis a partir da entrega, montagem e instalação pelo licitante. O prazo conferido à comissão para análise das amostras não suspende o prazo para substituição ou ajuste do produto apresentado.

8.9. Para efeito de avaliação, serão as amostras comparadas com as especificações técnicas constantes da Nota Técnica, sendo aprovadas se atender integralmente à descrição técnica e rejeitadas senão atender qualquer dos parâmetros especificados. Será rejeita da amostra que apresentar defeito estrutural, de acabamento ou operação.

8.10. Para efeito de avaliação dos móveis, a comissão designada pelo IFMT avaliará as amostras levando em conta os seguintes fatores:

- Conformidade com as especificações e características técnicas, contidas no Anexo A;
- Qualidade;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

- Durabilidade;
- Acabamento;
- Estética;
- Ergonomia; e
- Funcionalidade.

8.11. Os fatores qualidade, durabilidade, acabamento, ergonomia, estética e funcionalidade serão analisados em conjunto, levando-se em conta o fim a que se destina o móvel e, principalmente, o seguinte:

- Quanto à **qualidade** - todo o processo produtivo pelo qual passa o móvel, inclusive a matéria prima usada, os componentes, os banhos preparatórios em metais, colagem, pinturas, controle de qualidade;
- Quanto à **durabilidade** - a resistência do móvel, seja em relação à matéria prima utilizada, seja em relação ao processo produtivo empregado;
- Quanto ao **acabamento** - o esmero na fabricação do móvel, tais como, junção das peças, igualdade das medidas, lixamento, pintura;
- Quanto à **ergonomia** - a conformidade do móvel com as normas técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou NR-17 do Ministério do Trabalho;
- Quanto à **estética** - o *design*, a robustez, os detalhes, a harmonia das linhas, a rápida obsolescência, a fadiga visual; e
- Quanto à **funcionalidade** - a existência de empecilhos à movimentação dos usuários na execução das tarefas diárias, bem, ainda, das peças componentes.

8.12. A administração, se entender necessário, solicitará à licitante que providencie os testes e demais provas exigidas por normas técnicas que comprovem qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade do móvel;

8.13. As despesas decorrentes de tais medidas, bem como de todas as outras referentes à amostras, correrão por conta da licitante.

8.14. Se a amostra ou documentação não obtiverem aprovação será desclassificada.

8.15. Após a emissão do parecer técnico sobre a amostra, o Pregoeiro retomará o procedimento do Pregão para comunicar a aceitabilidade ou recusa do produto ofertado.

8.16. Se a amostra do primeiro classificado for rejeitada, o Pregoeiro solicitará amostra ao segundo classificado e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de amostra que atenda ao edital.

8.17. Após a homologação da licitação, caso as amostras tenham sido entregues no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, o licitante deve retirar a respectiva amostra no prazo de 20 dias. A não retirada da amostra nesse prazo será presumida como renúncia do licitante ao objeto, que poderá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

ser doado ou descartado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia, sem gerar ao licitante direito a indenização.

8.18. Após a homologação da licitação, as amostras aceitas pela comissão deverão ficar no órgão gerenciador por 45 (quarenta e cinco) dias após o final da vigência da Ata, após esse prazo a empresa será notificada a retirá-la no prazo máximo de 20 dias. As amostras rejeitadas pela comissão deverão ser retiradas no prazo máximo de 20 dias após a homologação.

8.19. A não retirada da amostra nesse prazo será presumida como renúncia do licitante ao objeto, que poderá ser doado ou descartado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia, sem gerar ao licitante direito a indenização.

8.20. Não será aceita a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo determinado.

8.21. A Comissão de análise poderá, se entender necessário, solicitar que a amostra apresenta seja submetida a análise laboratorial por órgão certificador acreditado, devendo as despesas serem custeadas pelo licitante.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

9.3. Permitir o livre acesso do pessoal da Contratada ao local de entrega do produto;

9.4. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

9.5. Proporcionar a Contratada condições e facilidades que estejam ao seu alcance para que esta possa executar o objeto contratual de forma satisfatória

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.1.7. **Entregar** dentro do prazo de validade e entregar o termo de garantia de cada produto devidamente preenchido de acordo com as especificações e demais condições;

10.1.8. Repor os materiais em que se verificarem danos em decorrência do transporte, providenciando sua substituição no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente pela Contratante, sem ônus adicional para o IFMT;

10.1.9. Responsabilizar-se pelo fornecimento parcelado, conforme a estrita exigência do Edital e especificações deste Termo de Referência;

10.1.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do artigo 55, XIII da lei 8.666/93.

10.1.11. Entregar o material no Setor de Almoxarifado do respectivo órgão participante, em horário normal de expediente, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sendo que seu recebimento definitivo só será feito após aprovado e atestado.

10.1.12. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento, como transporte, embalagens, e também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e salários dos seus empregados.

10.1.13. Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o IFMT, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados, bem como



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

manter o pessoal responsável pelo fornecimento devidamente uniformizado, com a identificação da empresa, portando crachá de identificação pessoal.

10.1.14. Colocar à disposição da contratante todos os meios necessários para comprovação da qualidade dos materiais fornecidos, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações e exigências do Edital e deste anexo.

10.1.15. Obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento do material, sem ônus adicionais para o IFMT.

10.1.16. Entregar o objeto no tempo, lugar e forma estabelecidos.

10.1.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8666, de 1993.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. É admitida a subcontratação para a montagem, garantia e transporte do mobiliário desde que autorizado previamente pela Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica, além da regularidade fiscal e trabalhista, necessários à execução do objeto.

12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.1.1. O Contrato será acompanhado e fiscalizado por comissão de no mínimo três servidores designada pelo Contratante neste instrumento, devendo esta:

13.1.1.1. Promover a avaliação e fiscalização deste instrumento;

13.1.1.2. Atestar as faturas, nos termos contratados, para efeito de pagamento;

13.1.1.3. Documentar as ocorrências havidas em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da Contratada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

- 13.1.1.4.** Abrir Processo Administrativo para aplicação de sanções administrativas.
- 13.1.1.5.** Notificar a Contratada da intenção do Contratante em aplicar as sanções;
- 13.1.1.6.** Receber as alegações de defesa da Contratada, previstas no presente termo.
- 13.1.1.7.** Julgar as alegações de defesa visando a legalidade, razoabilidade e proporcionalidade do processo;
- 13.1.1.8.** Providenciar as sanções, se julgadas pertinentes, as quais serão homologadas e aplicadas pela Autoridade Superior.
- 13.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.3.** Os serviços ora concedidos serão acompanhados, fiscalizados e atestados pelo Contratante, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes do Contrato, anotando, inclusive em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, como prevê o art. 67 da Lei 8.666/93
- 13.4.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 13.5.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 13.6.** Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratual, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

14. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

14.1. No ato de entrega dos bens, o Contratado deverá apresentar o Termo de Garantia, por meio de que oferecerá garantia mínima de 5 (cinco) anos contra quaisquer defeitos de fabricação e montagem/instalação, a partir do recebimento definitivo.

14.1.1. Para os itens descritos abaixo, o Termo de Garantia será de no mínimo 2 (dois) anos contra quaisquer defeitos de fabricação e montagem/instalação, a partir do recebimento definitivo:

Grupo 4: itens: 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64;

Grupo 6: itens: 80, 81, 82, 83 e 84;

Grupo 10: itens: 109,110,111;

Grupo 12: itens: 128,129.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Item 131.

14.2. A vigência da garantia, o Contratado deverá oferecer assistência técnica permanente, prestada por equipe especializada, sem ônus adicionais para o Contratante.

14.3. O Contratado ficará obrigado a efetuar o atendimento aos chamados para prestação de assistência técnica no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação para a Reitoria, *Campus* Cuiabá, Bela Vista e Várzea Grande é de 8 (oito) dias úteis para os demais *Campi*, sob pena de Ihe serem aplicadas as penalidades contratuais.

14.4. O Contratado deverá apresentar, a cada procedimento de assistência técnica, relatório de visita contendo a data do recebimento da solicitação, a identificação do defeito constatado e as providências tomadas ou a serem adotadas, informando o prazo necessário para concluir a assistência.

14.5. A execução dos serviços de assistência técnica poderá ser efetuada por terceiro qualificado como assistência técnica autorizada do fabricante.

14.6. A assistência técnica deverá ser prestada pela própria fabricante ou por terceiro qualificado como assistência técnica do fabricante, em sua sede ou filiais ou nos locais das entregas dos produtos, sem quaisquer ônus de montagem, desmontagem e transporte para o Contratante.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. fraudar na execução do contrato;

15.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5. cometer fraude fiscal;

15.1.6. não mantiver a proposta.

15.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento), calculada sobre o valor do registrado à Adjudicatária na Ata de Registro de Preços, ao dia, aplicável até o quinto dia de atraso, contados a partir do encerramento dos prazos previstos no presente Termo de Referência



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

15.2.3. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do registrado na Ata à adjudicatária, a partir do 6º dia, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93;

15.2.4. Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato.;

15.2.5. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.2.6. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.7. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

15.2.8. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

15.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.6. A Administração poderá aplicar ao Contratado, pelo atraso ou não prestação de assistência técnica, pena de multa, a incidir sobre cada ocorrência e calculada segundo os seguintes parâmetros:

15.6.1. Atraso na prestação de assistência técnica - 1% por dia de atraso, até o limite de 10 dias úteis, sobre o valor contratual do bem para o qual foi solicitada a assistência técnica ;Não prestação de assistência técnica - 10% sobre o valor contratual do bem para o qual foi solicitada a assistência técnica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

15.6.2. O valor da multa aplicada será descontado dos pagamentos eventualmente devidos ao licitante vencedor, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

15.6.3. Aquele que cometer as condutas abaixo descritas, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e demais cominações legais:

15.6.4. As penalidades referentes a irregular execução do Contrato serão apuradas pelo Gestor do Contrato, na forma do art. 67 da Lei 8666/93.

15.6.5. A aplicação das sanções serão precedidas de Processo Administrativo, assegurada prévia defesa, nos termos da Lei.

15.6.6. As situações mencionadas no art. 78 do aludido diploma legal podem ensejar, a critério da Administração, a rescisão unilateral do contrato.

15.6.7. A Administração deverá comunicar ao Licitante ou Contratado sua intenção de lhe aplicar as penalidades previstas neste Termo de Referência, quando entender configurada a hipótese de aplicação da sanção, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação;

15.6.8. A comunicação deverá ser feita por meio de Notificação, a qual deverá ser entregue pessoalmente, ou pela via postal com Aviso de Recebimento, aos representantes legais do licitante ou contratado que ficará sujeito à aplicação da penalidade a partir do dia seguinte ao da ciência;

15.6.9. Em caso de não conseguir localizar o licitante ou contratado, ele deverá ser notificado por edital, publicado em jornal de circulação local, por um período de 3 (três) dias;

15.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CONDIÇÕES GERAIS

16.1. Nos termos da Lei nº 8.666/93, constituirá documento de autorização para o fornecimento dos materiais, a Ordem de Fornecimento.

16.2. As decisões e/ou providências que ultrapassem a competência dos Fiscais dos Contratos deverão ser solicitadas à Pró-Reitoria de Administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes e necessárias ao caso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
 REITORIA

ANEXO A: Quantidade estimada por órgão participante

	Descrição	Unid	RTR	ALF	BA G	BLV	CBA	CFS	CNP	DMT	GTA	LRV	JNA	PLC	PDL	ROO	SNP	SRS	SVC	TGA	VGD	TOTAL	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO 800X480X2150 MM	Unid	12	10	2	15	11	0	0	10	0	6	0	0	5	0	7	1	5	0	10	94	R\$ 2.170,75	R\$ 204.050,50
2	ARMÁRIO ESTANTE ALTO S/PORTAS 800x480x2150 mm	Unid	4	0	0	0	0	0	6	6	0	0	0	0	6	0	2	2	0	0	5	31	R\$ 1.796,25	R\$ 55.683,75
3	ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO COM 04 PORTAS DE VIDRO 800X480X2150mm	Unid	0	0	8	5	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	5	0	0	0	5	27	R\$ 3.269,67	R\$ 88.281,09
4	ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO COM 02 PORTAS E 08 GAVETAS 800X480X2150mm	Unid	0	0	0	5	1	3	0	5	0	4	0	0	2	0	5	1	0	0	5	31	R\$ 3.268,00	R\$ 101.308,00
5	ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO COM 02 PORTAS DE VIDRO E 08 GAVETAS 800X480X2150mm	Unid	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	2	0	0	5	16	R\$ 3.093,33	R\$ 49.493,28
6	ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO PARA LABORATÓRIO COM 02 PORTAS E 04 GAVETÕES 800X480X2150 mm	Unid	0	10	2	5	0	3	0	0	0	2	0	2	5	0	0	1	5	0	5	40	R\$ 2.620,00	R\$ 104.800,00
7	ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO COM 02 PORTAS DE VIDRO E 04 GAVETÕES 800X480X2150 mm	Unid	0	10	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	21	R\$ 2.909,67	R\$ 61.103,07
8	ESCANINHO ALTO FECHADO 800X480X2150MM	Unid	4	10	2	1	1	0	0	4	0	0	0	0	5	0	5	0	0	2	10	44	R\$ 2.099,00	R\$ 92.356,00
9	ESCANINHO ALTO ABERTO COM 15 NICHOS 900X480X2150mm	Unid	8	6	5	8	12	0	0	0	0	0	0	0	5	0	2	2	0	0	0	48	R\$ 1.724,25	R\$ 82.764,00
10	ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO 800X480X1600 mm	Unid	2	10	4	4	7	0	0	8	0	0	8	0	0	0	2	10	5	10	0	70	R\$ 2.060,00	R\$ 144.200,00
11	ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO COM 04 PORTAS DE VIDRO 800X480X1600mm	Unid	0	4	0	2	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	5	0	18	R\$ 2.592,25	R\$ 46.660,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

12	ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO COM 02 PORTAS DE VIDRO E 08 GAVETAS 800X480X1600 mm	Unid	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	3	R\$ 2.949,50	R\$ 8.848,50
13	ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO COM 02 PORTAS E 04 GAVETÕES 800X480X1600 mm	Unid	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	7	R\$ 2.536,75	R\$ 17.757,25
14	ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO COM 02 PORTAS DE VIDRO E 04 GAVETÕES 800X480X1600 mm	Unid	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	6	R\$ 2.707,75	R\$ 16.246,50	
15	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 4 SUPORTES PARA PASTA SUSPENSA 800X480X1600mm	Unid	0	4	4	10	3	2	0	6	0	2	0	0	4	0	4	0	2	0	10	R\$ 2.251,00	R\$ 114.801,00
16	ARMÁRIO MÉDIO FECHADO FIXO 800X480X1100 mm	Unid	1	2	0	4	1	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	5	17	R\$ 1.434,00	R\$ 24.378,00
17	ARMÁRIO MÉDIO FECHADO FIXO COM 02 PORTAS E 04 GAVETÕES 800X480X1100 mm	Unid	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	R\$ 1.705,00	R\$ 3.410,00
18	ARMÁRIO BAIXO FECHADO FIXO 800X480X740 mm	Unid	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	5	0	0	4	0	0	5	17	R\$ 1.231,33	R\$ 20.932,61
19	ARMÁRIO CRENDA – MEDINDO 1800X480X740MM	Unid	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	9	R\$ 2.409,33	R\$ 21.683,97
20	ARMARIO CRENDA COM VIDRO - MEDINDO 1803 X 510 X 740MM	Unid	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	0	0	3	9	R\$ 2.563,50	R\$ 23.071,50
21	GAVETEIRO BAIXO FIXO COM 04 GAVETÕES 800X480X740 mm	Unid	4	0	0	20	1	0	0	0	2	0	0	5	0	0	0	0	0	0	32	R\$ 1.432,33	R\$ 45.834,56
22	ARMÁRIO SUSPENSO FIXO COM 01 PORTA 800x350x400 mm	Unid	0	3	0	30	0	0	0	0	0	0	2	0	0	4	0	4	0	0	43	R\$ 574,25	R\$ 24.692,75
23	ARMÁRIO SUSPENSO FIXO COM 01 PORTA 1200x350x400 mm	Unid	0	3	0	30	0	0	0	0	0	0	6	0	0	4	0	4	0	0	47	R\$ 709,50	R\$ 33.346,50
24	ARMÁRIO SUSPENSO FIXO COM 02 PORTAS 800X400X500 mm	Unid	2	3	0	30	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4	0	32	0	10	85	R\$ 788,00	R\$ 66.980,00
25	ESTANTE TIPO CASTELO 1000X400X700 mm	Unid	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	R\$ 636,25	R\$ 6.362,50
26	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS	Unid	47	15	20	15	6	0	0	0	0	6	0	0	6	0	5	3	0	0	20	R\$ 775,25	R\$ 110.860,75



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
 REITORIA

27	BANCADA PARA LABORATÓRIO TIPO PLATAFORMA PARA 04 PESSOAS	Unid	0	0	6	10	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	1	7	0	6	40	R\$ 2.495,75	R\$ 99.830,00	
28	BANCADA PARA LABORATÓRIO TIPO PLATAFORMA PARA 05 PESSOAS	Unid	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	24	R\$ 3.414,75	R\$ 81.954,00	
29	BANCADA PARA LABORATÓRIO TIPO PLATAFORMA PARA 06 PESSOAS	Unid	0	0	2	10	10	0	0	10	0	0	0	6	0	2	1	0	0	4	45	R\$ 3.733,00	R\$ 167.985,00	
30	MESA DE CENTRO	Unid	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	3	11	R\$ 606,25	R\$ 6.668,75	
31	MESA RETANGULAR 800x600x740 mm	Unid	2	15	0	10	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	6	0	0	30	68	R\$ 827,00	R\$ 56.236,00	
32	MESA RETANGULAR 1000x600x740 mm	Unid	0	10	0	4	6	15	0	0	0	0	0	0	0	2	3	0	0	0	40	R\$ 868,75	R\$ 34.750,00	
33	MESA RETANGULAR 1200x600x740mm	Unid	2	10	14	10	0	0	0	15	0	0	0	0	0	2	0	5	0	5	63	R\$ 910,75	R\$ 57.377,25	
34	MESA RETANGULAR COM 2 GAVETAS 1200x600x740mm	Unid	0	10	0	10	4	0	0	0	0	0	0	10	0	2	2	15	0	15	68	R\$ 1.179,00	R\$ 80.172,00	
35	MESA RETANGULAR 1600x600x740 mm	Unid	1	6	0	0	15	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	28	R\$ 976,50	R\$ 27.342,00	
36	MESA DE REUNIÃO SEMI-ELIPTICA 2000x1000/850x740 mm	Unid	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	2	5	R\$ 2.483,33	R\$ 12.416,65	
37	MESA DE REUNIÃO SEMI-ELIPTICA 2400x1000/1200x740 mm	Unid	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	5	R\$ 3.013,67	R\$ 15.068,35	
38	MESA DE REUNIÃO SEMI-ELIPTICA 3600x1000/1200x740 mm	Unid	2	1	0	2	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	10	R\$ 3.334,00	R\$ 33.340,00	
39	MESA REUNIÃO RETANGULAR - MEDINDO 2700X1200X740	Unid	1	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	6	R\$ 2.625,50	R\$ 15.753,00	
40	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR 1200x740 mm	Unid	0	6	0	0	3	0	0	0	0	0	0	5	0	0	2	5	1	0	5	27	R\$ 893,00	R\$ 24.111,00
41	MESA ORGÂNICA 03 GAVETAS E SUPORTE PARA CPU 1400x1400x600x600x740 mm	Unid	0	6	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	10	24	R\$ 2.303,50	R\$ 55.284,00	
42	MESA PENÍNSULA COM 03 GAVETAS	Unid	4	6	0	25	6	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	5	3	51	R\$ 2.124,00	R\$ 108.324,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

	1800x1600x800x600x740 mm																								
43	MESA PRESIDENCIAL	Unid	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	5	R\$ 2.669,67	R\$ 13.348,35
44	MESA EMPILHÁVEL PÉS DOBRÁVEL	Unid	30	0	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	4	30	0	0	0	0	0	72	R\$ 834,00	R\$ 60.048,00
45	MESA QUADRADA PARA BIBLIOTECA 02 LUGARES 800X800X740 MM	Unid	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	R\$ 696,33	R\$ 6.963,30
46	MESA REDONDA PARA BIBLIOTECA 04 LUGARES 1100X740 MM	Unid	0	0	0	10	3	0	6	0	0	0	0	10	0	4	4	0	0	0	10	47	R\$ 915,75	R\$ 43.040,25	
47	BALCÃO DE ATENDIMENTO 1800x1600x600x600x740 mm	Unid	1	3	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	10	R\$ 2.653,33	R\$ 26.533,30	
48	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 2 GAVETAS E PAINEL DIVISOR 1200x1200x600x600x740 mm	Unid	3	6	0	5	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	R\$ 1.985,33	R\$ 39.706,60	
49	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 2 GAVETAS 1400x1400x600x600x740 mm	Unid	5	6	0	5	5	0	0	2	0	12	0	0	15	0	2	4	16	0	10	82	R\$ 1.517,50	R\$ 124.435,00	
50	GUICHÊ DE ATENDIMENTO 1300x140x600x600x740 mm	Unid	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	6	R\$ 1.897,00	R\$ 11.382,00	
51	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO ILHA ESTRUTURADA POR PAINÉIS DIVISÓRIOS PARA 02 PESSOAS 1400x1400x600x740 mm	Unid	8	4	0	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	24	R\$ 5.900,00	R\$ 141.600,00	
52	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO ILHA ESTRUTURADA POR PAINÉIS DIVISÓRIOS PARA 02 PESSOAS 1200x1200x600x740 mm	Unid	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	44	R\$ 5.222,50	R\$ 229.790,00	
53	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO ILHA ESTRUTURADA POR PAINÉIS DIVISÓRIOS PARA 04 PESSOAS 2870x2870x740/1100 mm	Unid	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	6	R\$ 7.930,00	R\$ 47.580,00	
54	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO ILHA ESTRUTURADA POR PAINÉIS DIVISÓRIOS PARA 04	Unid	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	5	0	0	16	R\$ 8.745,00	R\$ 139.920,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

69	CADEIRA SECRETÁRIA	Unid	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	18	0	0	27	R\$ 309,73	R\$ 8.362,71
70	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS E PRANCHETA	Unid	90	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	0	0	125	R\$ 683,27	R\$ 85.408,75
71	POLTRONA PRESIDENCIAL ESPALDAR ALTO	Unid	0	0	0	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	3	11	R\$ 2.690,07	R\$ 29.590,77
72	POLTRONA PRESIDENCIAL ESPALDAR MÉDIO	Unid	14	0	4	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	44	R\$ 2.599,53	R\$ 114.379,32	
73	POLTRONA PRESIDENCIAL ESPALDAR MÉDIO FIXA	Unid	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	0	0	9	27	R\$ 1.945,60	R\$ 52.531,20	
74	POLTRONA DIRETOR ESPALDAR ALTO	Unid	13	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	R\$ 1.762,93	R\$ 26.443,95	
75	POLTRONA DIRETOR ESPALDAR MEDIO	Unid	35	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	61	R\$ 1.279,68	R\$ 78.060,48	
76	POLTRONA DIRETOR ESPALDAR MEDIO FIXA	Unid	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	10	R\$ 1.002,58	R\$ 10.025,80	
77	CADEIRA FIXA SEM APÓIA BRAÇOS COM ESPALDAR MÉDIO EMPILHÁVEL	Unid	250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250	R\$ 538,37	R\$ 134.592,50	
78	BRAÇO UNIVERSITARIO MÓVEL	Unid	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	200	R\$ 113,40	R\$ 22.680,00
79	CARRINHO TRANSPORTE BRAÇO UNIVESITARIO	Unid	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	3	R\$ 999,10	R\$ 2.997,30
80	SOFÁ DE 3 LUGARES, COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO	Unid	3	3	0	2	6	0	0	0	0	2	1	0	2	0	2	0	5	26	R\$ 3.000,00	R\$ 78.000,00	
81	SOFÁ DE 2 LUGARES, COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO	Unid	2	3	0	2	0	0	0	0	0	3	1	0	1	2	1	0	5	20	R\$ 1.880,18	R\$ 37.603,60	
82	SOFÁ DE 1 LUGAR, COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA	Unid	2	3	0	2	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4	0	0	0	15	R\$ 1.563,55	R\$ 23.453,25	
83	LONGARINA 03 LUGARES	Unid	0	6	0	10	5	0	2	0	0	0	5	0	5	3	6	2	5	49	R\$ 1.625,10	R\$ 79.629,90	
84	LONGARINA 02 LUGARES:	Unid	0	6	0	10	2	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	22	R\$ 1.148,20	R\$ 25.260,40	
85	POLTRONA ASSENTO REBATÍVEL C/PRANCHETA	Unid	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	15	R\$ 2.686,20	R\$ 40.293,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
 REITORIA

86	POLTRONA ASSENTO REBATÍVEL C/PRANCHETA PARA OBESO	Unid	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	2	0	0	12	R\$ 3.937,33	R\$ 47.247,96
87	CONJUNTO PROFESSOR 1200X600X740 MM	Unid	0	5	14	5	20	0	0	5	0	4	0	0	10	0	5	4	0	5	0	77	R\$ 688,75	R\$ 53.033,75
88	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM ENCOSTO E PRANCHETA FRONTAL	Unid	0	0	0	0	0	0	0	140	0	0	0	120	0	0	0	0	0	0	0	260	R\$ 557,00	R\$ 144.820,00
89	CONJUNTO ALUNO – FNDE - CJA-06	Unid	0	0	0	0	0	0	140	0	150	250	0	140	0	70	0	70	0	140	960	R\$ 516,00	R\$ 495.360,00	
90	MESA ACESSÍVEL – FNDE - MA-01	Unid	0	0	5	0	2	5	0	10	0	0	0	30	0	0	0	2	2	10	66	R\$ 583,33	R\$ 38.499,78	
91	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO, TAMPO EM FORMICA COM 8 LUGARES	Unid	1	0	8	20	0	10	0	0	0	6	0	10	3	3	0	0	2	0	63	R\$ 2.538,08	R\$ 159.899,04	
92	CONJUNTO REFEITÓRIO COM MESA E CADEIRAS FIXAS COM 8 LUGARES	Unid	0	20	0	10	0	10	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	4	56	R\$ 2.671,25	R\$ 149.590,00	
93	ARMÁRIO EM AÇO, 04 PRATELEIRAS	Unid	2	0	0	0	4	0	0	0	0	5	4	0	0	0	0	83	2	4	104	R\$ 2.211,28	R\$ 229.973,12	
94	ARMÁRIO EM AÇO, 06 PRATELEIRAS	Unid	2	10	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	10	0	27	R\$ 867,67	R\$ 23.427,09	
95	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES, 03 PORTAS	Unid	2	0	0	0	1	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	30	43	R\$ 1.246,50	R\$ 53.599,50	
96	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES, 05 PORTAS	Unid	2	20	0	0	3	0	0	70	0	0	0	35	0	0	0	15	0	0	145	R\$ 1.365,47	R\$ 197.993,15	
97	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES, 12 PORTAS	Unid	0	20	0	0	2	0	0	0	10	0	0	0	0	3	0	0	0	8	43	R\$ 3.997,17	R\$ 171.878,31	
98	ESTANTE FACE SIMPLES PARA CD/DVDs	Unid	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	R\$ 3.070,25	R\$ 30.702,50	
99	ESTANTE FACE DUPLA PARA CD/DVDS	Unid	0	0	0	10	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	R\$ 4.339,00	R\$ 47.729,00	
100	CARRINHO	Unid	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	2	3	3	0	0	11	R\$ 1.415,00	R\$ 15.565,00	
101	BIBLIOCANTO	Unid	0	50	10	100	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	20	240	100	535	R\$ 28,54	R\$ 15.268,90	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

102	CAIXA PERIÓDICOS	Unid	1	0	10	100	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	151	R\$ 65,67	R\$ 9.916,17
103	ESTANTE FACE SIMPLES	Unid	0	0	0	20	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	10	40	R\$ 2.402,00	R\$ 96.080,00
104	EXPOSITOR ARTICULADO	Unid	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	22	R\$ 3.155,50	R\$ 69.421,00
105	ESTANTE FACE DUPLA	Unid	0	10	0	40	5	0	0	6	0	0	0	10	0	5	5	10	8	10	109	R\$ 3.626,75	R\$ 395.315,75
106	ARMÁRIO TV-DVD	Unid	0	4	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	R\$ 3.666,67	R\$ 29.333,36
107	MAPOTECA	Unid	1	2	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	6	R\$ 2.175,00	R\$ 13.050,00
108	ROUPEIRO EM AÇO	Unid	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	120	R\$ 2.198,00	R\$ 263.760,00
109	QUADRO BRANCO I COM CAVALETE 1200x1200mm	Unid	3	4	0	0	2	1	0	0	0	0	0	3	0	0	4	0	0	0	17	R\$ 722,23	R\$ 12.277,91
110	QUADRO BRANCO II COM CAVALETE 2000 x 1200mm	Unid	0	4	2	0	3	1	0	0	0	0	2	10	0	14	3	1	0	0	40	R\$ 832,64	R\$ 33.305,60
111	QUADRO BRANCO LOUSA 3000X1200mm	Unid	1	4	2	0	1	0	5	0	0	6	0	0	0	10	0	0	0	0	29	R\$ 802,84	R\$ 23.282,36
112	QUADRO VIDRO I 1200X4000 MM	Unid	0	0	2	30	0	5	0	7	3	0	0	0	0	0	8	0	0	0	55	R\$ 2.926,67	R\$ 160.966,85
113	QUADRO VIDRO II 1200X3000 MM	Unid	2	4	0	0	20	3	0	0	3	0	0	5	0	6	2	15	6	0	66	R\$ 2.460,37	R\$ 162.384,42
114	QUADRO VIDRO III 1200X1500 MM	Unid	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	R\$ 1.429,18	R\$ 5.716,72
115	PAINEL DIVISOR 600 mm	Unid	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	14	R\$ 801,33	R\$ 11.218,62
116	PAINEL DIVISOR 900 mm	Unid	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	14	R\$ 949,67	R\$ 13.295,38
117	PAINEL DIVISOR 1200 mm	Unid	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	14	R\$ 1.124,33	R\$ 15.740,62
118	PAINEL DIVISOR 1400 mm	Unid	4	0	0	0	1	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0	10	39	R\$ 1.260,00	R\$ 49.140,00
119	PAINEL DIVISOR 1500 mm	Unid	4	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	R\$ 1.337,67	R\$ 6.688,35



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
 REITORIA

120	DIVISÓRIA MODULAR - PAINEL CEGO	m²	10	200	0	0	0	0	0	0	0	0	120	20	1000	0	0	10	50	0	20	1430	R\$ 682,50	R\$ 975.975,00																			
121	DIVISÓRIA MODULAR - PAINEL PAGINADO	m²	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	30	R\$ 634,00	R\$ 19.020,00																			
122	DIVISÓRIA MODULAR - PAINEL MEIO VIDRO	m²	10	30	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	35	5	0	10	120	R\$ 697,75	R\$ 83.730,00																				
123	DIVISÓRIA MODULAR - PAINEL MEIO VIDRO DUPLO	m²	10	30	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	42	R\$ 886,33	R\$ 37.225,86																			
124	DIVISÓRIA MODULAR - PAINEL MEIO VIDRO PAGINADO	m²	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45	R\$ 893,67	R\$ 40.215,15																			
125	TUBO CONECTOR (PISO TETO - METRO LINEAR)	m	20	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	150	0	40	560	R\$ 315,00	R\$ 176.400,00																				
126	PORTA E PORTAL PARA PISO TETO - SIMPLES	Unid	1	10	0	0	0	0	0	0	0	8	0	5	0	0	0	5	0	2	31	R\$ 1.650,21	R\$ 51.156,51																				
127	PORTA E PORTAL PARA PISO TETO - DUPLA	Unid	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	R\$ 2.629,00	R\$ 7.887,00																				
128	PERSIANA VERTICAL EM PVC COM BANDO	m²	60	0	90	0	55	50	6	200	0	0	60	0	150	0	0	0	150	0	100	921	R\$ 92,08	R\$ 84.805,68																			
129	PERSIANA VERTICAL EM TECIDO CONVENCIONAL COM BANDO.	m²	0	100	0	300	67	50	0	0	0	0	0	0	0	0	20	59	0	0	596	R\$ 65,04	R\$ 38.763,84																				
130	MESA DE DESENHO A1 800x1000 mm	Unid	0	10	0	5	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	40	0	0	35	120	R\$ 715,89	R\$ 85.906,80																				
131	CLAVICULÁRIO EM AÇO CAPACIDADE 100 CHAVES	Unid	0	2	2	5	1	6	0	0	0	0	0	5	1	2	3	1	2	0	30	R\$ 406,98	R\$ 12.209,40																				
132	CAMA BELICHE DE FERRO	Unid	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	100	R\$ 1.386,00	R\$ 138.600,00																				
133	ESTANTE EM AÇO INOXIDÁVEL	Unid	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	5	8	R\$ 2.060,74	R\$ 16.485,92																				
134	BANCO GIRATÓRIO COM BASE E ASSENTO EM AÇO INOXIDÁVEL	Unid	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	40	0	0	70	0	0	30	40	200	R\$ 469,69	R\$ 93.938,00																				
135	ARMARIO CORTA FOGO	Unid	0	0	1	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	5	0	5	2	3	20	R\$ 5.898,87	R\$ 117.977,40																				
TOTAL																																											R\$ 11.110.258,56



ANEXO B

NOTA TÉCNICA ESPECIFICAÇÃO DO MOBILIÁRIO ORIENTAÇÕES AO LICITANTE

Quanto às descrições técnicas contidas na Nota Técnica, poderá haver variações de correntes do estilo adotado por cada fabricante, salvos e expressamente descritos os aspectos de *design*/ou dimensionais na especificação do item, caso em que a observância é de caráter obrigatório.

Agruparam-se os itens em 12 (doze) grupos distintos e itens:

GRUPOS	ITENS
1	Armários e gaveteiros;
2	Bancadas e Mesa de Trabalho;
3	Atendimento, Estações de trabalho e acessórios;
4	Cadeiras de laboratório e Carteiras escolares;
5	Poltronas giratórias
6	Assentos múltiplos;
7	Poltronas para auditório;
8	Conjunto professor, conjunto refeitório, conjunto aluno;
9	Estante, Armários e Acessórios em Aço;
10	Quadro escolar;
11	Divisórias;
12	Persianas;
Item 130	Mesa de Desenho
Item 131	Claviculario em aço
Item 132	Cama beliche de ferro
Item 133	Estante em aço inoxidável
Item 134	Banco giratório em aço inoxidável
Item 135	Armário corta fogo

Para os itens abaixo exigir-se-a certificado de marca de conformidade:

GRUPO	ITENS	CERTIFICAÇÃO
1	1, 2, 9, 15, 16, 18, 26;	ABNT NBR 13961:2010
2	34, 41;	ABNT NBR 13966:2008
3	48, 49 e 51;	ABNT NBR 13967:2011



5	66	ABNT NBR 13962:2006
6	83	ABNT NBR 16031:2012
8	89	ABNT NBR 14006:2008
10		ABNT NBR 13964:2003 ou ABNT NBR 15141:2008

Para os **grupos 1, 2, 3, 5, 6, 8, e 10** exige-se exclusivamente Certificado de Conformidade de Produto ou de Marca emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO.

Para os grupos abaixo exigir-se-a laudo de conformidade:

GRUPO	CERTIFICAÇÃO
1	NBR 8094:1983, NBR 8095:2015, NBR 10443:2008, NBR 11003:2009 e NR17
2	NBR 8094:1983, NBR 8095:2015, NBR 10443:2008, NBR 11003:2009 e NR17
3	NBR 8094:1983, NBR 8095:2015, NBR 10443:2008, NBR 11003:2009 e NR17
4	NBR 8094:1983, NBR 8095:2015, NBR 10443:2008, NBR 11003:2009 e NR17
5	NBR 8094:1983, NBR 8095:2015, NBR 10443:2008, NBR 11003:2009 e NR17
6	NBR 8094:1983, NBR 8095:2015, NBR 10443:2008, NBR 11003:2009 e NR17
7	NBR 8094:1983, NBR 8095:2015, NBR 10443:2008, NBR 11003:2009 e NR17
8	NBR 8094:1983, NBR 8095:2015, NBR 10443:2008, NBR 11003:2009 e NR17
11	NBR 8094:1983 NBR 8095:2015 NBR 10443:2008 NBR 11003:2009
9	ABNT NBR 10443/2008 e ABNT NBR 8094/1983

Para os **grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 11** exige-se exclusivamente Laudo de Conformidade de Produto ou de Marca emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO.

Para o Grupo 09 será exigido através de OCP (Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO) resultado de espessura mínima de 70 micras (ABNT NBR 10443/2008) e exposição mínima de 300 horas a névoa salina (ABNT NBR 8094/1983) sendo aceito resultados superiores ao mínimo exigido.

A seguir, apresentam-se as descrições técnicas de cada um dos itens, em ordem crescente, conforme a sequência estabelecida no Termo de referência.

1. ITEM- ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO 800x480x2150 mm

Obs.: Obrigatório para este item o Certificado de Marca de Conformidade ABNT NBR 13961/2010.

MEDIDAS: (Largura X Profundidade X Altura) 800x480x2150 mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

TAMPO: Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

ESTRUTURA: Fundo em madeira MDP de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior, 01 prateleira fixa e 05 prateleiras reguláveis em madeira MDP de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 05 pinos metálicos nas laterais do armário e 05 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Rodapé em aço, com sapatas reguladoras de nível, fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível, encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.

PORTAS: 02 portas de abrir com giro de 270° (04 dobradiças em cada porta). Em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma DE ARCO com aproximadamente 130 mm de comprimento.

MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo, base inferior e prateleira fixa são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, com acabamento texturizado.

2. ITEM- ARMÁRIO ESTANTE ALTO S/PORTAS 800x480x2150 mm

Obs.: Obrigatório para este item o Certificado de Marca de Conformidade ABNT NBR 13961/2010.

MEDIDAS: (Largura X Profundidade X Altura) 800x480x2150 mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

TAMPO: Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão





texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

ESTRUTURA: Fundo em madeira MDP de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior, 01 prateleira fixa e 05 prateleiras reguláveis em madeira MDP de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 05 pinos metálicos nas laterais do armário e 05 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Rodapé em aço, com sapatas reguladoras de nível, fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível, encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.

MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo, base inferior e prateleira fixa são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, com acabamento texturizado.

3. ITEM - ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO COM 04 PORTAS DE VIDRO 800x480x2150mm

MEDIDAS: (Largura X Profundidade X Altura) 800x480x 2150 mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

TAMPO SUPERIOR: Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.



TAMPO INTERMEDIÁRIO: Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

ESTRUTURA: Fundo em madeira MDP de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 05 prateleiras reguláveis em madeira MDP de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 05 pinos metálicos nas laterais do armário e 05 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt. Rodapé em aço, com sapatas reguladoras de nível, fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível, encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.

PORTAS: 04 portas de abrir com giro de 270°, sendo 02 portas superiores (03 dobradiças em cada porta) e 02 portas inferiores (02 dobradiças em cada porta). Portas com requadro em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas externas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas internas com acabamento em fita de PVC de 1,0 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. vidro incolor de 5 mm de espessura. Fechaduras com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma DE ARCO com aproximadamente 130 mm de comprimento.

MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, com acabamento texturizado.

4. ITEM- ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO COM 02 PORTAS E 08 GAVETAS 800x480x 2150 mm

MEDIDAS: (Largura X Profundidade X Altura) 800X480X 2150 mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

TAMPO SUPERIOR: em madeira mdp de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. borda frontal e posterior com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo



holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. bordas transversais com acabamento em fita de pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

TAMPO INTERMEDIÁRIO: em madeira mdp de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. borda frontal com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. bordas transversais e posterior com acabamento em fita de pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.



ESTRUTURA: fundo em madeira mdp de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. laterais, base inferior e 03 prateleiras reguláveis em madeira mdp de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. acabamento das bordas em fita de pvc de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de pvc de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt. Rodapé em aço, com sapatas reguladoras de nível, fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível, encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.

PORTAS: 02 portas de abrir com giro de 270° (03 dobradiças em cada porta), localizadas na parte superior do armário. em madeira mdp de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. bordas com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma de arco com aproximadamente 130 mm de comprimento.

GAVETAS: 08 gavetas localizadas na parte inferior do armário, sendo 04 gavetas do lado direito e 04 gavetas do lado esquerdo. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão ou em madeira mdp de 15 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. frente das gavetas em madeira mdp de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. acabamento das bordas em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma de arco com aproximadamente 130 mm de comprimento. fechaduras localizadas na frente das 02 gavetas superiores, com fechamento simultâneo das 04 gavetas de cada lado, com 02 chaves dobráveis para cada fechadura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, com acabamento texturizado.

5. ITEM - ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO COM 02 PORTAS DE VIDRO E 08 GAVETAS 800x480x2150 mm

MEDIDAS: (Largura X Profundidade X Altura) 800X480X2150 mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

TAMPO SUPERIOR: em madeira mdp de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. borda frontal e posterior com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. bordas transversais com acabamento em fita de pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.



TAMPO INTERMEDIÁRIO: em madeira mdp de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. borda frontal com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. bordas transversais e posterior com acabamento em fita de pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

ESTRUTURA: fundo em madeira mdp de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. laterais, base inferior e 03 prateleiras reguláveis em madeira mdp de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. acabamento das bordas em fita de pvc de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de pvc de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Rodapé em aço, com sapatas reguladoras de nível, fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível, encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.

PORTAS: 02 portas de abrir com giro de 270° (03 dobradiças em cada porta), localizadas na parte superior do armário. portas com requadro em madeira mdp de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



faces. bordas externas com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. bordas internas com acabamento em fita de pvc de 1,0 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. vidro incolor de 5 mm de espessura. fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma de arco com aproximadamente 130 mm de comprimento.

GAVETAS: 08 gavetas localizadas na parte inferior do armário, sendo 04 gavetas do lado direito e 04 gavetas do lado esquerdo. gavetas confeccionados em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão ou em madeira mdp de 15 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. frente das gavetas em madeira mdp de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. acabamento das bordas em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma de arco com aproximadamente 130 mm de comprimento. fechaduras localizadas na frente das 02 gavetas superiores, com fechamento simultâneo das 04 gavetas de cada lado, com 02 chaves dobráveis para cada fechadura.

MONTAGEM: as laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, com acabamento texturizado.

6. ITEM - ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO COM 02 PORTAS E 04 GAVETÕES 800X480X2150 mm

MEDIDAS: (Largura X Profundidade X Altura) 800x480x2150 mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

TAMPO SUPERIOR: em madeira mdp de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. borda frontal e posterior com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. bordas transversais com acabamento em fita de pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



TAMPO INTERMEDIÁRIO: em madeira mdp de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. borda frontal com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. bordas transversais e posterior com acabamento em fita de pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

ESTRUTURA: fundo em madeira mdp de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. laterais, base inferior e 03 prateleiras reguláveis em madeira mdp de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. acabamento das bordas em fita de pvc de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de pvc de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt. Rodapé em aço, com sapatas reguladoras de nível, fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível, encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.

PORTAS: 02 portas de abrir com giro de 270° (03 dobradiças em cada porta), localizadas na parte superior do armário em madeira mdp de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. bordas com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma de arco com aproximadamente 130 mm de comprimento.

GAVETÕES: 04 gavetões localizadas na parte inferior do armário, sendo 02 gavetões do lado direito e 02 gavetões do lado esquerdo. gavetões confeccionados em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão ou em madeira mdp de 15 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. frente dos gavetões em madeira mdp de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. acabamento das bordas em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma de arco com aproximadamente 130 mm de comprimento. fechaduras localizadas na frente dos 02 gavetões superiores, com fechamento simultâneo dos 02 gavetões de cada lado, com 02 chaves dobráveis para cada fechadura.

MONTAGEM: as laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, com acabamento texturizado.

7. ITEM - ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO COM 02 PORTAS DE VIDRO E 04 GAVETÕES 800X480X2150 mm

MEDIDAS: (Largura X Profundidade X Altura) 800x480x2150 mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

TAMPO SUPERIOR: Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.



TAMPO INTERMEDIÁRIO Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

ESTRUTURA: Fundo em madeira MDP de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 03 prateleiras reguláveis em madeira MDP de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Rodapé em aço, com sapatas reguladoras de nível, fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível, encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.

PORTAS: 02 portas de abrir com giro de 270° (03 dobradiças em cada porta), localizadas na parte superior do armário. Portas com requadro em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas externas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas internas com acabamento em fita de PVC de 1,0 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Acabamento em vidro incolor de 5 mm de espessura. Fechadura com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma DE ARCO com aproximadamente 130 mm de comprimento.

GAVETÕES: 04 gavetões localizadas na parte inferior do armário, sendo 02 gavetões do lado direito e 02 gavetões do lado esquerdo. Gavetões confeccionados em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão ou em madeira MDP de 15 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente dos gavetões em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma DE ARCO com aproximadamente 130 mm de comprimento. Fechaduras localizadas na frente dos 02 gavetões superiores, com fechamento simultâneo dos 02 gavetões de cada lado, com 02 chaves dobráveis para cada fechadura.

MONTAGEM As laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, com acabamento texturizado.

8. ITEM - ESCANINHO ALTO FECHADO 800x480x2150 mm

MEDIDAS: (Largura X Profundidade X Altura) 800x480x2150 mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

TAMPO: Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro.



ESTRUTURA: Fundo em madeira MDP de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e divisões centrais em madeira MDP de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Rodapé em aço, com sapatas reguladoras de nível, fixadas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível, encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.

PORTAS: Composto de 8 nichos para armazenamento de pertences. 08 portas de abrir com giro de 105° (02 dobradiças em cada porta). Em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simples. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma de arco com aproximadamente 130 mm de comprimento.

MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo, base inferior e divisões centrais são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando assim a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perda da qualidade.

COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, com acabamento texturizado.

9. ITEM - ESCANINHO ALTO ABERTO COM 15 NICHOS 900x480x2150 mm

Obs.:Obrigatório para este item o Certificado de Marca de Conformidade ABNT NBR 13961/2010.

MEDIDAS: (Largura X Profundidade X Altura) 900x480x2150 mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

TAMPO: em madeira mdp de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. borda frontal e posterior com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. bordas transversais com acabamento em fita de pvc de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro.



ESTRUTURA: fundo em madeira mdp de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. 04 laterais verticais (02 externas e 02 internas), base inferior, 12 prateleiras fixas em madeira mdp de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. acabamento das bordas em fita de pvc de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de pvc de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MONTAGEM: as laterais, fundo, tampo, base inferior e prateleiras fixas são ligadas entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, com acabamento texturizado.

10. ITEM – ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO 800x480x1600 mm

MEDIDAS: (Largura X Profundidade X Altura) 800x480x1600 mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

TAMPO: Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.



ESTRUTURA: Fundo em madeira MDP de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior, 01 prateleira fixa e 03 prateleiras reguláveis em madeira MDP de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.

PORTAS: 02 portas de abrir com giro de 270° (03 dobradiças em cada porta). Em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma de arco com aproximadamente 130 mm de comprimento.



MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, com acabamento texturizado.

11. ITEM- ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO COM 04 PORTAS DE VIDRO 800x480x1600 mm

MEDIDAS: (Largura X Profundidade X Altura) 800x480x1600 mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

TAMPO SUPERIOR: Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.



TAMPO INTERMEDIÁRIO: Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de ARCO,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt.

ESTRUTURA: Fundo em madeira MDP de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 03 prateleiras reguláveis em madeira MDP de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.

PORTAS: 04 portas de abrir com giro de 270° (02 dobradiças em cada porta), sendo 02 portas superiores e 02 portas inferiores. Portas com requadro em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



ambas as faces. Bordas externas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas internas com acabamento em fita de PVC de 1,0 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Acabamento em vidro incolor de 5 mm de espessura. Fechaduras com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma de arco com aproximadamente 130 mm de comprimento.

MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, com acabamento texturizado.

12. ITEM - ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO COM 02 PORTAS DE VIDRO E 08 GAVETAS 800x480x1600 mm

MEDIDAS: (Largura X Profundidade X Altura) 800x480x1600 mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

TAMPO SUPERIOR: Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.



TAMPO INTERMEDIÁRIO: Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

ESTRUTURA: Fundo em madeira MDP de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 02 prateleiras reguláveis em madeira MDP de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.

PORTAS: 02 portas de abrir com giro de 270° (02 dobradiças em cada porta), localizadas na parte superior do armário. Portas com requadro em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas externas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas internas com acabamento em fita de PVC de 1,0 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. vidro incolor de 5 mm de espessura. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma de arco com aproximadamente 130 mm de comprimento.

GAVETAS: 08 gavetas localizadas na parte inferior do armário, sendo 04 gavetas do lado direito e 04 gavetas do lado esquerdo. Gavetas confeccionados em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão ou em madeira MDP de 15 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma DE ARCO com aproximadamente 130 mm de comprimento. Fechaduras localizadas na frente das 02 gavetas superiores, com fechamento simultâneo das 04 gavetas de cada lado, com 02 chaves dobráveis para cada fechadura.

MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, com acabamento texturizado.

13. ITEM - ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO COM 02 PORTAS E 04 GAVETÕES 800x480x1600 mm

MEDIDAS: (Largura X Profundidade X Altura) 800x480x1600 mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



TAMPO SUPERIOR: em madeira mdp de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. borda frontal e posterior com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. bordas transversais com acabamento em fita de pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.



TAMPO INTERMEDIÁRIO: em madeira mdp de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. borda frontal com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. bordas transversais e posterior com acabamento em fita de pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

ESTRUTURA: fundo em madeira mdp de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces laterais, base inferior e 02 prateleiras reguláveis em madeira mdp de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento acabamento das bordas em fita de pvc de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de pvc de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.

PORTAS: 02 portas de abrir com giro de 270° (02 dobradiças em cada porta), localizadas na parte superior do armário em madeira mdp de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces bordas com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma de arco com aproximadamente 130 mm de comprimento.

GAVETÕES: 04 gavetões localizadas na parte inferior do armário, sendo 02 gavetões do lado direito e 02 gavetões do lado esquerdo. gavetões confeccionados em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão ou em madeira mdp de 15 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. frente dos gavetões em madeira mdp de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. acabamento das bordas em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma de arco com aproximadamente 130 mm de



comprimento. fechaduras localizadas na frente dos 02 gavetões superiores, com fechamento simultâneo dos 02 gavetões de cada lado, com 02 chaves dobráveis para cada fechadura.

MONTAGEM: as laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, com acabamento texturizado.

14. ITEM - ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO COM 02 PORTAS DE VIDRO E 04 GAVETÕES 800x480x1600 mm

MEDIDAS: (Largura X Profundidade X Altura) 800x480x1600 mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

TAMPO SUPERIOR: em madeira mdp de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. borda frontal e posterior com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. bordas transversais com acabamento em fita de pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.



TAMPO INTERMEDIÁRIO: em madeira mdp de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. borda frontal com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. bordas transversais e posterior com acabamento em fita de pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

ESTRUTURA: fundo em madeira mdp de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. laterais, base inferior e 02 prateleiras reguláveis em madeira mdp de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. acabamento das bordas em fita de pvc de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de pvc de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



PORTAS: 02 portas de abrir com giro de 270° (02 dobradiças em cada porta), localizadas na parte superior do armário. portas com requadro em madeira mdp de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. bordas externas com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. bordas internas com acabamento em fita de pvc de 1,0 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. acabamento em vidro incolor de 5 mm de espessura. fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma de arco com aproximadamente 130 mm de comprimento.

GAVETÕES: 04 gavetões localizadas na parte inferior do armário, sendo 02 gavetões do lado direito e 02 gavetões do lado esquerdo. gavetões confeccionados em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão ou em madeira mdp de 15 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. frente dos gavetões em madeira mdp de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. acabamento das bordas em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma de arco com aproximadamente 130 mm de comprimento. fechaduras localizadas na frente dos 02 gavetões superiores, com fechamento simultâneo dos 02 gavetões de cada lado, com 02 chaves dobráveis para cada fechadura.

MONTAGEM: as laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, com acabamento texturizado.

15. ITEM - ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 4 SUPORTES PARA PASTA SUSPensa (800X480X1600)mm

Obs.: Obrigatório para este item o Certificado de Marca de Conformidade ABNT NBR13961/2010.

MEDIDAS: (Largura X Profundidade X Altura) 800x480x1600 mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



TAMPO: Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt.



ESTRUTURA: Fundo e base inferior em madeira MDP de 18 mm de espessura (mínimo) revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, 01 prateleira em madeira MDP de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt. Rodapé em aço, com sapatas reguladoras de nível, fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível, encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.

PORTAS: 02 portas de abrir com giro mínimo de 270° (03 dobradiças em cada porta). Em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores em Zamak niquelado redondo tipo arco com aproximadamente 130 mm de comprimento.

MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, com acabamento texturizado com espessura média acima de 75 micras.

SUPORTE PARA PASTA SUSPensa (04 UNIDADES)

ESTRUTURA: Suporte em aço, com corrediças telescópicas de duplo estágio de abertura com deslizamento sobre esferas de aço cromo polido e expulsão total da gaveta, removível do corpo por sistema de encaixe.

16. ITEM - ARMÁRIO MÉDIO FECHADO FIXO 800x480x1100 mm

Obs.: Obrigatório para este item o Certificado de Marca de Conformidade ABNT NBR 13961/2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MEDIDAS: (Largura X Profundidade X Altura) 800x480x1100 mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

TAMPO: em madeira mdp de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.



ESTRUTURA: fundo em madeira mdp de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 02 prateleiras reguláveis em madeira mdp de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de pvc de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de pvc de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.

PORTAS: 02 portas de abrir com giro de 270° (02 dobradiças em cada porta) em madeira mdp de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces bordas com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma de arco com aproximadamente 130 mm de comprimento.

MONTAGEM: as laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, com acabamento texturizado.

17. ITEM - ARMÁRIO MÉDIO FECHADO FIXO COM 02 PORTAS E 04 GAVETÕES 800x480x1100 mm



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MEDIDAS: (Largura X Profundidade X Altura) 800x480x1100 mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

TAMPO SUPERIOR: em madeira mdp de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.



TAMPO INTERMEDIÁRIO: em madeira mdp de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. bordas transversais e posterior com acabamento em fita de pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

ESTRUTURA: fundo em madeira mdp de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais e base inferior em madeira mdp de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de pvc de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.

PORTAS: 02 portas de abrir com giro de 270° (02 dobradiças em cada porta), localizadas na parte superior do armário em madeira mdp de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma de arco com aproximadamente 130 mm de comprimento.

GAVETÕES: 04 gavetões localizadas na parte inferior do armário, sendo 02 gavetões do lado direito e 02 gavetões do lado esquerdo. Gavetões confeccionados em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão ou em madeira mdp de 15 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente dos gavetões em madeira mdp de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma de arco com aproximadamente 130 mm de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



comprimento. Fechaduras localizadas na frente dos 02 gavetões superiores, com fechamento simultâneo dos 02 gavetões de cada lado, com 02 chaves dobráveis para cada fechadura.

MONTAGEM: as laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, com acabamento texturizado.

18. ITEM - ARMÁRIO BAIXO FECHADO FIXO 800x480x740 mm

Obs.: Obrigatório para este item o Certificado de Marca de Conformidade ABNT NBR 13961/2010.

MEDIDAS: (Largura X Profundidade X Altura) 800x480x740 mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

TAMPO: em madeira mdp de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.



ESTRUTURA: fundo em madeira mdp de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 01 prateleira regulável em madeira mdp de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleira através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de pvc de 1 mm de espessura, sendo o acabamento da borda frontal da prateleira em fita de pvc de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.

PORTAS: 02 portas de abrir com giro de 270° (02 dobradiças em cada porta) em madeira mdp de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma de arco com aproximadamente 130 mm de comprimento.

MONTAGEM: as laterais, fundo, tampo superior e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, com acabamento texturizado.

19. ITEM - ARMÁRIO CREDENZA – MEDINDO 1800X480X740MM

MEDIDAS: (Largura X Profundidade X Altura) 1800x480x740 mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

COMPOSTOS POR laterais, parte inferior e fundo em mdp de 15 mm, revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado na cor argila, estando todas as partes ligadas entre si pelo sistema minifix 24 mm e cavilhas, propiciando ajuste e firmeza. Tampo em mdp de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor a ser definida, bordas em poliestireno de 2 mm.



Portas: 04 (quatro), de abrir, com dobradiças tipo copo a 105o, em madeira mdp com 15 mm de espessura revestida em ambas as faces com laminado melamínico baixa pressão texturizado na cor a ser definida, bordas em poliestireno de 1 mm, com puxadores metálicos tipo alça, com fechadura.

Prateleiras: 01 (uma em cada vão), em madeira mdp com 15 mm de espessura revestidas em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão texturizado na cor a ser definida, com bordas longitudinais e transversais revestidas em poliestireno de 1 mm de espessura, reguláveis internamente em várias posições.

Base: fabricada com tubo de aço industrial de seção retangular 20 x 50 de 1,5 mm de espessura, montada por meio de solda mig, desengraxado e fosfatizado, pintado na mesma cor da melamina pelo sistema eletrostático com tinta epóxi pó texturizado, com espessura média acima de 75 micras polimerizado em estufa a 180o c, dotada de sapatas reguladoras de nível, fixação através de parafusos dimensões: 180 x 48 x 74 cm.

20. ITEM - ARMARIO CREDENZA COM VIDRO – MEDINDO 1803x510x740 mm



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MEDIDAS: (Largura X Profundidade X Altura) 1803 x 510 x 740 mm

(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

COMPOSTO DE: tampo malaminico e sobre tampo em vidro de 10 mm, uma porta cada lado em melamina e duas portas no centro em vidro transparente.



Tampo – em aglomerado de 25 mm de espessura revestido em melamínico, com borda longitudinal frontal, com raio de 13560 mm. Acabamento em fita de poliestireno com 2 mm de espessura na mesma cor do tampo. Sobre tampo em vidro transparente liso com 10 mm de espessura, bordas polidas, fixado no tampo através de 05 distanciadores cromados de 70 mm de altura.

Portas (uma em cada lado) – de abrir, com dobradiças tipo copo a 105°, em madeira aglomerada com 15 mm de espessura revestidas em ambas as partes com laminado melamínico na cor wengue, bordas longitudinais e transversais revestidas em poliestireno de 1 mm de espessura, com puxadores em metal cromado, furação 128 mm, c/fechadura e chave escamoteável. Porta de vidro (duas no centro), confeccionado em vidro 5 mm transparente liso, bordas polidas, com dobradiça apropriada e puxador igual as demais portas.

Prateleiras internas– 01 em cada vão, em madeira aglomerada com 15 mm de espessura revestidas em ambas as faces em melamínico na cor wengue, com bordas longitudinais e transversais revestidas em poliestireno de 1 mm de espessura, regulável internamente em várias posições. **estrutura/corpo** – laterais, base e fundo, confeccionado em madeira aglomerada com 15 mm de espessura revestidas em ambas as faces em melamínico na cor wengue, com bordas longitudinais e transversais revestidas em poliestireno de 1 mm de espessura. Montagem através de dispositivo minifix.

Base – fabricada com tubo de aço industrial de seção retangular 20x50 de 1.5mm de espessura, montada por meio de solda mig, desengraxado e fosfatizado, cromado, sapatas com regulagem de nível, fixação através de parafusos.

21. ITEM - GAVETEIRO BAIXO FIXO COM 04 GAVETÕES 800x480x740 mm

MEDIDAS: (Largura X Profundidade X Altura) 800x480x740 mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

TAMPO: em madeira mdp de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.





ESTRUTURA: fundo em madeira mdp de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais e base inferior em madeira mdp de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de pvc de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.

GAVETÕES: 04 gavetões, sendo 02 gavetões do lado direito e 02 gavetões do lado esquerdo. Gavetões confeccionados em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão ou em madeira mdp de 15 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente dos gavetões em madeira mdp de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma de arco com aproximadamente 130 mm de comprimento. Fechaduras localizadas na frente dos 02 gavetões superiores, com fechamento simultâneo dos 02 gavetões de cada lado, com 02 chaves dobráveis para cada fechadura.

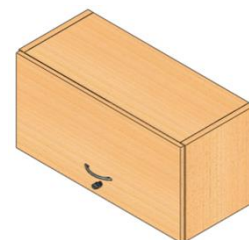
MONTAGEM: as laterais, fundo, tampo superior e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, com acabamento texturizado.

22. ITEM - ARMÁRIO SUSPENSO FIXO COM 01 PORTA 800x350x400 mm

MEDIDAS: (Largura X Profundidade X Altura) 800x350x400 mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

TAMPO: em madeira mdp de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



ESTRUTURA: fundo em madeira mdp de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais e base inferior em madeira mdp de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de pvc de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

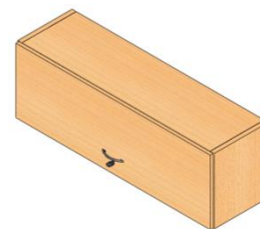
PORTA: armário suspenso com 01 porta basculante de abrir com giro de 270° (02 dobradiças) e pistão a gás, em madeira mdp de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. bordas com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura simples. Puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma de arco com aproximadamente 130 mm de comprimento.

MONTAGEM: as laterais, fundo, tampo superior e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

23. ITEM - ARMÁRIO SUSPENSO FIXO COM 01 PORTA 1200x350x400 mm

MEDIDAS: (Largura X Profundidade X Altura) 1200x350x400 mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

TAMPO: em madeira mdp de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.



ESTRUTURA: fundo em madeira mdp de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais e base inferior em madeira mdp de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de pvc de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

PORTA: armário suspenso com 01 porta basculante de abrir com giro de 270° (02 dobradiças) e pistão a gaz em madeira mdp de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro.



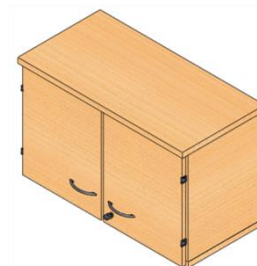
Fechadura simples. Puxadores do tipo zamak níquelado redondo com forma de arco com aproximadamente 130 mm de comprimento.

MONTAGEM: as laterais, fundo, tampo superior e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

24. ITEM - ARMÁRIO SUSPENSO FIXO COM 02 PORTAS 800x400x500 mm

MEDIDAS: (Largura X Profundidade X Altura) 800x400x500 mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

TAMPO: em madeira mdp de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.



ESTRUTURA: fundo em madeira mdp de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 01 prateleira regulável em madeira mdp de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleira através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de pvc de 1 mm de espessura, sendo o acabamento da borda frontal da prateleira em fita de pvc de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

PORTAS: 02 portas de abrir com giro de 270° (02 dobradiças em cada porta) em madeira mdp de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do tipo zamak níquelado redondo com forma de arco com aproximadamente 130 mm de comprimento.

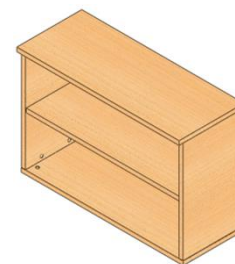
MONTAGEM: as laterais, fundo, tampo superior e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.



25. ITEM - ESTANTE PARA TIPO CASTELO 1000x400x700 mm

MEDIDAS: (Largura X Profundidade X Altura) 1000x400x700 mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

TAMPO: Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.



ESTRUTURA: Laterais, base inferior e 01 prateleira regulável em madeira MDP de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleira através de 04 pinos metálicos nas laterais da estante e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento da borda frontal da prateleira em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

26. ITEM - GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS

Obs.: Obrigatório para este item o Certificado de Marca de Conformidade ABNT NBR 13961/2010.

MEDIDAS: (Largura X Profundidade X Altura) 400x500x590 mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

TAMPO: Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente, pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro.



ESTRUTURA: Fundo, laterais e base inferior em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 04 rodízios sendo 02 com travas.

GAVETAS: confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura, dobrada e soldada através de eletro-fusão ou em madeira MDP de 15mm de espessura (mínimo) revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma de ARCO com aproximadamente 130 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das 03 gavetas, com 02 chaves dobráveis.

MONTAGEM: as laterais, fundo, tampo superior e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

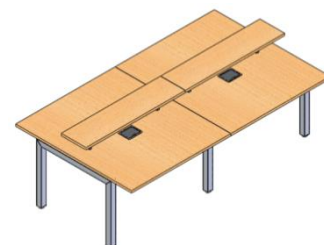
COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura.

27. ITEM- BANCADA PARA LABORATÓRIO TIPO PLATAFORMA DE TRABALHO PARA 04 PESSOAS

MEDIDAS: 2400x1400x740 mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

SUPERFÍCIES: Duas superfícies sobrepostas à estrutura, no mesmo plano e uma superfície sobreposta aos tampos com largura de 300mm e comprimento das demais .

Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas longitudinais com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Fixadas à estrutura da estação através de parafusos de aço e buchas metálicas. 02 caixas para tomadas injetadas em PP (espaço no mínimo de três elétricas e quatro RJ45 em cada caixa) em cada superfície.



ESTRUTURA: Sustentação das superfícies através de 4 colunas verticais em tubo de aço com seção quadrada 60x60 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura e travessas em tubo 30x70 em chapa #18. Calhas para passagem de fiação sob as superfícies permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico.

COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.

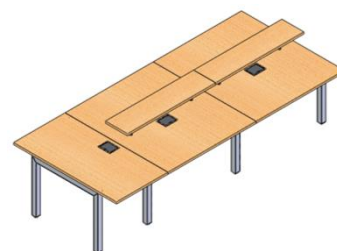
Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, com acabamento texturizado.



28. ITEM- BANCADA TIPO PLATAFORMA DE TRABALHO PARA 05 PESSOAS

MEDIDAS: 3100x1400x740 mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

SUPERFÍCIES: 02 superfícies no mesmo plano sobrepostas à estrutura e uma superfície sobreposta aos tampos com largura de 300 mm e comprimento das demais. Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas longitudinais com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Fixadas à estrutura da estação através de parafusos de aço e buchas metálicas. 02 caixas para tomadas injetadas em PP (espaço no mínimo de três elétricas e quatro RJ45 em cada caixa) em cada superfície.



CONEXÃO: 01 conexão sobreposta à estrutura. Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda longitudinal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Borda posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Fixada à estrutura da estação através de parafusos de aço e buchas metálicas. 01 caixa para tomadas.

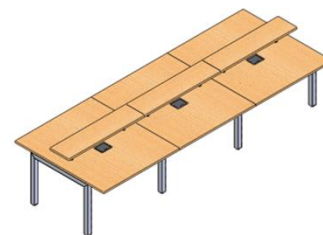
ESTRUTURA: Sustentação das superfícies e conexão através de colunas verticais em tubo de aço com seção quadrada 60x60 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. Calhas para passagem de fiação sob as superfícies e conexão permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico.

COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.

29. ITEM- BANCADA TIPO PLATAFORMA DE TRABALHO PARA 06 PESSOAS

MEDIDAS: 3600x1400x740 mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

SUPERFÍCIES: 03 superfícies no mesmo plano sobrepostas à estrutura e uma superfície sobreposta aos tampos com largura de 300mm e comprimento das demais. Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas longitudinais com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Bordas transversais com





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Fixadas à estrutura da estação através de parafusos de aço e buchas metálicas. 02 caixas para tomadas injetadas em PP (espaço no mínimo de três elétricas e quatro RJ45 em cada caixa) em cada superfície.

ESTRUTURA Sustentação das superfícies através de colunas verticais em tubo de aço com seção quadrada 60x60 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. Calhas para passagem de fiação sob as superfícies permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico.

COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.

30. ITEM - MESA DE CENTRO MEDINDO

MEDIDAS: (Largura X Profundidade X Altura): 600 x 600 x 350 mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

TAMPO: Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro.



PÉS: 04 estruturas verticais. Em tubo de aço industrial redondo de 50,8 mm de diâmetro em chapa #16 (1,5mm) de espessura, com acabamento cromado ou em inox e com deslizador em material plástico.

31. ITEM - MESA RETANGULAR MEDINDO, (800X600X740)MM

MEDIDAS: (Largura X Profundidade X Altura): 800x600x740 mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

SUPERFÍCIE: Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



PVC. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.

PAINEL FRONTAL: Em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixada às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suportes para tomadas em chapa de aço fixadas nas calhas através de encaixe. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas.

ESTRUTURAS LATERAIS: 02 estruturas laterais em aço em forma de “I”. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço m8 para adaptação de reguladores de nível.

Componentes metálicos Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.

Obs.: As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

32. ITEM - MESA RETANGULAR MEDINDO, (1000X600X740)MM

MEDIDAS: (Largura X Profundidade X Altura): 1000x600x740mm: (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

SUPERFÍCIE: Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais da mesa através de





parafusos de aço e buchas metálicas. Painel frontal Em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixada às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suportes para tomadas em chapa de aço fixadas nas calhas através de encaixe. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas.

ESTRUTURAS LATERAIS: 02 estruturas laterais em aço em forma de “I”. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço m8 para adaptação de reguladores de nível.

COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.

Obs.: As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

33. ITEM - MESA RETANGULAR MEDINDO, (1200X600X740)MM

MEDIDAS: (Largura X Profundidade X Altura): 1200x600x740mm: (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

SUPERFÍCIE: Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. Painel frontal Em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixada às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suportes para tomadas em chapa de aço fixadas nas calhas através de encaixe. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas.

ESTRUTURAS LATERAIS: 02 estruturas laterais em aço em forma de “I”. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço m8 para adaptação de reguladores de nível.

COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.

Obs.: As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

34. ITEM - MESA RETANGULAR MEDINDO, (1200X600X740)MM COM 2 GAVETAS

Obs.: Obrigatório para este item o Certificado de Marca de Conformidade ABNT NBR 13966/2008.

MEDIDAS: (Largura X Profundidade X Altura): 1200x600x740mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

SUPERFÍCIE: sobreposta à estrutura. em madeira mdp de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. borda frontal e posterior com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. bordas transversais com acabamento em fita de pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. passagem de fiação com acabamento em pvc. fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. painel frontal em madeira mdp de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. bordas com acabamento em fita de pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha estrutural horizontal





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura, dobrada, fixadas às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suportes para tomadas em chapa de aço fixada na calha através de encaixe. painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas.

ESTRUTURAS LATERAIS: 02 estruturas laterais em aço em forma de “i”. estrutura vertical em chapa dobrada de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura, com extremidades arredondadas na mesma chapa. no travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.

COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

GAVETEIRO FIXO: com 02 gavetas dimensões largura: 400 mm profundidade 460 mm altura: 265 mm estrutura fundo, laterais, base superior e base inferior em madeira mdp de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. acabamento das bordas em fita de pvc de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. gavetas gaveteiro fixo com 02 gavetas. gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura, dobrada e soldada através de eletro-fusão ou em madeira mdp de 15mm de espessura (mínimo) revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. frente das gavetas em madeira mdp de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma de arco com aproximadamente 130 mm de comprimento. acabamento das bordas em fita de pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves dobráveis.

COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso com espessura média acima de 75 micras.

35. ITEM - MESA RETANGULAR MEDINDO, (1600X600X740)MM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MEDIDAS: (Largura X Profundidade X Altura): 1600x600x740mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)



SUPERFÍCIE: Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. Pannel frontal Em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixada às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suportes para tomadas em chapa de aço fixadas nas calhas através de encaixe. Pannel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas.

ESTRUTURAS LATERAIS: 02 estruturas laterais em aço em forma de “I”. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço m8 para adaptação de reguladores de nível.

COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras. Obs.: As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

36. - MESA DE REUNIÃO SEMI-ELIPTICA MEDINDO, (2000X1000/850X740)MM

MEDIDAS (Largura X Profundidade X Altura): 2000x1000/850x740mm. (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)



SUPERFÍCIE: Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em



laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda longitudinal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura colada a quente pelo sistema holt-melt com raio mínimo de 2,5mm em todo o seu perímetro. Fixada às estruturas laterais tubulares da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.

ESTRUTURAS LATERAIS: tubulares 04 estruturas laterais verticais tubulares de 04” (101,6 mm) de diâmetro, em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura. As estruturas se interligam por meio de travessa em tubo retangular 60x40 em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.

COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.

37. ITEM - MESA DE REUNIÃO SEMI-ELIPTICA MEDINDO, (2400X1000/1200X740)MM

MEDIDAS (Largura X Profundidade X Altura): 2400x1000/1200x740mm. (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

SUPERFÍCIE: Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda longitudinal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura colada a quente pelo sistema holt-melt com raio mínimo de 2,5mm em todo o seu perímetro. Fixada às estruturas laterais tubulares da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.



ESTRUTURAS LATERAIS: tubulares 04 estruturas laterais verticais tubulares de 04” (101,6 mm) de diâmetro, em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura. As estruturas se interligam por meio de travessa em tubo retangular 60x40 em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.

COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.

38. ITEM - MESA DE REUNIÃO SEMI-ELIPTICA MEDINDO, (3600X1000/1200X740)MM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MEDIDAS (Largura X Profundidade X Altura): 3600X1000/1200X740MM (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

SUPERFÍCIE: (2 módulos) sobreposta à estrutura. Em madeira mdp de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. borda longitudinal com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura colada a quente pelo sistema holt-melt com raio mínimo de 2,5mm em todo o seu perímetro fixada às estruturas laterais tubulares da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.



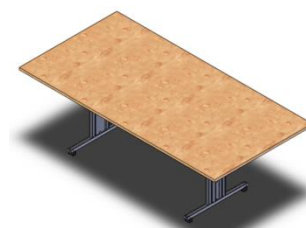
ESTRUTURAS LATERAIS: tubulares 06 estruturas laterais verticais tubulares de 04” (101,60 mm) de diâmetro, em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo). as estruturas se interligam por meio de travessa em tubo retangular 60x40 em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). colocação de rebites de repuxo de aço m8 para adaptação de reguladores de nível.

componentes metálicos todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.

39. ITEM - MESA REUNIÃO RETANGULAR - MEDINDO 2700X1200X740

MEDIDAS (Largura X Profundidade X Altura): 2700X1200X740MM
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

Tampo sobreposto a estrutura em madeira aglomerada (mdp) de 25 mm de espessura, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado, na cor carvalho prata. Bordas, em todo perímetro em fita de pvc, coladas pelo processo de cola a quente (hotmelt). na borda em contato com o usuário, o raio que define a concordância entre as superfícies superior e inferior não poderá ser menor que 2,5 mm. Bordas laterais fita deverá ser de 2 mm de espessura. painel frontal em madeira aglomerada (mdp) com 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado com 0,2 mm de espessura em ambas as faces na mesma cor do tampo, bordas com acabamento de poliestireno de 1 mm de espessura em toda a volta, fixado à estrutura por dispositivos nas extremidades com parafusos tipo minifix. estruturas laterais constituem-se por dois perfis de aço oblongo com 29 x 58 # 1,2 mm espessura, vertical, formando um leito para passagem de cabos, com tampa externa removível e interna fixa, em chapa de aço com 628 x 120 mm # 0,75 de espessura, travessa superior em tubo de aço retangular 20 x 40 mm, com espessura de 1,2 mm e travessa inferior em tubo oblongo 29 x 58 mm, com espessura de 1,2 mm, com ponteiros envolventes em polipropileno e sapatas reguladoras de nível com rosca ¼”, soldadas por meio de solda mig. as peças em aço deverão receber tratamento desengraxante, recebendo em seguida banho de fosfato preparando a





superfície para receber pintura com tinta epóxi-pó polimerizada em estufa na temperatura de 200o c, na mesma cor do tampo. passacabo produzido em polipropileno rígido, com tampa em formato elíptico, com 75 mm de diâmetro, tendo duas passagens para cabeamento, colocado sobre o tampo. eletrocalhas em chapa de aço com 2 furos (padrão brasileiro) para instalação de tomadas e 2 furos para rj45, no sentido horizontal com passagem para cabos, fixadas entre o painel frontal e o tampo por parafusos philips, medindo 70 mm de altura e largura no sentido longitudinal em conformidade com o tamanho da mesa com tratamento desengraxante, recebendo em seguida banho de fosfato preparando a superfície para receber pintura com tinta epóxi-pó polimerizada em estufa na temperatura de 180o c, na cor argila com espessura média acima de 75 micras. dimensões: 2700 x 1200 x 740 mm.

40. ITEM - MESA DE REUNIÃO CIRCULAR MEDINDO, (1200X740)MM

MEDIDAS (Diâmetro X Altura): 1200x740mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

SUPERFÍCIE: Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda longitudinal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Fixada à estrutura da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.



ESTRUTURA SUSTENTAÇÃO: da superfície através de estrutura de aço em forma de "X". Coluna vertical em tubo de aço redondo de 05”(127 mm) de diâmetro em chapa #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo). 04 travamentos superiores em tubo de aço com seção retangular 20x50 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo). 05 travamentos inferiores em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. Nos travamentos inferiores colocações de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.

Componentes metálicos Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.

41. ITEM - MESA ORGÂNICA 1400X1400X600X600X740 MM COM 03 GAVETAS E SUPORTE PARA CPU

Obs.: Obrigatório para este item o Certificado de Marca de Conformidade ABNT NBR 13966/2008.

MEDIDAS APROXIMADAS: 1400x1400x600x740mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



SUPERFÍCIE: sobreposta à estrutura em madeira mdp de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. borda frontal e posterior com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. bordas transversais com acabamento em fita de pvc de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. passagem de fiação com acabamento em pvc. fixada às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.



PAINÉIS FRONTAIS: 02 painéis frontais, em madeira mdp de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. bordas com acabamento em fita de pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 02 calhas estruturais horizontais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixadas às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suportes para tomadas em chapa de aço fixados nas calhas através de encaixe. Painéis frontais fixados às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas.

ESTRUTURAS LATERAIS: 02 estruturas laterais em aço em forma de “i”. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. no travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.

ESTRUTURA CENTRAL: em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), dobrada, não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 01 canal para passagem de fiação, com fechamento frontal removível em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). estruturada por dois tubos ovais de aço com seção oblonga 29x58 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Colocação de rebite de repuxo de aço para adaptação de regulador de nível.

GAVETEIRO FIXO: com 03 gavetas dimensões largura: 400 mm profundidade 460 mm altura: 360 mm estrutura fundo, laterais, base superior e base inferior em madeira mdp de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. acabamento das bordas em fita de pvc de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura, dobrada e soldada através de eletro-fusão ou em madeira mdp de 15mm de espessura (mínimo) revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. frente das gavetas em



madeira mdp de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma de arco com aproximadamente 130 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de pvc de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves dobráveis. suporte para cpu suspenso: suporte em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixado sob o tampo. possui braço com mola ajustável à largura da cpu.

COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.

42. ITEM - MESA PENÍNSULA 1800X1600X800X600X740 MM COM 03 GAVETAS

MEDIDAS APROXIMADAS: 1800x1600x800x600x740 mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

SUPERFÍCIE Sobreposta à estrutura em formato peninsular. Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda longitudinal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Borda transversal com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.



PAINÉIS FRONTAIS 02 painéis frontais, em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 02 calhas estruturais horizontais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixadas às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suportes para tomadas em chapa de aço fixados nas calhas através de encaixe. Painéis frontais fixados às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas.

ESTRUTURA LATERAL SAÍDA DE 600 mm 01 estrutura lateral em aço em forma de “I”. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.

ESTRUTURA LATERAL PENINSULAR 01 estrutura lateral em aço em forma de “I”. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior e inferior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x20 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.

ESTRUTURA CENTRAL Em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), dobrada, não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 01 canal para passagem de fiação, com fechamento frontal removível em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Estruturada por dois tubos ovais de aço com seção oblonga 29x58 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Colocação de rebite de repuxo de aço para adaptação de regulador de nível.

COMPONENTES METÁLICOS Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.

– GAVETEIRO FIXO COM 03 GAVETAS

MEDIDAS APROXIMADAS Largura: 400 mm; Profundidade: 460 mm; Altura: 360 mm

ESTRUTURA Fundo, laterais, base superior e base inferior em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro.

GAVETAS Gaveteiro fixo com 03 gavetas. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão ou em madeira MDP de 15mm de espessura (mínimo) revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma de ARCO com aproximadamente 130 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das 03 gavetas, com 02 chaves dobráveis.



COMPONENTES METÁLICOS Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso com espessura média acima de 75 micras.

OBS.: As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

43. ITEM - MESA PRESIDENCIAL

MEDIDAS APROXIMADAS: 2000 x 2054 x 740 – padrão wengue. (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

COMPOSTA POR: mesa principal e mesa auxiliar móvel.

Tampo principal – 2000 x 900 mm - confeccionado em aglomerado com revestimento melaminico de 25 mm de espessura, padrão melaminico madeirado wengue. bordas em fita de 3 mm de espessura, arestas com raio mínimo de 2,5 mm, na mesma cor do tampo. Tampo de formato retangular, em três lados, sendo o lado do usuário com uma conformação de raio 5050 mm.



Tampo mesa auxiliar – 1238 x 810 mm - confeccionado em aglomerado com revestimento melaminico de 25 mm de espessura. Bordas em fita de poliestireno de 2 mm de espessura, na mesma cor do tampo. Tampo de conformação diversa: duas bordas menores com raio de 5050 mm, borda externa reta e borda do usuário com ângulo de 19°, em relação a paralela da borda externa, para fora. sobre tampo em vidro de 10 mm, bordas polidas, no mesmo formato do tampo, fixado no tampo através de 04 distanciadores cromados de 70 mm de altura. Pannel frontal – em aglomerado com 15mm de espessura, revestido em ambas as faces na mesma cor do tampo, fixado à estrutura por dispositivos nas extremidades com parafusos tipo mini-fix.

ESTRUTURAS – mesa principal: pés laterais, totalmente desmontáveis, confeccionado em aço cromado, sendo duas colunas em tubo 16 x 30 # 16 (1,5 mm), travessa inferior em tubo oblongo, 29 x 58, conformado em raio de 1840 mm, travessa superior em chapa de aço ¼ x 1 1/2". entre as colunas deveser ter um pannel do mesmo material do tampo principal, com as dimensões de 250 x 629 x 25 mm. mesa auxiliar – pés laterais confeccionado com o mesmo material do tampo principal, contendo na base, polainas pretas com rodízios cromados.

44. ITEM- MESA EMPILHÁVEL PÉS DOBRÁVEIS

Mesa empilhável pés dobráveis. Dimensões da Mesa: 1600x680x750

(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

Tampo confeccionado em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura de 25 mm, densidade média de 600 kg/m³, revestido com laminado melaminico de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



baixa pressão (MDP) em ambas as faces, resistente a abrasão. Bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno com superfície texturizada com espessura de 3 mm, arestas com raio mínimo de 2,5mm, conforme norma ABNT NBR 13966:2008, na mesma cor do tampo. Para maior resistência a flexão do tampo, sob o tampo devera conter um rodapés em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, retangular 20x50 com chapa de 1,2mm de espessura fixado ao tampo através de parafusos tipo chipboard.

ESTRUTURA: deverá ter sistema que permite que os pés sejam dobrados e recolhidos em baixo do próprio tampo, reduzindo expressivamente o espaço para armazenagem e permitindo que várias mesas possam ser sobrepostas uma em cima da outra sem se prejudicar. O sistema é constituído por 02 pés em tubo de aço carbono sendo que cada pé é constituído por 02 tubos verticais em de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura (diam ext. 1” e ¼ / espessura 1,50 mm); os tubos são paralelos entre eles e possuem um furo na parte interna para possibilitar a fixação do sistema de movimentação; 01 tubo elíptico arqueado em aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, que forma a base de apoio no chão (20x45 mm, 1,50 mm de espessura). Nesse tubo são montadas 02 sapatas (ou pezinhos) com regulagem de altura (até 10 mm). A largura da base de apoio é de 600mm. 01 tubo reto de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, que constitui a base de apoio para o tampo da mesa (diam ext 1” / 1,50 mm de espessura). Nesse tubo são montados dois suportes plásticos para apoio e fixação do tampo. 02 sistemas (mecanismo tipo dobradiça) para movimentação do pé e seu recolhimento e fixação em baixo do tampo da mesa. Cada sistema é formado por: 01 braço em “arame” maciço de diam. 10mm curvo, que têm a função de unir o pé com o mecanismo. Caixa do mecanismo, em plástico injetado (nylon com carga em fibra de vidro) provida de mola espiral para pressão do engate e desengate do braço, através de gatilho e de uma chapa mola para fixação do pé quando esta dobrado . 02 suporte em material plástico (polipropileno) que sustentam o tampo da mesa, fixados por meio de parafusos. Por meio desses suportes é possível a sobreposição de uma mesa sobre outra. O sistema de movimentação deverá ser fixado no tampo por meio de parafusos e conectado aos pés por meio do “arame” maciço.

COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.

45. ITEM - MESA QUADRADA PARA BIBLIOTECA 02 LUGARES

DIMENSÕES: 800x800x740

MESA QUADRADA PARA BIBLIOTECA 02 LUGARES: Descritivo: Mesa para biblioteca contendo: 01 tampo em mdp de 25 mm com revestimento melamínico na cor bege e acabamento com fita de borda de 3mm, arestas com raio de 2,5 mm. 04 pés metálicos em formato redondo com diâmetro de 2” e com espessura de chapa de 1,9mm. estruturada com 04 travessas metálicas confeccionadas em tubo 30x50mm e espessura de chapa de 1,50mm. montagem através de parafusos.





acabamento da parte metálica com sistema de tratamento químico (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 75 micras.

46. ITEM - MESA REDONDA PARA BIBLIOTECA 04 LUGARES

DIMENSÕES: 1100x740

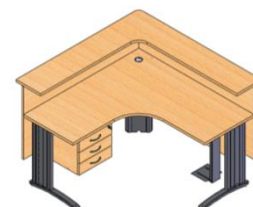
MESA REDONDA PARA BIBLIOTECA 04 LUGARES: Tampo em MDP de 25 mm com revestimento melamínico na cor ovo e acabamento com fita de borda de 3mm, arestas com raio de 2,5 mm. 04 pés metálicos em formato redondo com diâmetro de 2” e com espessura de chapa de 1,9mm ; estruturada com 04 travessas metálicas confeccionadas em tubo 30x50mm e espessura de chapa de 1,50mm. montagem através de parafusos. acabamento da parte metálica com sistema de tratamento químico (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 75 micras.



47. ITEM - BALCÃO DE ATENDIMENTO 1800X1600X600X600X740 MM

MEDIDAS APROXIMADAS: 1800X1600X600X600X740MM,
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

COMPOSTA POR: mesa orgânica (01 unidade), gaveteiro 03 gavetas (01 unidade), suporte para cpu (01 unidade), painel divisório (02 unidades) e tampo para balcão (01 unidade).



SUPERFÍCIE: Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.

PAINÉIS FRONTAIS: 02 painéis frontais, em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 02 calhas estruturais horizontais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), com furos para instalação de tomadas (energia, lógica e telefônica), fixadas às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suportes para tomadas em chapa de aço fixados nas calhas através de encaixe. Painéis frontais fixados às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas.

ESTRUTURAS LATERAIS: 02 estruturas laterais em aço em forma de “I”. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.

ESTRUTURA CENTRAL: Em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), dobrada, formando 01 canal para passagem de fiação, com fechamento frontal removível em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Estruturada por dois tubos ovais de aço com seção oblonga 29x58 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Colocação de rebite de repuxo de aço para adaptação de regulador de nível.

GAVETEIRO FIXO COM 03 GAVETAS

MEDIDAS APROXIMADAS Largura: 400 mm

Profundidade: 460 mm

Altura: 360 mm

ESTRUTURA Fundo, laterais, base superior e base inferior em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro.

GAVETAS Gaveteiro fixo com 03 gavetas. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão em madeira MDP de 15 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Frente das gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma tipo ARCO com aproximadamente 130 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das 03 gavetas, com 02 chaves dobráveis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



COMPONENTES METÁLICOS Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso com espessura média acima de 75 micras.

SUPORTE PARA CPU: Suporte em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixado sob o tampo. Possui braço com mola ajustável à largura da CPU.

COMPONENTES METÁLICOS Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.

PAINÉIS DIVISORES (02 UNIDADES): Em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Instalado a partir de 300 mm do piso com altura total de 1100 mm e larguras de 1800 mm e 1600 mm. Fixados nas extremidades laterais por 02 tubos ovais de aço com seção oblonga 29x58 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo) e fixados na extremidade central por 01 tubo de aço com seção redonda 4" (101,60 mm) em chapa #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo). Colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. Fixados no tampo da mesa por mãos francesas fabricadas em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo), através de parafusos de aço e buchas metálicas.

COMPONENTES METÁLICOS Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.

TAMPO PARA BALCÃO

SUPERFÍCIE: Sobreposta ao painel divisório. Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com profundidade de 300 mm e largura de 1800 mm. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Fixada ao painel divisor por mãos francesas fabricadas em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo), através de parafusos de aço e buchas metálicas.

COMPONENTES METÁLICOS Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



OBS.: As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

48. ITEM - ESTAÇÃO DE TRABALHO MEDINDO, (1200x1200x600x600x740)mm COM 2 GAVETAS E PAINEL DIVISOR.

Obs.: Obrigatório para este item o Certificado de Marca de Conformidade ABNT NBR13966/2008.

MEDIDAS APROXIMADAS: 1200x1200x600x600x740mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)



Superfície: Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.

PAINÉIS FRONTAIS: 02 painéis frontais, em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 02 calhas estruturais horizontais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo), fixadas às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suportes para tomadas em chapa de aço fixadas nas calhas através de encaixe. Painéis frontais fixados às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas.

ESTRUTURAS LATERAIS: 02 estruturas laterais em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.

ESTRUTURA CENTRAL: Em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo), dobrada, não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 01 canal para passagem de fiação, com fechamento frontal removível em chapa dobrada de aço #22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



(0,75 mm) de espessura (mínimo). Estruturada por dois tubos ovais de aço com seção oblonga 29x58 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Colocação de rebite de repuxo de aço para adaptação de regulador de nível.

Componentes metálicos Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.

GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS Dimensões largura: 400 mm profundidade: 460 mm altura: 295 mm Estrutura Fundo, laterais, base superior e base inferior em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Gavetas Gaveteiro fixo com 02 gavetas. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, ou em madeira MDP de 15mm de espessura (mínimo) revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma de ARCO com aproximadamente 130 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves dobráveis. Componentes metálicos Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso.

SUPORTE PARA CPU. Suporte em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixado sob o tampo. Possui braço com mola ajustável à largura da CPU. Componentes metálicos Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa PAINEL DIVISOR Em madeira MDP com 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Instalado a partir de 300mm do piso com altura total de 1100mm. Encaixado e fixado no tampo da mesa através de mão-francesa.

Componentes metálicos Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.

49. ITEM - ESTAÇÃO DE TRABALHO MEDINDO, (1400X1400X600X600X740)MM, COM 2 GAVETAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



Obs.: Obrigatório para este item o Certificado de Marca de Conformidade ABNT NBR 13966/2008.

MEDIDAS APROXIMADAS: 1400x1400x600x600x740mm,
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)



SUPERFÍCIE Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.

PAINÉIS FRONTAIS 02 painéis frontais, em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 02 calhas estruturais horizontais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura, dobrada, fixadas às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suportes para tomadas em chapa de aço fixadas nas calhas através de encaixe. Fixados às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Fixados à estrutura central da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas.

ESTRUTURAS LATERAIS: 02 estruturas laterais em aço em forma de “I”. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.

ESTRUTURA CENTRAL: Em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo), dobrada, não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 01 canal para passagem de fiação, com fechamento frontal removível em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Estruturada por dois tubos ovais de aço com seção oblonga 29x58 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Colocação de rebite de repuxo de aço para adaptação de regulador de nível.



COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.

GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS

Dimensões largura: 400 mm; profundidade: 460 mm; altura: 295 mm,

ESTRUTURA FUNDO, laterais, base superior e base inferior em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, ou em madeira MDP de 15mm de espessura (mínimo) revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma de ARCO com aproximadamente 130 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves dobráveis.

COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso com espessura média acima de 75 micras.

50. ITEM - GUICHÊ DE ATENDIMENTO 1300x1400x600x600x740 mm

MEDIDAS APROXIMADAS: 1300X1400X600X600X740MM, (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

SUPERFÍCIE: Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro ou com acabamento arredondado em ergosoft 180° maciço. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



PAINEL FRONTAL: Confeccionado em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha horizontal em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), para passagem de fiação sob a superfície, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira.

PAINEL DIVISÓRIO LATERAL: Confeccionado em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda longitudinal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro ou com acabamento arredondado em ergosoft 180° maciço. Borda inferior com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. 01 calha horizontal em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), para passagem de fiação sob a superfície, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira.

ESTRUTURA LATERAL (METÁLICA): Estrutura vertical em tubo de aço com seção quadrada 30x30 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 100 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). O travamento superior do pórtico deverá ser em tubo de aço de seção quadrada 30x30 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). O travamento inferior do pórtico deverá ser em tubo de aço de seção retangular 30x50 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). O acabamento dos tubos de aço nas partes visíveis deverá ser em ponteiros de polipropileno. No travamento inferior deverão ser colocados rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.

ESTRUTURA LATERAL (MDP) : Confeccionada em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Na borda inferior deverão ser colocados BUCHAS METÁLICAS para adaptação de reguladores de nível.

ESTRUTURA CENTRAL (METÁLICA): Em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), dobrada, formando um canal para passagem de fiação, com fechamento frontal removível em chapa de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Na estrutura inferior deverá ser colocado rebite de repuxo de aço para adaptação de regulador de nível.

PROTEÇÃO PARA MONITOR EM CHAPA DE AÇO PERFURADA

Proteção traseira em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), perfurada, calandrada, com 02 suportes para fixação na superfície da mesa.



GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS: Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro ou com acabamento arredondado em ergosoft 180° maciço. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Estrutura em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, aço ou em madeira MDP de 15 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em. Frente das gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma tipo ARCO com aproximadamente 130 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves dobráveis. Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso.

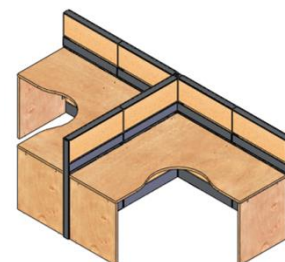
COMPONENTES METÁLICOS Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.

51. ITEM - ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO ILHA ESTRUTURADA POR PAINÉIS DIVISÓRIOS PARA 02 PESSOAS 1400x1400x600x740 mm/por usuário

OBS.: Obrigatório para este item o Certificado de Marca de Conformidade ABNT NBR 13967/2009.

(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

COMPOSTA POR: superfície orgânica (2 unidades), painel divisor cego com 01 barra eletrificável 1100x700x70mm (04 unidades), painel divisor cego com 02 barras eletrificáveis 1100x700x70mm (02 unidades), tubo conector (03 divisórias) 90° 1100mm de altura (01 unidade), arremate lateral (04 unidades),





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



SUPERFÍCIE ORGÂNICA: 1400X1400X600X600MM Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Fixada aos painéis divisores através de dispositivo metálico tipo “mão francesa” em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo) e parafusos de aço e buchas metálicas.

PAINÉL DIVISOR CEGO COM 01 BARRA ELETRIFICÁVEL 1100X700X70MM

ESTRUTURA: Em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo), dobrada, medindo 25x35 mm, formando 01 quadro com cremalheiras verticais. Acabamento nas bordas voltadas para o lado interno. Com canaletas internas e independentes para condução de cabos do tipo: elétrica, lógica e telefonia. 01 tampa intermediária, na altura da superfície de trabalho, escamoteável, em chapa de aço #20 (0,90 mm) de espessura (mínimo), dobrada, fixada à estrutura do painel divisório pelo sistema de encaixe (colunas com cremalheiras). Rodapé com 02 vistas em chapa de aço #20 (0,90 mm) de espessura (mínimo), dobradas, fixadas à estrutura do painel divisório pelo sistema de encaixe (colunas com cremalheiras), com furos para instalação de tomadas (elétrica e lógica), com saque frontal. Espessura final de 70 mm. Colocação de reguladores de nível.

PLACAS DE FECHAMENTO: Em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Fixadas à estrutura do painel divisório pelo sistema de encaixe, através de parafusos e buchas colocadas na parte interna das placas, possibilitando a retirada das placas de fechamento sem precisar desmontar o conjunto.

ACABAMENTO: Acabamento superior do painel divisório em alumínio extrudado com 70 mm de largura, com pintura especial na mesma cor dos ACABAMENTOS.

COMPONENTES METÁLICOS Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.

PAINEL DIVISOR CEGO COM 02 BARRAS ELETRIFICÁVEIS 1100x700x70 mm

ESTRUTURA: Em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo), dobrada, medindo aproximadamente 25x35 mm, formando 01 quadro com cremalheiras verticais. Acabamento nas bordas voltadas para o lado interno. Com canaletas internas e independentes para condução de cabos do tipo: elétrica, lógica e telefonia. 02 tampas intermediárias, na altura da superfície de trabalho, escamoteáveis, em chapa de aço #20 (0,90 mm) de espessura (mínimo), dobradas, fixadas à estrutura do painel divisório pelo sistema de encaixe (colunas com cremalheiras). Rodapé com 02 vistas em chapa de aço #20 (0,90 mm) de espessura (mínimo), dobradas, fixadas à estrutura do painel divisório pelo sistema de encaixe (colunas com cremalheiras), com furos para instalação de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



tomadas (elétrica e lógica), com saque frontal. Espessura final de 70 mm. Colocação de rebite de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.

PLACAS DE FECHAMENTO: Em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Fixadas à estrutura do painel divisório pelo sistema de encaixe, através de parafusos e buchas colocadas na parte interna das placas, possibilitando a retirada das placas de fechamento sem precisar desmontar o conjunto.

ACABAMENTO: Acabamento superior do painel divisório em perfil de acabamento em alumínio extrudado.

COMPONENTES METÁLICOS Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.

TUBO CONECTOR (03 DIVISÓRIAS) 90° 1100 mm DE ALTURA, LARGURA 70X70MM

ESTRUTURA: Em tubo de aço com seção quadrada 70x70 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo).

ACABAMENTO: Acabamento superior do tubo conector em PVC na mesma cor da estrutura.

COMPONENTES METÁLICOS Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

ARREIMATE VERTICAL 1100 mm DE ALTURA E 70MM DE LARGURA

Acabamento vertical do painel divisório em alumínio extrudado na mesma cor do acabamento.

ESTRUTURA LATERAL 715MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 25MM

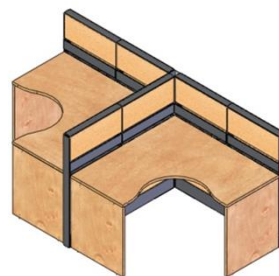
ESTRUTURA: Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Fixada ao painel divisor através de dispositivo metálico tipo “mão francesa” em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo) e parafusos de aço e buchas metálicas. Fixada a superfície através de parafusos de aço e buchas metálicas.

52. ITEM - ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO ILHA ESTRUTURADA POR PAINÉIS DIVISÓRIOS PARA 02 PESSOAS 1200x1200x600x740 mm/por usuário



(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

COMPOSTA POR: Superfície orgânica (02 unidades); painel divisor cego com 01 barra eletrificável 1100x600x70 mm (04 unidades); painel divisor cego com 02 barras eletrificáveis 1100x600x70 mm (02 unidades); tubo conector (03 divisórias) 90° 1100 mm de altura (01 unidade); arremate vertical 1100 mm de altura (03 unidades); estrutura lateral (04 unidades) e superfície orgânica medindo 1200x1200mm de largura e 600x600mm de profundidade.



Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Fixada aos painéis divisores através de dispositivo metálico tipo “mão francesa” em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo) e parafusos de aço e buchas metálicas.

PAINEL DIVISOR CEGO COM 01 BARRA ELETRIFICÁVEL 1100x600x70 mm

ESTRUTURA: Em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo), dobrada, medindo 25x35 mm, formando 01 quadro com cremalheiras verticais. Acabamento nas bordas voltadas para o lado interno. Com canaletas internas e independentes para condução de cabos do tipo: elétrica, lógica e telefonia. 01 tampa intermediária, na altura da superfície de trabalho, escamoteável, em chapa de aço #20 (0,90 mm) de espessura (mínimo), dobrada, fixada à estrutura do painel divisório pelo sistema de encaixe (colunas com cremalheiras). Rodapé com 02 vistas em chapa de aço #20 (0,90 mm) de espessura (mínimo), dobradas, fixadas à estrutura do painel divisório pelo sistema de encaixe (colunas com cremalheiras), com furos para instalação de tomadas (elétrica e lógica), com saque frontal. Espessura final de 70 mm. Colocação de reguladores de nível.

PLACAS DE FECHAMENTO: Em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Fixadas à estrutura do painel divisório pelo sistema de encaixe, através de parafusos e buchas colocadas na parte interna das placas, possibilitando a retirada das placas de fechamento sem precisar desmontar o conjunto.

ACABAMENTO: Acabamento superior do painel divisório em alumínio extrudado com 70 mm de largura, com pintura especial na mesma cor da estrutura.

COMPONENTES METÁLICOS Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.



PAINEL DIVISOR CEGO COM 02 BARRAS ELETRIFICÁVEIS 1100x600x70 mm

ESTRUTURA: Em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo), dobrada, medindo aproximadamente 25x35 mm, formando 01 quadro com cremalheiras verticais. Acabamento nas bordas voltadas para o lado interno. Com canaletas internas e independentes para condução de cabos do tipo: elétrica, lógica e telefonia. 02 tampas intermediárias, na altura da superfície de trabalho, escamoteáveis, em chapa de aço #20 (0,90 mm) de espessura (mínimo), dobradas, fixadas à estrutura do painel divisório pelo sistema de encaixe (colunas com cremalheiras). Rodapé com 02 vistas em chapa de aço #20 (0,90 mm) de espessura (mínimo), dobradas, fixadas à estrutura do painel divisório pelo sistema de encaixe (colunas com cremalheiras), com furos para instalação de tomadas (elétrica e lógica), com saque frontal. Espessura final de 70 mm. Colocação de rebite de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.

PLACAS DE FECHAMENTO: Em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Fixadas à estrutura do painel divisório pelo sistema de encaixe, através de parafusos e buchas colocadas na parte interna das placas, possibilitando a retirada das placas de fechamento sem precisar desmontar o conjunto.

ACABAMENTO: Acabamento superior do painel divisório em perfil de acabamento em alumínio extrudado.

COMPONENTES METÁLICOS Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.

TUBO CONECTOR (03 DIVISÓRIAS) 90° 1100 mm DE ALTURA E LARGURA DE 70X70MM

ESTRUTURA: Em tubo de aço com seção quadrada 70x70 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo).

ACABAMENTO: Acabamento superior do tubo conector em PVC na mesma cor da estrutura.

COMPONENTES METÁLICOS Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.

ARREIMATE VERTICAL 1100 mm DE ALTURA E 70MM DE LARGURA

Acabamento vertical do painel divisório em alumínio extrudado na mesma cor do acabamento.

ESTRUTURA LATERAL de 715mm de altura, 520mm de largura e 25mm de espessura.



ESTRUTURA: Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Fixada ao painel divisor através de dispositivo metálico tipo “mão francesa” em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo) e parafusos de aço e buchas metálicas. Fixada a superfície através de parafusos de aço e buchas metálicas.

53. ITEM - ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO ILHA ESTRUTURADA POR PAINÉIS DIVISÓRIOS PARA 04 PESSOAS 2870x2870x740x1100 mm

(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

COMPOSTA POR: Superfície orgânica (04 unidades); painel divisor cego com 02 barras eletrificáveis 1100x700x70 mm (08 unidades); tubo conector (04 divisórias) 90° 1100 mm de altura (01 unidade); arremate vertical 1100 mm de altura (04 unidades); estrutura lateral (08 unidades)



SUPERFÍCIE ORGÂNICA

MEDIDAS APROXIMADAS

Largura: 1400x1400 mm

Profundidade: 600x600 mm

Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Fixada aos painéis divisores através de dispositivo metálico tipo “mão francesa” em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo) e parafusos de aço e buchas metálicas.

PAINEL DIVISOR CEGO COM 02 BARRAS ELETRIFICÁVEIS 1100x700x70 mm

MEDIDAS APROXIMADAS (Altura x Largura x Espessura) 1100 mm x 700 mm x 70 mm

ESTRUTURA: Em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo), dobrada, medindo 25x35 mm, formando 01 quadro com cremalheiras verticais. Acabamento nas bordas voltadas para o lado interno. Com canaletas internas e independentes para condução de cabos do tipo: elétrica, lógica e telefonia. 01 tampa intermediária, na altura da superfície de trabalho, escamoteável, em alumínio, fixada à estrutura do painel divisório (colunas com cremalheiras). Rodapé com 02 vistas em chapa de aço #20 (0,90 mm) de espessura (mínimo), dobradas, fixadas à estrutura do painel divisório pelo sistema de encaixe (colunas com cremalheiras), com furos para instalação de tomadas (elétrica e lógica), com saque frontal. Espessura final de 70 mm. Colocação de reguladores de nível.

PLACAS DE FECHAMENTO



Em madeira MDP (aglomerado) de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Fixadas à estrutura do painel divisório pelo sistema de encaixe, através de parafusos e buchas colocadas na parte interna das placas, possibilitando a retirada das placas de fechamento sem precisar desmontar o conjunto.

ACABAMENTO: Acabamento superior do painel divisório em perfil de acabamento em alumínio extrudado.

COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura mínima de 75 micras.

TUBO CONECTOR (04 DIVISÓRIAS) 90° 1100 mm DE ALTURA

MEDIDAS APROXIMADAS (Altura x Largura): 1100 mm x 70x70 mm

ESTRUTURA: Em tubo de aço com seção quadrada 70x70 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo).

ACABAMENTO: Acabamento superior do tubo conector em PVC na mesma cor da estrutura.

COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura mínima de 75 micras.

ARREIMATE VERTICAL ALTURA DE 1100 mm

MEDIDAS APROXIMADAS (Altura x Largura): 1100 mm x 70 mm

Acabamento vertical do painel divisório em alumínio extrudado na mesma cor do acabamento.

ESTRUTURA LATERAL

MEDIDAS APROXIMADAS (Altura x Largura x Espessura) 715 mm x 520 mm x 25 mm

ESTRUTURA: Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Fixada ao painel divisor através de dispositivo metálico tipo “mão francesa” em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo) e parafusos de aço e buchas metálicas. Fixada a superfície através de parafusos de aço e buchas metálicas.

54. ITEM - ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO ILHA ESTRUTURADA POR PAINÉIS DIVISÓRIOS PARA 04 PESSOAS 2470x2470x740x1100mm

(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

COMPOSTA POR: Superfície orgânica (04 unidades); painel divisor cego com 02 barras eletrificáveis 1100x700x70 mm (08 unidades); tubo conector (04 divisórias) 90° 1100 mm de altura (01 unidade); arremate vertical 1100 mm de altura (04 unidades); estrutura lateral (08 unidades)



SUPERFÍCIE ORGÂNICA

MEDIDAS APROXIMADAS

Largura: 1200x1200 mm

Profundidade: 600x600 mm

Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Fixada aos painéis divisores através de dispositivo metálico tipo “mão francesa” em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo) e parafusos de aço e buchas metálicas.

PAINEL DIVISOR CEGO COM 02 BARRAS ELETRIFICÁVEIS 1100x700x70 mm

MEDIDAS APROXIMADAS (Altura x Largura x Espessura) 1100 mm x 700 mm x 70 mm

ESTRUTURA: Em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo), dobrada, medindo 25x35 mm, formando 01 quadro com cremalheiras verticais. Acabamento nas bordas voltadas para o lado interno. Com canaletas internas e independentes para condução de cabos do tipo: elétrica, lógica e telefonia. 01 tampa intermediária, na altura da superfície de trabalho, escamoteável, em alumínio, fixada à estrutura do painel divisório (colunas com cremalheiras). Rodapé com 02 vistas em chapa de aço #20 (0,90 mm) de espessura (mínimo), dobradas, fixadas à estrutura do painel divisório pelo sistema de encaixe (colunas com cremalheiras), com furos para instalação de tomadas (elétrica e lógica), com saque frontal. Espessura final de 70 mm. Colocação de reguladores de nível.

PLACAS DE FECHAMENTO

Em madeira MDP (aglomerado) de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Fixadas à estrutura do painel divisório pelo sistema de encaixe, através de parafusos e buchas colocadas na parte interna das placas, possibilitando a retirada das placas de fechamento sem precisar desmontar o conjunto.

ACABAMENTO: Acabamento superior do painel divisório em perfil de acabamento em alumínio extrudado.

COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura mínima de 75 micras.

TUBO CONECTOR (04 DIVISÓRIAS) 90° 1100 mm DE ALTURA

MEDIDAS APROXIMADAS (Altura x Largura): 1100 mm x 70x70 mm

ESTRUTURA: Em tubo de aço com seção quadrada 70x70 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo).

ACABAMENTO: Acabamento superior do tubo conector em PVC na mesma cor da estrutura.

COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura mínima de 75 micras.



ARREMATE VERTICAL ALTURA DE 1100 mm

MEDIDAS APROXIMADAS (Altura x Largura): 1100 mm x 70 mm

Acabamento vertical do painel divisório em alumínio extrudado na mesma cor do acabamento.

ESTRUTURA LATERAL

MEDIDAS APROXIMADAS (Altura x Largura x Espessura) 715 mm x 520 mm x 25 mm

ESTRUTURA: Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Fixada ao painel divisor através de dispositivo metálico tipo “mão francesa” em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo) e parafusos de aço e buchas metálicas. Fixada a superfície através de parafusos de aço e buchas metálicas.

55. ITEM - ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO ILHA ESTUTURADA POR PAINÉIS DIVISÓRIOS PARA 04 PESSOAS APROXIMADAMENTE 2880X2880X740/1600 MM

(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

COMPOSTA POR: Superfície orgânica (04 unidades); painel divisor cego com 02 barras eletrificáveis 1600x700x80 mm (08 unidades); tubo conector (04 divisórias) 90° 1600 mm de altura (01 unidade); arremate vertical 1600 mm de altura (04 unidades); estrutura lateral (08 unidades)

SUPERFÍCIE ORGÂNICA

MEDIDAS APROXIMADAS

Largura: 1400x1400 mm

Profundidade: 600x600 mm

Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Fixada aos painéis divisores através de dispositivo metálico tipo “mão francesa” em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo) e parafusos de aço e buchas metálicas.

PAINEL DIVISOR CEGO COM 02 BARRAS ELETRIFICÁVEIS 1600x700x80 mm

MEDIDAS APROXIMADAS (Altura x Largura x Espessura) 1600 mm x 700 mm x 80 mm

ESTRUTURA: Em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo), dobrada, medindo 25x35 mm, formando 01 quadro com cremalheiras verticais. Acabamento nas bordas voltadas para o lado interno. Com canaletas internas e independentes para condução de cabos do tipo: elétrica, lógica e telefonia. 01 tampa intermediária, na altura da superfície de trabalho, escamoteável, em alumínio,





fixada à estrutura do painel divisório (colunas com cremalheiras). Rodapé com 02 vistas em chapa de aço #20 (0,90 mm) de espessura (mínimo), dobradas, fixadas à estrutura do painel divisório pelo sistema de encaixe (colunas com cremalheiras), com furos para instalação de tomadas (elétrica e lógica), com saque frontal. Espessura final de 70 mm. Colocação de reguladores de nível.

PLACAS DE FECHAMENTO

Em madeira MDP (aglomerado) de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Fixadas à estrutura do painel divisório pelo sistema de encaixe, através de parafusos e buchas colocadas na parte interna das placas, possibilitando a retirada das placas de fechamento sem precisar desmontar o conjunto.

ACABAMENTO: Acabamento superior do painel divisório em perfil de acabamento em alumínio extrudado.

COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.

TUBO CONECTOR (04 DIVISÓRIAS) 90° 1600 mm DE ALTURA

MEDIDAS APROXIMADAS (Altura x Largura): 1600 mm x 70x70 mm

ESTRUTURA: Em tubo de aço com seção quadrada 70x70 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo).

ACABAMENTO: Acabamento superior do tubo conector em PVC na mesma cor da estrutura.

COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.

ARREMATE VERTICAL ALTURA DE 1600 mm

MEDIDAS APROXIMADAS (Altura x Largura): 1600 mm x 80 mm

Acabamento vertical do painel divisório em alumínio extrudado na mesma cor do acabamento.

ESTRUTURA LATERAL

MEDIDAS APROXIMADAS (Altura x Largura x Espessura) 715 mm x 520 mm x 25 mm

ESTRUTURA: Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Fixada ao painel divisor através de dispositivo metálico tipo “mão francesa” em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo) e parafusos de aço e buchas metálicas. Fixada a superfície através de parafusos de aço e buchas metálicas.



56. ITEM - ESTAÇÃO DE ESTUDO, MEDINDO (800X600/800X740/1370)MM

MEDIDAS: (Largura X Profundidade X Altura): 800 x 600/800 x 740/1370 mm

(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

SUPERFÍCIE RETANGULAR (1 UNIDADE):

Medidas aproximadas:

Largura: 800 mm

Profundidade: 600 mm

Espessura: 25 mm

Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.

Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt.

PAINEL LATERAL (2 UNIDADES)

Medidas aproximadas:

Profundidade: 800 mm

Espessura: 25 mm

Altura: 1370 mm

Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.

Borda longitudinal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Borda posterior e base com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Na base inferior colocação de BUCHAS de aço para adaptação de reguladores de nível.

PAINEL FRONTAL (01 UNIDADE)

Medidas aproximadas:

Profundidade: 800 mm

Espessura: 25 mm

Altura: 1220 mm

Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.

Bordas com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt.

ESTRUTURAS TUBULARES PARA SUSTENTAÇÃO (02 UNIDADES)

Medidas aproximadas:

Altura: 1370 mm

Largura: 25 x 25 mm

Estrutura:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



Em tubo de aço com seção quadrada de 25 x 25 mm em chapa #18 (1,20mm) de espessura (mínimo).

COMPONENTES METÁLICOS

Todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.

57. ITEM - APOIO PARA OS PÉS

Apoio móvel para os pés, estrutura lateral formato triangular em aço com acabamento em epoxi pó e apoios em elastômero, apoio do pé medindo aproximadamente 370x280 mm em mdp com revestimento melamínico na face inferior e película antiderrapante na face de contato, bordas em fita de pvc de 2mm em todo perímetro, regulagem de altura de 68 mm a 110 mm, acionado com o giro da base, inclinação com balanço, que se ajusta de acordo com a postura do usuário. Capacidade de carga máxima de 40 kg



(produto desenvolvido para apoiar os pés), não podendo colocar todo o peso do corpo sobre o apoio. COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura com espessura média acima de 75 micras.

58. ITEM - CADEIRA TIPO CAIXA

ASSENTO:

Assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatômicamente com espessura média do assentode 55 mm. Profundidade de 475mm e largura de 475mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.



ENCOSTO:

Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 45 mm.

Encosto com 400 mm de altura e 445mm de largura. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



produtos químicos. Mecanismo Contato permanente Mecanismo para cadeiras operativas com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado. Suporte do encosto em ferro chato conformado com 5 mm de espessura e 50mm de largura .

ACABAMENTO: Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 micras com propriedades de resistência a agentes químicos. Alojamento de fixação do mecanismo à coluna central de giro em aço estampado, conformado em forma de cone morse e fixado através de solda mig robotizada. Este mecanismo possui regulagem de inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre. Assento fixo e encosto com inclinação regulável com curso de -8° a $+28^{\circ}$, o que possibilita a perfeita adaptação aos mais variados biotipos de usuário e a maioria das atividades diárias de todos os profissionais que trabalham predominantemente sentados, sobretudo aqueles ligados a telemarketing e informática. O travamento através do sistema “freio fricção” de 15 lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica permite a liberação e o bloqueio de forma simples e com mínimo esforço (não sendo necessário o aperto através manípulo com rosca). Suporte para encosto com regulagem de altura automática que dispensa o uso de botão ou manípulo para o acionamento, com 8 níveis de ajuste e com curso aproximado de 80 mm. Fixação do suporte do encosto em chapa de aço e parafusos $\frac{1}{4}$ ”, embutidos na capa do encosto. A articulação do encosto é ítem importante de conforto do usuário pois permite que o ângulo do encosto acompanhe permanentemente o ângulo da coluna vertebral. Coluna para cadeira operativa alta com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás e curso de 100 mm fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 micras com propriedades de resistência a agentes químicos. A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 86 mm proporciona a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 CLASSE 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Aro de apoio para os pés de altura milimetricamente regulável através manípulo ergonômico possibilitando fácil manuseio, fabricado em aço com acabamento e pintura idêntico a coluna. Cubo interno injetado em termoplástico permite travamento seguro sem danos a pintura da coluna. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Eficiente sistema de fixação na parte superior propicia travamento perfeito evitando que durante o uso da cadeira esta venha a se desprender da base ou, deixe o pistão aparecendo na parte superior perdendo sua função estética e de proteção, possibilitando assim, que o acúmulo de partículas possa prejudicar o funcionamento do sistema de regulagem de altura. Base para cadeira e poltrona com 5 patas, fabricada em polipropileno arqueada e nervurada. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



manutenção. Deslizadores Deslizador compensador de altura com corpo injetado em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e dotado de anel elástico também em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Por ser injetado em nylon possui grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas e mínimo desgaste. Revestimento do assento e do encosto conforme solicitação do órgão solicitante.

59. ITEM –BANQUETA ALTA COM ASSENTO EM POLIPROPILENO

BANQUETA ALTA FIXA PARA LABORATÓRIO em estrutura metálica com 4 pés, assento com formato redondo. Dimensões aproximadas: Altura (Base até assento): 750 mm; Diâmetro do Assento: 300 mm; Base: Largura de 370 mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos) Banqueta fixa alta, com assento em polipropileno redondo de alta resistência com anti-uv, sem encosto e sem braços. Estrutura com quatro pés inclinados em tubo de aço SAE 1020 de 20,7 mm x 1,9 mm de espessura, com descanso dos pés em tubo de 20,7 mm e pontos de fixação do Assento em estrutura. Acabamento pelo processo anti corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 micras com secagem em estufa a 240 °C. Partes da estrutura unidas por solda processo de solda MIG. Fechamentos em ponteiras em polipropileno 100% injetados na cor preta sem rebarbas. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.



60. ITEM – BANCO GIRATÓRIO COM ASSENTO EM POLIPROPILENO

Banco individual, assento giratório, com assento em polipropileno, montada sobre estrutura tubular de aço. Assento em polipropileno com diâmetro de 300 mm, estruturado com tubos metálicos, dando rigidez ao conjunto. Altura regulável, mínimo: 0,50/ máxima de pelo menos 0,70 cm ou maior. Fixação do assento à estrutura por meio de encaixe no próprio assento. Estrutura em tubo de aço SAE 1008, laminado a frio, com costura, Ø 20,7mm, em chapa de 1,9mm de espessura. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, polimerizada em estufa, espessura mínima de 75 micras, na cor preto. Sapatas em polipropileno copolímero 100% injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas aplicar tratamento anti-ferruginoso por fosfatização - banhos sucessivos quente constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.





61. ITEM - CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO

ENCOSTO: Cadeira com encosto e assento separados. Encosto injetado em polipropileno copolímero de alto impacto, com pigmentação e texturização. Desenho ergonômico atendendo as necessidades anatômicas, com 8 orifícios de 15x5mm em formato oblongo distribuídos nas laterais da peça. Possui medidas de 320mm de altura por 465mm de comprimento, com espessura de parede de 2,5mm. Encaixe com exclusivo sistema que envolve a estrutura em cerca de 190mm, com orifício para fixação através de fixador plástico na cor do encosto. Acopla tubos oblongos 16x30 e tubos redondos de 7/8”.



ASSENTO: Assento injetado em polipropileno copolímero de alto impacto, com pigmentação e texturização. Desenho ergonômico atendendo as necessidades anatômicas, com 10 orifícios de 21x6mm distribuídos nas laterais do corpo da peça. Possui medidas de 470mm de largura por 400mm de comprimento, com espessura de parede de 3,5mm. Altura total de 31mm na maior borda. Encaixe à estrutura através de 4 parafusos, em cavidades reforçadas, junto a estrutura do mesmo, com 413mm de distancia lateralmente e 105mm longitudinalmente. Cor Verde Sólido. Estrutura: 4 pés e suporte de encosto em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 16 x 30 mm (parede 1,5 mm). Travessa inferior e apoio da prancheta em tubo redondo 7/8” (parede 1,2mm). Grade porta livros, duas travessas em tubo 3/4”(parede 1,2mm), com no mínimo 7 fios de ferro maciço de 6mm de espessura. Processo de soldagem processo MIG unindo todas as partes metálicas, sem resíduos ou respingos provenientes da mesma.

PRANCHETA em MDF de 18 mm, revestimento melaminico na cor ovo com bordas em fita de PVC preta fixado na estrutura metálica com parafusos auto atarrechantes. Medidas mínimas: largura 360mm e 600mm de profundidade. Acabamento das peças em aço: com banho desengraxante, tratamento anti-ferruginoso de proteção, pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi-pó texturizado com polimerização em estufa na temperatura 180° C na cor preto.

COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.

62. PRANCHETA EM MDP

PRANCHETA em MDP de 18 mm, revestimento melaminico na cor ovo com bordas em fita de PVC preta fixado na estrutura metálica com parafusos auto atarrechantes. Medidas mínimas: largura 360mm e 600mm de profundidade.



63. ITEM - CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO

ENCOSTO: Cadeira com encosto e assento separados. Encosto injetado em polipropileno copolímero de alto impacto, com pigmentação e texturização. Desenho ergonômico atendendo as necessidades anatômicas, com 8 orifícios de 15x5mm em formato



oblongo distribuídos nas laterais da peça. Possui medidas de 320mm de altura por 465mm de comprimento, com espessura de parede de 2,5mm. Encaixe com exclusivo sistema que envolve a estrutura em cerca de 190mm, com orifício para fixação através de fixador plástico na cor do encosto. Acopla tubos oblongos 16x30 e tubos redondos de 7/8”.



ASSENTO: Assento injetado em polipropileno copolímero de alto impacto, com pigmentação e texturização.

Desenho ergonômico atendendo as necessidades anatômicas, com 10 orifícios de 21x6mm distribuídos nas laterais do corpo da peça. Possui medidas de 470mm de largura por 400mm de comprimento, com espessura de parede de 3,5mm. Altura total de 31mm na maior borda. Encaixe à estrutura através de 4 parafusos, em cavidades reforçadas, junto a estrutura do mesmo, com 413mm de distancia lateralmente e 105mm longitudinalmente. Cor Verde Sólido. Estrutura: 4 pés e suporte de encosto em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 16 x 30 mm (parede 1,5 mm). Travessa inferior em tubo redondo 7/8” (parede 1,2mm). Processo de soldagem processo MIG unindo todas as partes metálicas, sem resíduos ou respingos provenientes da mesma. Acabamento das peças em aço: com banho desengraxante, tratamento anti-ferruginoso de proteção, pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi-pó texturizado com polimerização em estufa na temperatura 180° C na cor preto. Deslizadores injetados em polipropileno.

COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.

64. ITEM - CADEIRA BIBLIOTECA EMPILHÁVEL SEM BRAÇO CROMADA

Cadeira fixa para interlocução, modelo 04 pés, empilhável com assento e encosto separados.

ASSENTO: Confeccionado em polipropileno (PP) copolímero, no sistema injeção termoplástica, medindo 395mm de largura e 360mm de profundidade. Possui encaixes de garras para fixar-se na estrutura e seu travamento é feito com parafusos.



ENCOSTO: Confeccionado em polipropileno (PP) copolímero, no sistema de injeção termoplástica, medindo 372mm de largura e 215mm de altura. Fixa-se na estrutura através de encaixes redondos e trava-se na estrutura através de parafusos.

ESTRUTURA: Confeccionada em tubo redondo Ø3/4”, com parede na espessura de 1,9 mm em aço carbono, curvados em máquinas específicas unidos pelo sistema de solda MIG.

É tratada com banho desengraxante e, posteriormente, cromado.

65. ITEM - POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS.



Poltrona giratória, espaldar alto, com braços: Cadeira giratória com encosto e assento separados.

ASSENTO: Assento confeccionado em compensado multilaminado com profundidade de 475 mm e largura de 475 mm. Encosto confeccionado em polipropileno (estrutural) medindo 495mm de altura e 440mm de largura, com curvatura dorso lombar.

CONTRA-ENCOSTO: em polipropileno. Espuma do assento injetada em poliuretano indeformável com 55 mm de espessura e densidade de 55 kg/m³, revestido em tecido 100% poliéster. Espuma do encosto injetada em poliuretano indeformável com 45 mm de espessura e densidade de 55 kg/m³, revestido em tecido 100% poliéster.

BASE GIRATÓRIA, regulagens através de 5 alavancas sob o assento, 5 pés em polipropileno arqueado e nervurado, 5 rodízios duplos giratórios, coluna central em tubo, proteção telescópica em poliestireno de alto impacto, mecanismo de regulagem com pistão a gás (hidro pneumático), dispositivo para regulagem milimétrica da altura do assento. Assento, com regulagem horizontal com travamento em até 6 posições, sistema relax e inclinação com regulagem através de molas em até 20°, com travamento na posição desejada. Suporte do encosto – haste em ferro chato que liga o assento ao encosto fixado na base através de parafusos allen, com regulagem na altura através de cremalheira e inclinação do encosto com travamento em qualquer posição. Dispositivo de ajuste fino da inclinação do conjunto assento-encosto com variação de 4 a 5°.

Braços – estrutura em aço em forma de “T” com regulagem de altura através de botão de pressão fixo na haste, apoio anatômico em poliuretano injetado na cor preta. Confeccionados em chapa de aço 6,35 x 55 mm SAE 1008/1010, fosfatizado e pintado com tinta pó epoxi; peça plástica moldadas com poliamida 6 tem altura de partida (sob o assento) de 230 mm com o apoio de braço fixado e regulagem de altura de mais 60 mm em 6 posições.



66. ITEM - POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇO

-Obrigatório para este item o Certificado de Marca de Conformidade ABNT NBR 13962/2006.

Poltrona giratória, espaldar médio, com braço:

ASSENTO: assento interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média do assento de 55 mm. Profundidade de 475mm e largura de 475mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



ENCOSTO: Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 45 mm. Encosto com 495 mm de altura e 440mm de largura. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Revestimento Em couro ecológico. Suporte para encosto e capa de acabamento Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em ferro chato de 5,00 mm de espessura e 50mm de largura, conferindo alta resistência mecânica, sendo adequado para poltronas de médio e grande porte. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 micras com propriedades de resistência a agentes químicos.

Para um perfeito apoio lombar, dispõe de regulagem de altura com curso de no mínimo 8 estágios e acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis, precisos e isento de ruídos. Mecanismo com regulagem independente do assento e do encosto e mais posição livre para apoio lombar (contato permanente). Mecanismo para cadeiras operativas de médio porte com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3mm. Mecanismo multifuncional com regulagem independente do assento e do encosto e com sistema individual de "contato permanente" para o encosto com bloqueio em qualquer posição. Sistema A-Sincron: Mecanismo com regulagem independente de inclinação do assento e do encosto com bloqueio em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto. Assento com inclinação regulável com curso de -30 a +50 e encosto com inclinação regulável com curso de -100 a +300. Travamento do conjunto através de sistema tipo "freio fricção" de 7 (sete) lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica que permite a liberação e o bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque (não sendo necessário o aperto através de rosca na alavanca e que o usuário fique segurando a alavanca para obter a livre flutuação). Sistema de Contato Permanente: Com o assento bloqueado o mecanismo disponibiliza o uso do sistema de "contato permanente" do encosto junto ao dorso do usuário. Esse recurso é obtido através de um segundo sistema "freio fricção" de 7 lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica independente, também alojada no mecanismo, o que permite a liberação e o bloqueio de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque (não sendo necessário o aperto através de rosca na alavanca e que o usuário fique segurando a alavanca para obter a livre flutuação). Suporte para encosto com regulagem de altura através de sistema de cremalheira, com 8 (oito) níveis de ajuste e com curso de 70 mm, o conjunto para fixação do encosto é composto por chapa de aço interna articulada com eixo de giro em aço trefilado de grande resistência e isenta de ruídos. A articulação é item importante de conforto do usuário pois permite que o ângulo do encosto acompanhe permanentemente o ângulo da coluna vertebral. Sistema de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Coluna de regulagem de altura e tubo telescópico de acabamento Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 micras com propriedades de resistência a agentes químicos. A



bucha guia para o pistão deve ser injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado proporciona acabamento diferenciado e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.

BASE - Base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.

RODÍZIOS - Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Por ser injetado em nylon possui grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas no cavalete e mínimo desgaste das rodas mesmo após a realização dos mais rígidos testes segundo normas internacionais.

Braços – estrutura em aço em forma de “T” com regulagem de altura através de botão de pressão fixo na haste, apoio anatômico em poliuretano injetado na cor preta. Confeccionados em chapa de aço 6,35 x 55 mm SAE 1008/1010, fosfatizado e pintado com tinta pó epoxi; peça plástica moldadas com poliamida 6 tem altura de partida (sob o assento) de 230 mm com o apoio de braço fixado e regulagem de altura de mais 60 mm em 6 posições.

67. ITEM - POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO, SEM BRAÇO

Poltrona giratória, espaldar médio, sem braço:

ASSENTO: assento interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média do assento de 55 mm. Profundidade de 475mm e largura de 475mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



ENCOSTO: Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 45 mm. Encosto com 495 mm de altura e 440mm de largura. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Revestimento Em couro ecológico. Suporte para encosto e capa de acabamento Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em ferro chato de 5,00 mm de espessura e 50mm de largura, conferindo alta resistência mecânica, sendo adequado para poltronas de médio e grande porte. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 micras com propriedades de resistência a agentes químicos.

Para um perfeito apoio lombar, dispõe de regulagem de altura com curso de no mínimo 8 estágios e acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis, precisos e isento de ruídos. Mecanismo com regulagem independente do assento e do encosto e mais posição livre para apoio lombar (contato permanente). Mecanismo para cadeiras operativas de médio porte com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3mm. Mecanismo multifuncional com regulagem independente do assento e do encosto e com sistema individual de "contato permanente" para o encosto com bloqueio em qualquer posição. Sistema A-Sincron: Mecanismo com regulagem independente de inclinação do assento e do encosto com bloqueio em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto. Assento com inclinação regulável com curso de -30 a +50 e encosto com inclinação regulável com curso de -100 a +300. Travamento do conjunto através de sistema tipo "freio fricção" de 7 (sete) lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica que permite a liberação e o bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque (não sendo necessário o aperto através de rosca na alavanca e que o usuário fique segurando a alavanca para obter a livre flutuação). Sistema de Contato Permanente: Com o assento bloqueado o mecanismo disponibiliza o uso do sistema de "contato permanente" do encosto junto ao dorso do usuário. Esse recurso é obtido através de um segundo sistema "freio fricção" de 7 lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica independente, também alojada no mecanismo, o que permite a liberação e o bloqueio de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque (não sendo necessário o aperto através de rosca na alavanca e que o usuário fique segurando a alavanca para obter a livre flutuação). Suporte para encosto com regulagem de altura através de sistema de cremalheira, com 8 (oito) níveis de ajuste e com curso de 70 mm, o conjunto para fixação do encosto é composto por chapa de aço interna articulada com eixo de giro em aço trefilado de grande resistência e isenta de ruídos. A articulação é item importante de conforto do usuário pois permite que o ângulo do encosto acompanhe permanentemente o ângulo da coluna vertebral. Sistema de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Coluna de regulagem de altura e tubo telescópico de acabamento Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 micras com propriedades de resistência a agentes químicos. A



bucha guia para o pistão deve ser injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado proporciona acabamento diferenciado e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.

BASE - Base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.

RODÍZIOS - Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Por ser injetado em nylon possui grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas no cavalete e mínimo desgaste das rodas mesmo após a realização dos mais rígidos testes segundo normas internacionais.

68. ITEM - CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS

Cadeira fixa com encosto e assento separados.

ASSENTO INTERNO confeccionado em compensado multilaminado moldado anatomicamente a quente com espessura de 12 mm. Espuma injetada em poliuretano flexível, isento de cfc, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldado anatomicamente com espessura média de 55 mm, comprovado por ensaio laboratorial conforme NBR 8537/2003. Profundidade de 475 mm e largura de 455 mm.



Capa de proteção e acabamento injetado em polipropileno texturizado e borda arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos. Revestido em tecido 100% poliéster.

ENCOSTO INTERNO confeccionado em polipropileno (estrutural) de grande resistência mecânica. Espuma injetada em poliuretano flexível, isento de cfc, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 45 mm. Encosto medindo 400 mm de altura e 445 mm de largura, com curvatura dorso lombar.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



Capa de proteção e acabamento injetado em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso de perfil de pvc de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos. Revestido em tecido 100% poliéster.

ESTRUTURA – em tubo de aço industrial redondo de 1” chapa 12 awg, em formato contínuo tipo “s”, acabamento com banho desengraxante, tratamento anti ferruginoso de proteção, pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi-pó texturizado com polimerização em estufa na temperatura de 200° c na cor preta com espessura mínima 75 micras. montagem – assento e encosto interligados por meio de chapa de aço espessura ¼” , com parafusos ¼” x 7/8” e porcas de cravar fixadas na madeira, o conjunto assento/encosto são fixados na estrutura através de parafusos ¼” x 1”.

69. ITEM - CADEIRA SECRETÁRIA

Cadeira secretária com encosto e assento separados, 04 pés.

ASSENTO/ENCOSTO – em madeira compensada multilaminada prensada com cola resinada à base de uréia formol, moldada anatomicamente, dentro das normas ergonômicas com 15mm de espessura, espuma injetada em poliuretano indeformável com 45mm de espessura e densidade de 50 kg/m³, revestida em tecido 100% poliéster ou em couríssimo (a definir no pedido). Contra encosto em vinil preto. Bordas com perfil em PVC, tipo Francis, na cor preto.



Estrutura –em tubo de aço industrial redondo de 20.7mm chapa 14 AWG,(1,90 mm) com 4 pés. Acabamento com banho desengraxante, tratamento anti ferruginoso de proteção, pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi-pó texturizado com polimerização em estufa na temperatura de 180o C na cor preta com espessura mínima 200 micras. Montagem – assento e encosto interligados por meio de chapa de aço espessura ¼” , com parafusos ¼” X 7/8” e porcas de cravar fixadas na madeira, o conjunto assento/encosto são fixados na estrutura através de parafusos ¼” X 1”

Dimensões: encosto: 36 cm/altura X 41 cm/largura e assento: 42 cm/profundidade X 46 cm/largura.

70. ITEM - CADEIRA FIXA COM BRAÇOS E PRANCHETA

Cadeira fixa com encosto e assento separados, apoio para braços e prancheta.

ASSENTO INTERNO:**Assento/encosto** – Cadeira giratória com encosto e assento separados. Assento em madeira compensada multilaminas, com 12 mm de espessura prensada com cola resinada à base de uréia formol, moldada anatômica, dentro das normas ergonômicas. Assento com espuma injetada em poliuretano, flexível, com 37 a75 mm de espessura e densidade de 45 kg/m³. Assento medindo 426 mm de profundidade e 465 mm de largura,fixação do assento por meio de parafusos e porca tipo garra ¼”.



Encosto com espuma injetada em poliuretano flexível, com 33 a 46 mm de espessura e densidade de 45 kg/m³. Encosto medindo 362 mm de altura e 410 mm de largura. Assento e encosto possuem bordas com perfil em PVC tipo “Francis” 15 mm de largura, flexível com acabamento e proteção para os detalhes mais visíveis. Revestimentos opcionais: em tecido 100% poliéster ou em couro ecológico.

ESTRUTURA – em tubo de aço industrial redondo de 1” chapa 12 awg, em formato contínuo tipo “s”, acabamento com banho desengraxante, tratamento anti ferruginoso de proteção, pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi-pó texturizado com polimerização em estufa na temperatura de 200° c na cor preta com espessura mínima 75 micras. montagem – assento e encosto interligados por meio de chapa de aço espessura 1/4”, com parafusos 1/4” x 7/8” e porcas de cravar fixadas na madeira, o conjunto assento/encosto são fixados na estrutura através de parafusos 1/4” x 1”.



APÓIA BRAÇO(PAR) E PRANCHETA

Braços –poliuretano injetado, integral skyn, preto, formato retangular oblíquo, com mecanismo para prancheta escamoteável, estrutura em aço, fixado ao assento com 04 parafusos de 1/4”. Prancheta - confeccionado em(MDP) madeira aglomerada de 15 mm, com revestimento melamínico nas duas faces. Acabamento nas bordas em fita de PVC com 3 mm de espessura. Dimensões: 340 x 240 mm.

71. ITEM - POLTRONA PRESIDENCIAL ESPALDAR ALTO

ASSENTO E ENCOSTO: em concha única, espaldar alto, confeccionado em compensado multilaminado de madeira moldada anatomicamente a quente.

Estrutura interna independente para o encosto e o assento confeccionado em compensado multilaminado. Espuma em poliuretano flexível, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente com espessura média de 6 cm. revestimento, assento e encosto, sendo a face de contato com o usuário em couro natural preto, e laterais e a concha do assento/encosto em couríssimo preto. Braços em alumínio fundido, com 53 mm de largura com 9 mm de espessura, polido, com apoio estofado revestido em couríssimo preto fixo ao assento e ao encosto através de parafuso allen 5/16” x 2”.



Mecanismo giratório, confeccionado em chapa de aço sae 1006/1008, fosfatizado e pintado em tinta pó epóxi, com regulagem de inclinação com sistema de travamento e qualquer posição através de alavanca localizado na lateral esquerda do assento, sistema de regulagem de tensão de inclinação por meio de manipulador situado na parte frontal do mecanismo.

Regulagem de altura, por meio de alavanca localizada na lateral direita do assento. Colunas de acionamento a gás com mola amortecedora, curso de 80 mm, fabricada em tubos de aço com acabamento cromado. Buchas guia para o pistão injetado em resina



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



poliacetal de alta resistência ao desgaste. Movimento de rotação da coluna sobre rolamento de esfera tratada termicamente, garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito, suavizando o movimento de rotação. Sistema de acoplamento ao mecanismo e a base através de cone morse, facilitando a montagem e desmontagem em caso de eventual manutenção. Base arqueada com cinco patas em alumínio fundido com nervuras para maior resistência e polido. Rodízios duplos, com rodas de 50mm de diâmetro injetados em resina de engenharia, poliamida com aditivo antiultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm. Dimensões da concha sem braço: larg. 520 x prof. 680 x alt. 850 mm

72. ITEM - POLTRONA PRESIDENCIAL ESPALDAR MÉDIO

ASSENTO E ENCOSTO: em concha única, espaldar médio, confeccionado em compensado multilaminado de madeira moldada anatomicamente a quente.

Estrutura interna independente para o encosto e o assento confeccionado em compensado multilaminado. Espuma em poliuretano flexível, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente com espessura média de 6 cm. Revestimento, assento e encosto, sendo a face de contato com o usuário em couro natural preto, e laterais e a concha do assento/encosto em courissimo preto. Braços em alumínio fundido, com 53 mm de largura com 9 mm de espessura, polido, com apoio estofado revestido em courissimo preto fixo ao assento e ao encosto através de parafuso allen 5/16" x 2".



Mecanismo giratório, confeccionado em chapa de aço sae 1006/1008, fosfatizado e pintado em tinta pó epóxi, com regulagem de inclinação com sistema de travamento e qualquer posição através de alavanca localizado na lado esquerdo do assento, sistema de regulagem de tensão de inclinação por meio de manipulo situado na parte frontal do mecanismo.

Regulagem de altura por meio de alavanca localizada na lateral direita do assento por colunas por acionamento a gás, com mola amortecedora e 80 mm de curso, fabricada em tubos de aço com acabamento cromado. buchas guia para o pistão injetado em resina poliacetal de alta resistência ao desgaste. movimento de rotação da coluna sobre rolamento de esfera tratada termicamente, garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito, suavizando o movimento de rotação. sistema de acoplamento ao mecanismo e a base através de cone morse, facilitando a montagem e desmontagem em caso de eventual manutenção. base arqueada com cinco patas em alumínio fundido com nervuras para maior resistência e polido. rodízios duplos, com rodas de 50mm de diâmetro injetados em resina de engenharia, poliamida com aditivo antiultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm. Dimensões da concha sem braço: larg. 520 x prof. 680 x alt. 650 mm.

73. ITEM - POLTRONA ESPALDAR MÉDIO FIXA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



ASSENTO E ENCOSTO: concha única, espaldar médio, confeccionado em compensado multilaminado de madeira moldada anatomicamente a quente. Estrutura interna independente para o encosto e o assento confeccionado em compensado multilaminado. Espuma em poliuretano flexível, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, moldada anatomicamente com espessura média de 6 cm. Revestimento, assento e encosto, sendo a face de contato com o usuário em couro natural preto, e laterais e a concha do assento/encosto em courissimo preto. BASE fixa tipo balancim, confeccionado em tubo cromado, sendo a base e o braço em peça contínua, fixada ao encosto através de parafuso allen 5/16" x 2" em terminal apropriado e o assento apoiado em travessa oblongo 16 x 30 mm. provida apoio para os braços estofado e revestido em courissimo preto de sapatas deslizadoras. Dimensões da concha sem braço: larg. 520 x prof. 680 x alt. 650 mm.



74. ITEM - POLTRONA DIRETOR ESPALDAR ALTO

Assento: estruturado em compensado multilaminado e resinado, com lâminas provenientes de reflorestamento, com manejo sustentável, recebendo, por meio de adesivo de contato, espuma de poliuretano, moldada, espessura de 40 mm de alta densidade, entre 40 e 45 kg/m³ e de alta resiliência, com base do assento com pouca conformação, a fim de proporcionar alternância postural e bordas frontal arredondada, para não prejudicar a circulação dos membros inferiores do usuário. Assento e contra assento com o mesmo revestimento, sendo o acabamento proporcionado por meio de costuras perimetrais, sem o uso de contra capas em lâmina de madeira, injetadas em plástico rígido ou com perfis de acabamento nos bordos. Dimensionais do assento de: 500 de largura de superfície x 490 de profundidade de superfície.



Encosto: Fixo, por meio de chapa de aço com espessura de 5 mm. Encosto anatômico, com inclinação em relação ao assento maior que 90°, dotado de saliência e raio de curvatura maior que 400 mm para perfeito apoio da região lombar do usuário. Encosto estruturado em compensado multilaminado e resinado, com lâminas provenientes de reflorestamento, com manejo sustentável, recebendo, por meio de adesivo de contato, espuma de poliuretano, moldada, espessura de 40 mm de alta densidade, entre 40 e 45 kg/m³, e de alta resiliência. Encosto e contra encosto com o mesmo revestimento, sendo o acabamento proporcionado por meio de costuras perimetrais. Dimensionais do encosto de 620 mm de extensão vertical x 490 mm de largura, na região do apoio lombar. Deverá ter com uma costura dupla intermediária na diagonal do assento e do encosto. Revestimento do assento e do encosto em courissimo ou poliéster na cor a ser definida.

Estrutura – base giratória com dispositivo de relax, ajuste de tensão por manípulo, em função do peso, regulagem de inclinação em 4 estágios, dotado de sistema “no shock” de encosto. Sistema de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Coluna de regulagem de altura e tubo telescópico de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



acabamento .Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 micras com propriedades de resistência a agentes químicos. A bucha guia para o pistão deve ser injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado proporciona acabamento diferenciado e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia , poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morsa, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Rodízio duplo tipo W, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia , poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Braços – estrutura em aço em forma de “T” com regulagem de altura através de botão de pressão fixo na haste, apoio anatômico em poliuretano injetado na cor preta. Confeccionados em chapa de aço 6,35 x 55 mm SAE 1008/1010, fosfatizado e pintado com tinta pó epoxi; peça plástica moldadas com poliamida 6 tem altura de partida (sob o assento) de 230 mm com o apoio de braço fixado e regulagem de altura de mais 60 mm em 6 posições.

75. ITEM - POLTRONA DIRETOR ESPALDAR MEDIO

Assento: estruturado em compensado multilaminado resinado, com lâminas provenientes de reflorestamento, com manejo sustentável, recebendo, por meio de adesivo de contato, espuma de poliuretano, moldada, espessura de 40 mm de alta densidade, entre 40 e 45 kg/m³ e de alta resiliência, com base do assento com pouca conformação, a fim de proporcionar alternância postural e bordas frontal arredondada, para não prejudicar a circulação dos membros inferiores do usuário. Assento e contra assento com o mesmo revestimento, sendo o acabamento proporcionado por meio de costuras perimetrais, sem o uso de contra capas em lâmina de madeira, injetadas em plástico rígido ou com perfis de acabamento nos bordos. Dimensionais do assento de: 500 de largura de superfície x 490 de profundidade de superfície.



Encosto: Fixo, por meio de chapa de aço com espessura de 5 mm. Encosto anatômico, com inclinação em relação ao assento maior que 90°, dotado de saliência e raio de curvatura maior que 400 mm para perfeito apoio da região lombar do usuário. Encosto



estruturado em compensado multilaminado e resinado, com lâminas provenientes de reflorestamento, com manejo sustentável, recebendo, por meio de adesivo de contato, espuma de poliuretano, moldada, espessura de 40 mm de alta densidade, entre 40 e 45 kg/m³, e de alta resiliência. Encosto e contra encosto com o mesmo revestimento, sendo o acabamento proporcionado por meio de costuras perimetrais. Dimensionais do encosto de 510 mm de extensão vertical x 490 mm de largura, na região do apoio lombar. Devera ter com uma costura dupla intermediária na diagonal do assento e do encosto. Revestimento do assento e do encosto em courissimo ou poliéster na cor a ser definida.

Estrutura – base giratória com dispositivo de relax, ajuste de tensão por manípulo, em função do peso, regulagem de inclinação em 4 estágios, dotado de sistema “no shock” de encosto. Sistema de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Coluna de regulagem de altura e tubo telescópico de acabamento. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 micras com propriedades de resistência a agentes químicos. A bucha guia para o pistão deve ser injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado proporciona acabamento diferenciado e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Rodízio duplo tipo W, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Braços – estrutura em aço em forma de “T” com regulagem de altura através de botão de pressão fixo na haste, apoio anatômico em poliuretano injetado na cor preta. Confeccionados em chapa de aço 6,35 x 55 mm SAE 1008/1010, fosfatizado e pintado com tinta pó epoxi; peça plástica moldadas com poliamida 6 tem altura de partida (sob o assento) de 230 mm com o apoio de braço fixado e regulagem de altura de mais 60 mm em 6 posições.

76. ITEM - POLTRONA DIRETOR ESPALDAR MEDIO FIXA

Assento: Estruturado em compensado multilaminado e resinado, com lâminas provenientes de reflorestamento, com manejo sustentável, recebendo, por meio de adesivo de contato, espuma de poliuretano, moldada, espessura de 40 mm de alta densidade,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



entre 40 e 45 kg/m³ e de alta resiliência, com base do assento com pouca conformação, a fim de proporcionar alternância postural e bordas frontal arredondada, para não prejudicar a circulação dos membros inferiores do usuário. Assento e contra assento com o mesmo revestimento, sendo o acabamento proporcionado por meio de costuras perimetrais, sem o uso de contra capas em lâmina de madeira, injetadas em plástico rígido ou com perfis de acabamento nos bordos. Dimensionais do assento de: 500 de largura de superfície x 490 de profundidade de superfície.



Encosto: Fixo, por meio de chapa de aço com espessura de 5 mm. Encosto anatômico, com inclinação em relação ao assento maior que 90°, dotado de saliência e raio de curvatura maior que 400 mm para perfeito apoio da região lombar do usuário. Encosto estruturado em compensado multilaminado e resinado, com lâminas provenientes de reflorestamento, com manejo sustentável, recebendo, por meio de adesivo de contato, espuma de poliuretano, moldada, espessura de 40 mm de alta densidade, entre 40 e 45 kg/m³, e de alta resiliência. Encosto e contra encosto com o mesmo revestimento, sendo o acabamento proporcionado por meio de costuras perimetrais. Dimensionais do encosto de 510 mm de extensão vertical x 490 mm de largura, na região do apoio lombar. Devera ter com uma costura dupla intermediária na diagonal do assento e do encosto. Revestimento do assento e do encosto em courissimo ou poliéster na cor a ser definida. BASE fixa tipo balancim, confeccionado em tubo redondo 1", sendo a base e o braço em peça contínua, fixada ao assento através de parafuso Phillips com rosca M6, provida apoio para os braços estofado e revestido em courissimo preto e sapatas deslizadoras. Pintura: Acabamento com banho desengraxante, tratamento anti ferruginoso de proteção, pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi-pó texturizado com polimerização em estufa na temperatura de 180o C na cor preta com espessura mínima de 75 micras.

77. ITEM – CADEIRA EMPILHÁVEL PARA CONVENÇÃO

Descrição

Cadeiras empilháveis, estrutura metálica em aço carbono, tubo 20X20 mm, parede de 1,2mm, pintura eletrostática a pó cor a definir, fixação do encosto com o assento por uma aste-mola temperada revestida em tecido igual aos revestimentos do assento e encosto, espuma no assento com 80mm de espessura e o encosto em duas partes, sendo miolo em chapa moldada espumada, contra capa em chapa moldada espumada, processo de fixação dos encosto por botões com garras em PVC, revestimento em tecido cor a definir, pés deslizadores em nylon e policarbonato, protetor lateral tipo macho-fêmea revestido com o mesmo tecido de acabamento do encosto.



Dimensões: 550x450x950mm COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.

78. BRAÇO UNIVERSITÁRIO MÓVEL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



Braço universitário móvel com prancheta escamoteável em MDF de 18 mm, revestimento melaminico na cor preto com bordas em fita de PVC, fixado na estrutura metálica com parafusos auto atarrachantes.

Confeccionada em tubo de aço carbono 20x20 mm com espessura 1,2 mm dobrado. Medidas mínimas: largura 240mm e 450mm de profundidade. Devera ser provido de mecanismo para se conectar a cadeira empilhável para convenção.



COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.

79. CARRINHO TRANSPORTE BRAÇO UNIVERSITARIO

Carrinho para Braços Universitário movel, em tubos de aço carbono, base e travessa tubo 20X30, com rodízios, suporte de acoplamento dos braços em tubo 20X20, parede 1,2mm, com pintura eletrostática a pó cor a definir. Capacidade de acomodação de 50 braços



COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.

80. ITEM - SOFÁ DE 3 LUGARES, COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA

DIMENSÕES: 1.95 de largura x 0.95 de profundidade x 0.88 de altura.

Sofá de 3 lugares, com braços, assento e encosto em espuma injetada. sofa de 3 lugares, com braços, modelo almofadas presas bipartidas. Confeccionado em espuma pré soft selada, para assento d-35 e no encosto d-28, assento e encosto fixos, braços retos com apoio almofadado aparente, com largura de 270 mm, estrutura em madeira maciça e percintas, revestimento completo em couro ecológico na cor preta. Pés em madeira maciça.



81. ITEM - SOFÁ DE 2 LUGARES, COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA

DIMENSÕES: 1.60 de largura x 0.95 de profundidade x 0.88 de altura.

Sofá de 2 lugares, com braços, assento e encosto em espuma injetada. Sofa de 2 lugares, com braços, modelo almofadas presas bipartidas. Confeccionado em espuma pré soft selada, para assento D-35 e no





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

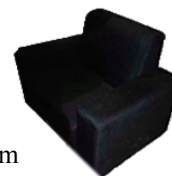


encosto D-28, assento e encosto fixos, braços retos com apoio almofadado aparente, com largura de 270 mm, estrutura em madeira maciça e percintas, revestimento completo em couro ecológico na cor preta. Pés em madeira maciça

82. ITEM - SOFÁ DE 1 LUGAR, COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA

DIMENSÕES: 55 de largura do assento/encosto x 0.47 de profundidade do assento x 0.44 de altura do assento.

Sofá de 1 lugar, com braços, assento e encosto em espuma injetada. Sofa de 1 lugar, com braços, modelo almofadas presas bipartidas. Confeccionado em espuma pré soft selada, para assento D-33 e no encosto D-28, assento e encosto fixos, braços retos com apoio almofadado aparente, com largura de 100 mm, estrutura em madeira maciça e percintas, revestimento completo em couro ecológico na cor preta. Pés em madeira maciça



83. ITEM - LONGARINA 03 LUGARES

-Obrigatório para este item o Certificado de Marca de Conformidade ABNT NBR16031/2012.

LONGARINA 03 LUGARES: Assento/encosto – Cadeira giratória com encosto e assento separados. Assento em madeira compensada multilâminas, com 12 mm de espessura prensada com cola resinada à base de uréia formol, moldada anatômicamente, dentro das normas ergonômicas. Assento com espuma injetada em poliuretano, flexível, com 65 a 95 mm de espessura e densidade de 45 kg/m³. Assento medindo 480 mm de profundidade e 490 mm de largura, fixação do assento por meio de parafusos e porca tipo garra ¼". Encosto com espuma injetada em poliuretano flexível, com 55 a 80 mm de espessura e densidade de 45 kg/m³. Encosto medindo 475 mm de altura e 410 mm de largura. Assento e encosto possuem bordas com perfil em PVC tipo "Francis" 15 mm de largura, flexível com acabamento e proteção para os detalhes mas visíveis. Revestimentos opcionais: em tecido 100% polyester ou em couro ecológico. **Dimensões- Assento: 480mm/profundidade X 490 mm/largura; Encosto: 475 mm/altura X 450 mm/largura**



SUPORTE PARA ENCOSTO E CAPA DE ACABAMENTO: Suporte para encosto fixo fabricado em chapa de aço estampada de 5,00 mm com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica, sendo adequado para poltronas de médio e grande porte. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 micras com propriedades de resistência a agentes químicos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado integrando o design entre o assento e o encosto.

LONGARINA: para banco componível em tubo de aço 80 x 40 mm e espessura de 1,90 mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 micras com propriedades de resistência a agentes químicos. Lateral fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular oblongo 40x115x2,00 mm com acabamento de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



superfície pintado. Base em tubo oblongo 29x58 nas extremidades com sapatas envolventes com furação nas extremidades para fixação no piso com superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de no mínimo 75 micras com propriedades de resistência a agentes químicos. Ponteira de acabamento para longarina injetada em polipropileno.

PLACA DE FIXAÇÃO: do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 2 mm de grande resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 micras com propriedades de resistência a agentes químicos. O sistema de acoplamento à longarina através de abraçadeira e parafusos M10, possibilitando a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção.

84. ITEM - LONGARINA 02 LUGARES

LONGARINA 02 LUGARES: **Assento/encosto** – Cadeira giratória com encosto e assento separados.

Assento em madeira compensada multilâminas, com 12 mm de espessura prensada com cola resinada à base de uréia formol, moldada anatômicamente, dentro das normas ergonômicas. Assento com espuma injetada em poliuretano, flexível, com 65 a 95 mm de espessura e densidade de 45 kg/m³. Assento medindo 480 mm de profundidade e 490 mm de largura, fixação do assento por meio de parafusos e porca tipo garra ¼". Encosto com espuma injetada em poliuretano flexível, com 55 a 80 mm de espessura e densidade de 45 kg/m³. Encosto medindo 475 mm de altura e 410 mm de largura. Assento e encosto possuem bordas com perfil em PVC tipo "Francis" 15 mm de largura, flexível com acabamento e proteção para os detalhes mas visíveis.

Revestimentos opcionais: em tecido 100% polyester ou em couro ecológico. **Dimensões- Assento: 480mm/profundidade X 490 mm/largura; Encosto: 475 mm/altura X 450 mm/largura**



SUPORTE PARA ENCOSTO E CAPA DE ACABAMENTO: Suporte para encosto fixo fabricado em chapa de aço estampada de 5,00 mm com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica, sendo adequado para poltronas de médio e grande porte. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 micras com propriedades de resistência a agentes químicos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado integrando o design entre o assento e o encosto.

LONGARINA: para banco componível em tubo de aço 80 x 40 mm e espessura de 1,90 mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 micras com propriedades de resistência a agentes químicos. Lateral fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular oblongo 40x115x2,00 mm com acabamento de superfície pintado. Base em tubo oblongo 29x58 nas extremidades com sapatas envolventes com furação nas extremidades para fixação no piso com superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de no mínimo 75 micras com propriedades de resistência a agentes químicos. Ponteira de acabamento para longarina injetada em polipropileno.

PLACA DE FIXAÇÃO: do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 2 mm de grande resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 micras com propriedades de resistência a agentes químicos. O sistema de acoplamento à longarina através de abraçadeira e parafusos M10, possibilitando a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção.

85. ITEM - POLTRONA ASSENTO REBATÍVEL

Características: Poltrona fixa, com braços compartilhados, sem prancheta, para auditório, com assentos rebatíveis, revestimento em couro natural preto. **Assento:** Estrutural interna fabricados em madeira multilaminada, moldada. Concha externa em madeira multilaminada, tipo concha, padrão tabaco com acabamento em poliuretano. Espuma de poliuretano flexível de alta resiliência, densidade entre 55 a 60 kg/m³. Conjunto madeira espuma, é fixado nos pés, com acessórios metálicos em aço, com acabamento em pintura epóxi. Articulação com suportes laterais injetados em polipropileno, pino em aço acionada por mola. Dimensões: 490 x 470 x 180.



Encosto: Estrutural interna fabricados em madeira multilaminada, moldada, com suporte de engate em madeira maciça e chapa metálica. Concha externa em madeira multilaminada, tipo concha, padrão tabaco com acabamento em poliuretano. Espuma de poliuretano flexível de alta resiliência, densidade entre 55 a 60 kg/m³. Conjunto de madeira/espuma, é fixado nos braços com acessórios metálicos em aço seção retangular 20 x 40, calandrado, ferro chato 250 x 50 x 5 mm, 04 parafusos allen, embutido, com acabamento em pintura epóxi. Concha de madeira multilaminada aparente padrão tabaco com acabamento em poliuretano.

Dimensões: 560 x 720.

Pés/Braço: São fabricados em estrutura metálica sendo a base em tubo 50x100, conformado para que não tenha a necessidade de usar ponteiras, medindo 350 x 100 x 50, coluna 50 x 100, em chapa de 2,25 mm de espessura. Apoio e vista frontal, em MDF padrão tabaco com acabamento em poliuretano. Apoio de braço de 450 x 100 mm. Acabamento lateral em courissimo preto.

COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.

Obs.: As Poltronas deverão ser agrupadas e instaladas conforme projeto de layout, disponibilizado pelo órgão.

86. ITEM - POLTRONA ASSENTO REBATÍVEL PARA OBESO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



Características: Poltrona fixa, com braços compartilhados, sem prancheta, para auditório, com assentos rebatíveis, revestimento em couro natural preto. **Assento:** Estrutural interna fabricados em madeira multilaminada, moldada. Concha externa em madeira multilaminada, tipo concha, estendida, padrão tabaco com acabamento em poliuretano. Espuma de poliuretano flexível de alta resiliência, densidade entre 55 a 60 kg/m³. Conjunto madeira espuma, é fixado nos pés, com acessórios metálicos em aço, com acabamento em pintura epóxi. Articulação com suportes laterais injetados em polipropileno, pino em aço acionada por mola. Dimensões: 670 x 680 x 180.



Encosto: Estrutural interna fabricados em madeira multilaminada, moldada, com suporte de engate em madeira maciça e chapa metálica. Concha externa em madeira multilaminada, tipo concha estendida, padrão tabaco com acabamento em poliuretano. Espuma de poliuretano flexível de alta resiliência, densidade entre 55 a 60 kg/m³. Conjunto de madeira/espuma, é fixado nos braços com acessórios metálicos em aço seção retangular 20 x 40, calandrado, ferro chato 250 x 50 x 5 mm, 04 parafusos allen, embutido, com acabamento em pintura epóxi. Concha de madeira multilaminada aparente padrão tabaco com acabamento em poliuretano.

Dimensões: 530 x 850.

Pés/Braço: Pés/Braço: São fabricados em estrutura metálica sendo a base em tubo 50x100, conformado para que não tenha a necessidade de usar ponteiros, medindo 350 x 100 x 50, coluna 50 x 100, em chapa de 2,25 mm de espessura. Apoio e vista frontal, em MDF padrão tabaco com acabamento em poliuretano. Apoio de braço de 450 x 100 mm. Acabamento lateral em courissimo preto. **COMPONENTES METÁLICOS:** Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.

Obs.: As Poltronas deverão ser agrupadas e instaladas conforme projeto de layout, disponibilizado pelo órgão.

87. ITEM - CONJUNTO PROFESSOR 1200X600X740 MM

CONJUNTO PROFESSOR 1200x600x740 mm:

MESA: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm.



Dimensões acabadas 650 mm (largura) x 1200 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura).

Painel frontal em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor CINZA. Dimensões acabadas de 250 mm (altura) x 1119 mm (comprimento) x 18 mm (espessura).



Topos do tampo e do painel frontal encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado na cor AZUL, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura).

Estrutura composta de: - montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm).

- travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de $\varnothing = 31,75\text{mm}$ (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm).

- pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de $\varnothing = 38\text{mm}$ (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).

- travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção semi-oblonga de 25 x 60 mm, em chapa 16 (1,5 mm).

Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, \varnothing 6,0 mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips.

Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto atarraxantes 3/16" x 5/8", zincados.

Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm), estampadas conforme projeto.

Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", \varnothing 4,8 mm, comprimento 12 mm.

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 75 micras na cor CINZA.

CADEIRA

Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AZUL. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, \varnothing 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm).

Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", \varnothing 4,8 mm, comprimento 12 mm.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø 4,8 mm, comprimento 19 mm.

Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø 4,8 mm, comprimento 22 mm.

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação “modelo FDEFNDE” (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 75 micras, na cor CINZA.

88. ITEM –CADEIRA UNIVERSITÁRIACOM ENCOSTO E PRANCHETA FRONTAL

CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM ENCOSTO E PRANCHETA FRONTAL;

Encosto: cadeira com encosto e assento separados. Encosto injetado em polipropileno copolímero de alto impacto, com pigmentação e texturização na cor azul. Desenho ergonômico atendendo as necessidades anatômicas, com 8 orifícios de 15x5mm em formato oblongo distribuídos nas laterais da peça. Possui medidas de 320mm de altura por 465mm de comprimento, com espessura de parede de 2,5mm. Encaixe com exclusivo sistema que envolve a estrutura em cerca de 190mm, com orifício para fixação através de fixador plástico na cor do encosto. Acopla tubos oblongos 16x30 e tubos redondos de 7/8”.



Assento: assento injetado em polipropileno copolímero de alto impacto, com pigmentação e texturização. Desenho ergonômico atendendo as necessidades anatômicas, com 10 orifícios de 21x6mm distribuídos nas laterais do corpo da peça. Possui medidas de 470mm de largura por 400mm de comprimento, com espessura de parede de 3,5mm. Altura total de 31mm na maior borda. Encaixe à estrutura através de 4 parafusos, em cavidades reforçadas, junto a estrutura do mesmo, com 413mm de distancia lateralmente e 105mm longitudinalmente. Cor verde sólido. Estrutura: 4 pés e suporte de encosto em tubo de aço industrial sae 1006/1020 16 x 30 mm (parede 1,5 mm). Travessa inferior e apoio da prancheta em tubo redondo 7/8” (parede 1,2mm). Grade porta livros, duas travessas em tubo 3/4”(parede 1,2mm), com no mínimo 7 fios de ferro maciço de 6mm de espessura. Processo de soldagem processo mig unindo todas as partes metálicas, sem resíduos ou respingos provenientes da mesma.

Prancheta frontal injetado em polipropileno copolímero de alto impacto, com pigmentação e texturização na cor azul, com porta canetas e porta copos, com regulagem de distancia, com tamanho de 55 de comprimento e 35 de profundidade. Acabamento das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



peças em aço: com banho desengraxante, tratamento anti-ferruginoso de proteção, pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi-pó texturizado com polimerização em estufa na temperatura 180° c na cor preto com espessura mínima 75 micras.

89. ITEM - CONJUNTO ALUNO – FNDE -CJA-06

Obs.: Obrigatório para este item o Certificado de Marca de Conformidade ABNT NBR 14006:2008.

Mesa individual com tampo em madeira aglomerada, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta livros em plástico injetado, com as seguintes especificações:

TAMPO em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto).

Dimensões acabadas 450mm (largura) x 600mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância

de até +2mm para largura e comprimento. Topos transversais encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, na cor AZUL, coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de até 2,5mm para espessura. Estrutura composta de: pés e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 31,75\text{mm}$ (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38\text{mm}$ (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Reforço na travessa superior: para melhor travamento e maior resistência no sentido longitudinal do tampo, devera conter duas travessas no sentido do comprimento do tampo, equidistantes ao tubo de 31,75mm, confeccionado em tubo industrial quadrado 20x20 com 1,20 mm de espessura de chapa, sendo a união entre as peças em solda MIG. Porta livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor e tonalidade devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada. Dimensões e design conforme projeto. No molde do porta livros deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos M6, cabeça panela, fenda Phillips, arruela de pressão e buchas metálicas incrustados na madeira. Fixação do porta livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", $\varnothing 4,0\text{mm}$, comprimento 16mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", $\varnothing 4,8\text{mm}$, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões e design conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deverá ser aplicado tratamento anti-ferruginoso por fosfatização - banhos sucessivos a quente constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 75 micras na cor CINZA. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado montado sobre estrutura tubular de aço, com as seguintes especificações: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados





anatomicamente, pigmentados na cor AZUL, com acabamento liso, brilhante. Dimensões e design conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de “repuxo”, Ø 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deverá ser aplicado tratamento anti-ferruginoso por fosfatização - banhos sucessivos a quente constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 75 micras, na cor CINZA.

90. ITEM - MESA ACESSIVEL – FNDE - MA-01

Mesa individual com tampo em madeira aglomerada, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular de aço, com as seguintes especificações:

Dimensões acabadas: 600mm (largura) x 900mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +2mm para largura e comprimento.

Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão, acabamento *texturizado*, na cor CINZA, cantos arredondados. Topos transversais encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com *primer*, na cor AZUL, coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de até 2,5mm para espessura. Estrutura composta de: pés e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). Reforço na travessa superior: para melhor travamento e maior resistência no sentido longitudinal do tampo, deverá conter duas travessas no sentido do comprimento do tampo, equidistantes ao tubo de 31,75mm, confeccionado em tubo industrial quadrado 20x20 com 1,20 mm de espessura de chapa, sendo a união entre as peças em solda MIG. Porta livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor e tonalidade devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada. Dimensões e design conforme projeto. No molde do porta livros deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado; Fixação do tampo à estrutura através de parafusos M6, cabeça panela, fenda Phillips, arruela de pressão e buchas metálicas incrustados na madeira.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



Fixação do porta livros à travessa longitudinal através de rebites de “repuxo”, Ø 4,0mm, comprimento 16mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, Ø 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões e design conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deverá ser aplicado tratamento anti-ferruginoso por fosfatização - banhos sucessivos a quente constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 75 micras na cor CINZA.

91. ITEM – CONJUNTO REFEITORIO ADULTO, TAMPO EM FORMICA COM 8 LUGARES

CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 08 LUGARES: MESA DESMONTAVEL, COM TAMPO CONFECCIONADO EM madeira aglomerada (MDP), com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento testurizado, na cor a ser definida pelo órgão solicitante. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão – BP. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor cor do tampo, coladas com adesivo "Hot Melting", com espessura de 3 mm de espessura, arestas com raio mínimo de 2,5mm. MEDINDO 2400MMX800MMX760MM. FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTE, Estruturas: Estrutura metálica composta por 02 pés compostos por: base inferior estampada em chapa de aço frio 2 mm de espessura com 800mm de comprimento e 60 mm de largura com sapatas niveladoras de polipropileno injetado preto e haste metálica com regulagem através de rosca. Não admitindo-se ponteiras em polipropileno. Colunas em tubo oblongo 40x115 mm. Travessa superior em cantoneira em chapa de aço com 2,25 mm de espessura. As amarrações da estrutura junto ao tampo, devera ser um requadro em tubo de aço retangular 30x50mm na chapa 1,5 mm. A junção dos pés ao conjunto tampo, devera ser uma estrutura vazada em tubo retangular 20x40 mm, chapa 1,50, com 350 mm de altura, para dar resistência a mesa.



Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno, montado sobre estrutura tubular de aço, com as seguintes especificações: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados, com acabamento liso, brilhante. Nos moldes do assento e do encosto deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de “repuxo”, Ø 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



Nas partes metálicas deverá ser aplicado tratamento anti-ferruginoso por fosfatização - banhos sucessivos a quente constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 75 micras.

92. ITEM - CONJUNTO REFEITÓRIO COM MESA E CADEIRAS FIXAS COM 8 LUGARES

Mesa de refeitório com Cadeiras Giratórias Medida: 2400 X 800 X 720mm

Mesas para refeitório com tampo em aglomerado de 28mm, com bordas no sentido de maior comprimento arredondadas com revestimento laminado plástico com espessura de 0.4 mm. Assento MDP 25mm x 330mm de diâmetro revestido nas duas faces e com bordas em laminado plástico.



Estrutura da Mesa: em tubo 30 x 50 esp. x 0.9 mm com sistema de fixação ao tampo em chapa de aço de 50 x 70 mm, esp. de 1.9 mm, através de 04 parafusos por união auto atarraxante de 5 x 25 mm em fenda cruzada. Elemento de união entre a estrutura da mesa em tubo 1" x 1,2mm com sistema de encaixe macho-fêmea em chapa 50 x 55 x 2,65mm. Elemento de união dos bancos em chapa de aço 73 x 4.76 mm. Ponteira de PVC 30 x 50 mm, na cor preta e

Estrutura das Cadeiras: Em tubo redondo, diâmetro 1" esp. x 1.2 mm, com sistema de fixação ao mocho através de 04 parafusos auto atarraxante de 4 x 40 mm fenda cruzada. Elemento de união com a estrutura em aço com diâmetro de 1" unidas com parafuso de 1/2" x 2 1/4" e porca autotravante. Ponteira meia esfera de PVC diâmetro de 1" na cor preta. Encosto de aço com Tubos de 7/8"x1,20mm na cor preta o cinza e com Tiras do encosto #1,90mm. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.

Cor / Tampo: A definir Cor/ Estrutura: A definir

93. ITEM - ARMÁRIO EM AÇO, 04 PRATELEIRAS

ARMÁRIO EM AÇO, 04 PRATELEIRAS Descritivo; Armário para Livros e Periódicos confeccionado em chapa de aço, contendo: duas laterais em chapa aço 0,90mm, um fundo e duas bandejas (superior e inferior) confeccionados em chapa aço 0,60mm, um reforço superior interno (esquadro) em chapa aço 1,20mm fixado as laterais, uma base confeccionada em chapa aço 1,20mm dobrada em U e um rodapé também em chapa aço 1,20mm e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis, dois suportes para prateleiras confeccionados em chapa aço 0,90mm, quatro prateleiras, confeccionadas em chapa aço 0,90mm, com sistema de regulagem através de encaixe em passos de 170, duas portas (esquerda - direita) confeccionadas em chapa aço 0,90mm, sendo





que cada porta deverá conter três dobradiças internas, a porta da esquerda deverá conter um reforço confeccionado em chapa aço 0,90mm e dois trincos um na parte superior e outro na parte inferior, a porta da direita deverá conter um reforço confeccionado em chapa aço 0,90mm e uma fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com duas chaves. As portas possuem perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5x5mm que servem como ventilação dos compartimentos. Montagem através de rebites e prateleiras encaixadas. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Dimensões: Altura: 185cm Largura: 90cm. Profundidade: 45cm.

94. ITEM - ARMÁRIO EM AÇO, 06 PRATELEIRAS

Estante multiuso, totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo:

04 (quatro) colunas com abas de 3,5 cm e comprimento mínimo de 1,98 metros, furação para regulagem das prateleiras em passos de 5,0 cm, confeccionadas em chapa de aço nº 20 (0,90mm).

06 (seis) prateleiras confeccionadas em chapa de aço nº 24 (0,60mm), unidas as colunas através de 08 parafusos com porcas.

Dimensões: Altura: 198cm, Largura: 92cm, Profundidade: 40 cm.



95. ITEM - ARMÁRIO GUARDA VOLUMES, 03 PORTAS

ARMÁRIO GUARDA VOLUMES, 03 PORTAS Descritivo: Armário Multiuso com 03 (três) portas confeccionado em chapa de aço, contendo: 02 (duas) laterais em aço espessura 0.9mm, um fundo e dois tampos (superior e inferior) confeccionados em aço com espessura de 0.6mm, reforço interno (esquadro) também em aço 1,20mm fixado as laterais e a base, confeccionada em aço 1,2mm dobrada em "U". A base deve conter um rodapé também em aço 1.20mm e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 03 (três) compartimentos com portas também confeccionadas em aço 0.9mm, sendo que, cada porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas e uma fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 (duas) chaves cada. Área de entrada de cada porta 22,5 x 52,5 cm e área interna 29,5x55x42 cm. As portas possuem na parte frontal perfurações em forma de quadrados de 5x5mm que servem como ventilação dos compartimentos. 02 (duas) bandejas intermediárias para a separação interna, confeccionadas em aço 0.6mm de espessura. Montagem através de rebites. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Dimensões: Altura: 185cm Largura: 30cm. Profundidade: 45cm.



96. ITEM - ARMÁRIO GUARDA VOLUMES, 05 PORTAS



ARMÁRIO GUARDA VOLUMES, 05 PORTAS Descritivo: Armário Multiuso com 05 (cinco) portas, confeccionado em chapa de aço, contendo: 02 (duas) laterais em aço espessura 0.9mm, um fundo e dois tampos (superior e inferior) confeccionados em aço com espessura de 0.6mm, reforço interno (esquadro) também em aço 1,20mm fixado as laterais e a base, confeccionada em aço 1,2mm dobrada em "U". A base deve conter um rodapé também em aço 1.20mm e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 05 (cinco) compartimentos com portas também confeccionadas em aço 0.9mm, sendo que, cada porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas e uma fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 (duas) chaves cada. Área de entrada de cada porta 22,5 x 30,5 cm e área interna 29,5x33,5x42 cm. As portas possuem na parte frontal perfurações em forma de quadrados de 5x5mm que servem como ventilação dos compartimentos. 04 (quatro) bandejas intermediárias para a separação interna, confeccionadas em aço 0.6mm de espessura. Montagem através de rebites. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Dimensões: Altura: 185cm Largura: 30cm. Profundidade: 45cm.



97. ITEM - ARMÁRIO GUARDA VOLUMES, 12 PORTAS

Descritivo: Armário com 12 (doze) portas, confeccionado em chapa de aço contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em aço espessura de 0.60 mm, um fundo e dois tampos (superior e inferior) confeccionados em aço com espessura de 0.60 mm, 02 (dois) reforços internos (esquadro) confeccionado em aço 1,20 mm fixado as laterais, 01 (uma) divisória frontal central com espessura de 0.90 mm, base confeccionada em chapa de aço galvanizado com espessura de 1,25 mm e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 12 (doze) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02(duas) dobradiças internas, 02 (dois) batentes de borracha e uma fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 (duas) chaves cada. Área de entrada de cada porta 53x24 cm e aérea interna 54,5x30x42,5 cm. As portas possuem na parte frontal perfurações em forma de quadrados de 5x5 mm que servem como ventilação dos compartimentos. Montagem através de rebites. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Dimensões: altura: 185 cm, Largura: 120 cm, profundidade: 45 cm.



98. ITEM - ESTANTE FACE SIMPLES PARA CD/DVDS

Estante face simples para CD/DVD's com base inferior fechada, totalmente confeccionada em chapa de aço, contendo: 02 (duas) Laterais de sustentação confeccionadas em chapa de espessura 1,20mm, altura de 2000mm e largura de 320mm, cada lateral com 18 (dezoito) rasgos de 28mm de altura por 105mm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 175mm. 01 (uma) base retangular fechada confeccionada em chapa com espessura 0,90mm, com altura de 175mm; 02 (dois) anteparos laterais soldados a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



base e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8" de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa 0,90mm e dobrado em "U" com altura de 70mm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa 1,50mm soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8" de cada lado. 05 (cinco) prateleiras com dimensões de 930mm de comprimento e 235mm de profundidade, confeccionadas em chapa com espessura de 0,90mm, com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Prateleira dividida por escaninhos metálicos soldados. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Sem arestas cortantes e rebarbas. Dimensões: Altura: 200cm Largura: 100cm. Profundidade: 32cm.



99. ITEM - ESTANTE FACE DUPLA PARA CD/DVDS

Estante face dupla para DVD's com base inferior fechada, totalmente confeccionada em chapa de aço, contendo: 02 (duas) Laterais de sustentação confeccionadas em chapa de espessura 1,20mm, altura de 2000mm e largura de 445mm, cada lateral com 27 (vinte e sete) rasgos de 28mm de altura por 105mm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 175mm. 01 (uma) base retangular fechada confeccionada em chapa com espessura 0,90mm, com altura de 175mm; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8" de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa 0,90mm e dobrado em "U" com altura de 70mm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa 1,50mm soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8" de cada lado. 10 (dez) prateleiras com dimensões de 930mm de comprimento e 235mm de profundidade, confeccionadas em chapa com espessura de 0,90mm, com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Prateleira dividida por escaninhos metálicos soldados, possibilitando a colocação de 51 DVD's, totalizando 510 DVD's na estante. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Sem arestas cortantes e rebarbas. Dimensões: Altura: 200cm Largura: 100cm. Profundidade: 44,5cm.



100. ITEM - CARRINHO

Carrinho para transporte de livros confeccionados em chapa de aço contendo: 02 (duas) estruturas tubulares em aço 20x20mm com parede de 1,20mm de espessura; semi-fechadas com chapa espessura de 1,2mm, contendo cada uma 09 rasgos de 28mm de altura por 105mm de largura. 03 (três) níveis de bandejas confeccionadas em chapa 0,90mm, sendo duas superiores inclinadas com divisória central e uma inferior plana, medindo 490mm de largura e 490mm de comprimento, unidas a estrutura do carrinho através de solda. 02 (dois) suportes para rodas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



confeccionados em chapa com espessura de 1,50mm com 04 (quatro) rodízios giratór resinados com 3” de diâmetro. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Sem arestas cortantes e rebarbas. Dimensões: Altura: 105 cm Largura: 53 cm Comprimento: 53 cm

101. ITEM - BIBLIOCANTO

Bibliocanto confeccionado em chapa de aço, com espessura de 1,2 mm dobrado em “L”. 01 (um) rasgo em forma de retângulo, distribuído ao longo da peça. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Sem arestas cortantes e rebarbas. Dimensões: Altura: 20cm. Largura: 13 cm. Base:13 cm.



102. ITEM - CAIXA PERIÓDICOS

Caixa para periódicos com fundo aberto, confeccionado em chapa de aço, com espessura de 1,20 mm. 03 (três) rasgos em forma de retângulo, distribuído nas duas laterais e na parte frontal. Fechamento frontal com altura mínima de 80mm. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Sem arestas cortantes e rebarbas. Dimensões: Altura: 20 cm, Largura: 10 cm, Profundidade: 20 cm.



103. ITEM - ESTANTE FACE SIMPLES

Estante face simples com base inferior fechada, totalmente confeccionada em chapa de aço, contendo: 02 (duas) Laterais de sustentação confeccionadas em chapa de espessura 1,20mm, altura de 2000mm e largura de 320mm, cada lateral com 18 (dezoito) rasgos de 28mm de altura por 105mm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 175mm. 01 (uma) base retangular fechada confeccionada em chapa com espessura 0,90mm, com altura de 175mm; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8” de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa 0,90mm e dobrado em “U” com altura de 70mm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa 1,50mm soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8” de cada lado. 04 (quatro) prateleiras com dimensões de 930mm de comprimento e 235mm de profundidade, confeccionadas em chapa com espessura de 0,90mm, com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Sem arestas cortantes e rebarbas. Dimensões: Altura: 200cm, Largura: 100cm, Profundidade: 32cm.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



104. ITEM - EXPOSITOR ARTICULADO EXPOSITOR COM PRATELEIRAS ARTICULÁVEIS

EXPOSITOR ARTICULADO Expositor com prateleiras articuláveis e base inferior fechada, totalmente confeccionado em chapa de aço, contendo: 02 (duas) Laterais de sustentação confeccionadas em chapa de espessura 1,20mm, altura de 2000 mm e largura de 445mm, cada lateral com 27 (vinte e sete) rasgos de 28mm de altura por 105mm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 175mm. 01 (uma) base retangular fechada confeccionada em chapa com espessura 0,90mm, com altura de 175mm; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8” de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa 0,90mm e dobrado em “U” com altura de 70mm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa 1,50mm soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8” de cada lado. 04 (quatro) prateleiras inclinadas com dimensões mínimas de 922mm de comprimento e 285mm de profundidade, confeccionadas em chapa 0,90mm, fixadas as laterais através de parafusos. 04 (quatro) prateleiras planas com dimensões mínimas de 930mm de comprimento e 370mm de profundidade, confeccionadas em chapa 0,90mm, com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Sem arestas cortantes e rebarbas. Dimensões: Altura: 200cm, Largura: 100cm, Profundidade:44,5cm.



105. ITEM - ESTANTE FACE DUPLA

Estante dupla face com base inferior fechada, totalmente confeccionada em chapa de aço, contendo: 02 (duas) Laterais de sustentação confeccionadas em chapa de espessura 1,20mm, altura de 2000mm e largura de 580mm, cada lateral com 36 (trinta e seis) rasgos de 28mm de altura por 105mm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 175mm. 01 (uma) base retangular fechada confeccionada em chapa com espessura 0,90mm, com altura de 175mm; 01 (um) reforço interno em “Omega” soldado em toda a extensão da base, confeccionado em chapa 0,90mm; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8” de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa 0,90mm e dobrado em “U” com altura de 70mm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa 1,50mm soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8” de cada lado. 08 (oito) prateleiras com dimensões de 930mm de comprimento e 235mm de profundidade, confeccionadas em chapa com espessura de 0,90mm, com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Sem arestas cortantes e rebarbas. Dimensões: Altura: 200cm, Largura: 100cm, Profundidade: 58cm.





106. ITEM– ARMÁRIO TV-DVD

DIMENSÕES: Altura: 177 cm, Largura: 112 cm, Profundidade: 59 cm

Armário TV/DVD 42' confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, contendo: 02 (duas) laterais em chapa aço 0,90mm, 01 (um) fundo confeccionado em chapa aço 0,90mm, 01 (um) acabamento superior confeccionado em chapa aço 0,90mm, 01 (um) acabamento inferior confeccionado em chapa aço 0,90mm, 03 (três) prateleiras intermediária confeccionadas em chapa aço com espessura de 0,60mm, uma prateleira com 02 (dois) reforços na prateleira superior em chapa aço 0,46mm, e 01 (uma) frente composta de duas laterais em chapa de espessura 1,50mm e dois acabamentos (superior e inferior) em chapa 0,90 soldados mantendo o esquadro do armário, 01 (uma) base composta de dois suportes para rodas confeccionado em chapa aço 1,90mm soldada a 02 (dois) acabamentos frontal e traseiro confeccionado em chapa com espessura de 1,50mm, 04 (quatro) Rodízios Giratórios com roda de borracha 4.



PORTAS: 04 (quatro) portas (duas esquerda - duas direita) confeccionadas em chapa aço 0,90mm, sendo que as portas inferiores contém duas e as portas superiores possuem 03 (três) dobradiças dobradiça para móveis que permite abrir até 180 graus, duas delas com fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com duas chaves em duas portas. As portas possuem perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5x5mm que servem como ventilação dos compartimentos, contendo 01 (Um) Filtro De Linha Bivolt 6 Tomadas. Montagem através de rebites. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras.

107. ITEM – MAPOTECA

Mapoteca de aço horizontal, Formato A-1, com 05 gavetas nas seguintes medidas, no mínimo: 680 mm de altura, 1200mm de largura e 800mm de profundidade; cor cinza claro, Medidas internas da gaveta no mínimo 950mm de largura, 660mm de profundidade e 70mm de altura; Corpo das gavetas e laterais confeccionado em chapa 20 (0,90mm), tampo, pés suportes em chapa 18 (1,20mm) no mínimo, trilhos em chapa 14 (2,0mm) no mínimo e tranca em chapa 16 (1,50mm) no mínimo; Tampas e gavetas com rolamentos estampados em aço, puxador e porta etiquetas cromado.



108. ITEM– ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO

Dimensões: 2,20m X 0,94m x 0,41m (altura x comprimento x profundidade)

Armário em aço especial roupeiro com duas Portas grandes com pitão para cadeado, com dupla entrada de ventilação por porta, com 03 (três) pitão para cadeado por porta, 04 prateleiras fica com reforço por porta, porta cabide, sendo 1ª prateleira com de 0,20 cm; 2ª com 0,80 cm de vão livre; 3ª com 0,20 cm de vão. Pés em





polipropileno chapa 14, estrutura do armário interno e externo todo confeccionado em chapa 20 (0,90mm) todo com pintura eletrostática epóxi-pó com tratamento antiferrugem.

109. ITEM - QUADRO BRANCO COM CAVALETE I

DIMENSÕES: largura: 1200 mm; altura: 1200 mm; espessura: 2 cm.

Quadro branco: quadro branco fixo, móvel, em laminado melamínico branco lousa com moldura em MDF ou similar, com uma face, com rodinhas. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.



110. ITEM - QUADRO BRANCO COM CAVALETE II

DIMENSÕES: largura: 2000 mm; altura: 1200 mm; espessura: 2 cm.

Quadro branco: quadro branco fixo, móvel, em laminado melamínico branco lousa com moldura em MDF ou similar, com uma face, com rodinhas. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.



111. QUADRO BRANCO LOUSA

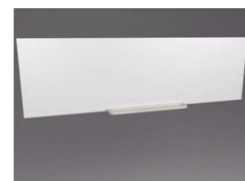
DIMENSÕES: largura: 3000 mm; altura: 1200 mm.

Confeccionado em laminado melamínico (Fórmica) branco lousa, com espessura total de 17 mm. Moldura em alumínio anodizado fosco, suporte para apagador fixado no perfil inferior, com sistema de fixação para parede de alvenaria.

112. ITEM QUADRO VIDRO I, DIMENSÕES 1200 X 4000 mm.

Quadro fixo em vidro temperado de 6mm de espessura, fundo branco, de alta aderência, afixado com botões cromados tipo francês. Com suporte para seis pinceis e apagadores.

Medidas: 1200 X 4000mm.(dividido em 3 peças) Incluindo instalação e suporte para marcadores/apagador. Segurança: os quadros com bordas lapidadas e os suportes para apagador e pinceis deverão possuir bordas arredondadas no sentido de não ter cantos cortantes.



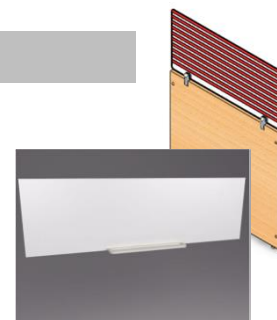


113. ITEM - QUADRO VIDRO II, DIMENSÕES 1200 X 3000 mm.

Quadro fixo em vidro temperado de 6mm de espessura, fundo branco, de alta aderência, afixado com botões cromados tipo francês. Com suporte para seis pinceis e apagadores.

Medidas: 1200 X 3000mm.(dividido em 2 peças) Incluindo instalação e suporte para marcadores/apagador.

Segurança: os quadros com bordas lapidadas e os suportes para apagador e pinceis deverão possuir bordas arredondadas no sentido de não ter cantos cortantes.

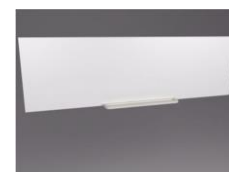


114. ITEM - QUADRO VIDRO III, DIMENSÕES 1200 X 1500 mm.

Quadro fixo em vidro temperado de 6mm de espessura, fundo branco, de alta aderência, afixado com botões cromados tipo francês. Com suporte para seis pinceis e apagadores.

Medidas: 1200 X 1500mm. Incluindo instalação e suporte para marcadores/apagador.

Segurança: os quadros com bordas lapidadas e os suportes para apagador e pinceis deverão possuir bordas arredondadas no sentido de não ter cantos cortantes.



115. ITEM - PAINEL DIVISOR 600 mm

PAINEL INFERIOR confeccionado em madeira aglomerada (mdp) com 25 mm de espessura, revestido em melamina (bp) em ambas as faces no padrão madeirado carvalho prata, bordas, em todo o perímetro, com acabamento em fita com 2 mm de espessura na mesma cor da melamina.

Dimensões do painel inferior: 600 x 850 mm.

PAINEL SUPERIOR confeccionado em vidro temperado com 6 mm de espessura com aplicação de película, padrão jateamento, a cada 20 mm, no sentido horizontal. suporte de fixação do painel inferior com o painel superior injetado em alumínio, tendo um encaixe de 24,55 mm para o painel madeirado e de 5,5 mm para o vidro. contato com o vidro através de borracha termoplástica antiderrapante. sapata de regulagem de nível 1/4" x 1" x 31 mm, niquelado. junção entre painéis através de parafusos minifix 24 mm. Dimensões do painel superior (vidro): 600 x 430 mm.



116. ITEM - PAINEL DIVISOR 900 mm

PAINEL INFERIOR confeccionado em madeira aglomerada (mdp) com 25 mm de espessura, revestido em melamina (bp) em ambas as faces no padrão madeirado carvalho prata, bordas, em todo o perímetro, com acabamento em fita com 2 mm de espessura na mesma cor da melamina.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



Dimensões do painel inferior: 900 x 850 mm.

PAINEL SUPERIOR confeccionado em vidro temperado com 6 mm de espessura com aplicação de película, padrão jateamento, a cada 20 mm, no sentido horizontal. suporte de fixação do painel inferior com o painel superior injetado em alumínio, tendo um encaixe de 24,55 mm para o painel madeirado e de 5,5 mm para o vidro. Contato com o vidro através de borracha termoplástica antiderrapante. sapata de regulagem de nível ¼" x 1" x 31 mm, niquelado. junção entre painéis através de parafusos minifix 24 mm.

Dimensões do painel superior (vidro): 900 x 430 mm.

117. ITEM - PAINEL DIVISOR 1200 mm

PAINEL INFERIOR confeccionado em madeira aglomerada (mdp) com 25 mm de espessura, revestido em melamina (bp) em ambas as faces no padrão madeirado carvalho prata, bordas, em todo o perímetro, com acabamento em fita com 2 mm de espessura na mesma cor da melamina. Dimensões do painel inferior: 1200 x 850 mm.



PAINEL SUPERIOR confeccionado em vidro temperado com 6 mm de espessura com aplicação de película, padrão jateamento, a cada 20 mm, no sentido horizontal. Suporte de fixação do painel inferior com o painel superior injetado em alumínio, tendo um encaixe de 24,55 mm para o painel madeirado e de 5,5 mm para o vidro. Contato com o vidro através de borracha termoplástica antiderrapante. Sapata de regulagem de nível ¼" x 1" x 31 mm, niquelado. Junção entre painéis através de parafusos minifix 24 mm. Dimensões do painel superior (vidro): 1200 x 430 mm.

118. ITEM - PAINEL DIVISOR 1400 mm

PAINEL INFERIOR confeccionado em madeira aglomerada (mdp) com 25 mm de espessura, revestido em melamina (bp) em ambas as faces no padrão madeirado carvalho prata, bordas, em todo o perímetro, com acabamento em fita com 2 mm de espessura na mesma cor da melamina. Dimensões do painel inferior: 1400 x 850 mm.



PAINEL SUPERIOR confeccionado em vidro temperado com 6 mm de espessura com aplicação de película, padrão jateamento, a cada 20 mm, no sentido horizontal. Suporte de fixação do painel inferior com o painel superior injetado em alumínio, tendo um encaixe de 24,55 mm para o painel madeirado e de 5,5 mm para o vidro. contato com o vidro através de borracha termoplástica antiderrapante. sapata de regulagem de nível ¼" x 1" x 31 mm, niquelado. junção entre painéis através de parafusos minifix 24 mm. Dimensões do painel superior (vidro): 1400 x 430 mm.

119. ITEM - PAINEL DIVISOR 1500 mm



PAINEL INFERIOR confeccionado em madeira aglomerada (mdp) com 25 mm de espessura, revestido em melamina (bp) em ambas as faces no padrão madeirado carvalho prata, bordas, em todo o perímetro, com acabamento em fita com 2 mm de espessura na mesma cor da melamina. Dimensões do painel inferior: 1500 x 850 mm.



PAINEL SUPERIOR confeccionado em vidro temperado com 6 mm de espessura com aplicação de película, padrão jateamento, a cada 20 mm, no sentido horizontal. suporte de fixação do painel inferior com o painel superior injetado em alumínio, tendo um encaixe de 24,55 mm para o painel madeirado e de 5,5 mm para o vidro. contato com o vidro através de borracha termoplástica antiderrapante. sapata de regulagem de nível ¼" x 1" x 31 mm, niquelado. junção entre painéis através de parafusos minifix 24 mm. Dimensões do painel superior (vidro): 1500 x 430 mm.

120. ITEM - DIVISÓRIA MODULAR PISO TETO - PAINEL CEGO (m²)

(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

Sistema de divisória removível, com 70 mm de espessura final, tipo painel piso teto cego com bandeira cega a partir de 2.150 mm (alinhamento superior da porta) possibilitando alturas superiores a 3.000 mm, estruturada em perfis de alumínio e fechamento através de placas em madeira MDP.

ESTRUTURA- Montantes verticais: perfil metálico em alumínio fixado na vertical do piso ao teto com altura variando de acordo com o pé direito (altura indicada até 3000mm). Estes perfis devem possuir um canal para receber dispositivo de saque frontal sob pressão (clique) para os painéis de fechamento da divisória.

- Travessas horizontais: perfis metálicos em alumínio, utilizados na horizontal para compor a distância exata do módulo da paginação, devem ser fixados entre os montantes e cada vão deverá ter, no mínimo, três travessas horizontais. - Guia para piso e teto: perfil metálico em alumínio que garante o alinhamento dos montantes da divisória no piso e no teto, devem ser fixados por parafusos e buchas de 8 mm.

Os painéis de fechamento serão em aglomerado MDP com "15 mm" de espessura cada, revestidos por laminado melamínico de baixa pressão com cor a definir, com acabamento das bordas em fita de pvc de 1mm na mesma cor dos painéis em todo o perímetro do painel; o revestimento também poderá ser em tecido. O sistema construtivo das divisórias permitirá saque frontal e individual de cada painel por sistema de pressão (clique), possibilitando assim o fácil acesso ao interior das paredes divisórias, bem como a manutenção dos cabeamentos de elétrica, lógica e telefonia e seus respectivos interruptores que podem ser fixados nas placas de BP, conforme projeto. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.



121. ITEM - DIVISÓRIA MODULAR PISO TETO - PAINEL PAGINADO (m²)



(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

Sistema de divisória removível, com 70 mm de espessura final, tipo painel piso teto cego com bandeira cega a partir de 2.150 mm (alinhamento superior da porta) possibilitando alturas superiores a 3.000 mm, paginado em até 5 segmentações, estruturada em perfis de alumínio e fechamento através de placas em madeira MDP.



ESTRUTURA - Montantes verticais: perfil metálico em alumínio fixado na vertical do piso ao teto com altura variando de acordo com o pé direito (altura indicada até 3000 mm). Estes perfis devem possuir um canal para receber dispositivo de saque frontal sob pressão (clique) para os painéis de fechamento da divisória.

- Travessas horizontais: perfis metálicos em alumínio, utilizados na horizontal para compor a distância exata do módulo da paginação, devem ser fixados entre os montantes e cada vão deverá ter, no mínimo, três travessas horizontais (conforme a paginação). - Guia para piso e teto: perfil metálico em alumínio que garante o alinhamento dos montantes da divisória no piso e no teto, devem ser fixados por parafusos e buchas de 8 mm.

Os painéis de fechamento serão em aglomerado MDP com “15 mm” de espessura cada, revestidos por laminado melamínico de baixa pressão com cor a definir, com acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm na mesma cor dos painéis em todo o perímetro do painel; o revestimento também poderá ser em tecido. O sistema construtivo das divisórias permitirá saque frontal e individual de cada painel por sistema de pressão (clique), possibilitando assim o fácil acesso ao interior das paredes divisórias, bem como a manutenção dos cabamentos de elétrica, lógica e telefonia e seus respectivos interruptores que podem ser fixados nas placas de BP, conforme projeto. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.

122. ITEM - DIVISÓRIA MODULAR PISO TETO - PAINEL MEIO VIDRO (m²)

(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

Sistema de divisória removível, com 70 mm de espessura final, tipo painel piso teto misto com quadro para vidro simples a partir de 1.100 mm de altura e com bandeira cega a partir de 2.150 mm (alinhamento superior da porta) possibilitando alturas superiores a 3.000 mm, estruturada em perfis de alumínio e fechamento através de placas em madeira MDP.



ESTRUTURA- Montantes verticais: perfil metálico em alumínio fixado na vertical do piso ao teto com altura variando de acordo com o pé direito (altura indicada até 3000mm). Estes perfis devem possuir um canal para receber dispositivo de saque frontal sob pressão (clique) para os painéis de fechamento da divisória.

- Travessas horizontais: perfis metálicos em alumínio, utilizados na horizontal para compor a distância exata do módulo da paginação, devem ser fixados entre os montantes e cada vão deverá ter, no mínimo, três travessas horizontais. - Guia para piso e



teto: perfil metálico em alumínio que garante o alinhamento dos montantes da divisória no piso e no teto, devem ser fixados por parafusos e buchas de 8mm.

Os painéis de fechamento serão em aglomerado MDP com “15mm” de espessura cada, revestidos por laminado melamínico de baixa pressão com cor a definir, com acabamento das bordas em fita de pvc de 1mm na mesma cor dos painéis em todo o perímetro do painel; o revestimento também poderá ser em tecido. O sistema construtivo das divisórias permitirá saque frontal e individual de cada painel por sistema de pressão (clique), possibilitando assim o fácil acesso ao interior das paredes divisórias, bem como a manutenção dos cabeamentos de elétrica, lógica e telefonia e seus respectivos interruptores que podem ser fixados nas placas de BP, conforme projeto.

Quadro de vidro simples: perfis metálicos em alumínio, utilizados em vãos pré-definidos com altura e largura de acordo com o layout do projeto. Deverá possuir molduras laterais, superior e inferior, fazendo um sanduíche com o pano de vidro, sendo fixadas aos montantes com ferragens de encaixe, permitindo a retirada dos vidros.

Vidro liso incolor com espessura de 4 mm para os quadros menores e de 5 mm para os quadros maiores. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.

123. ITEM - DIVISÓRIA MODULAR PISO TETO - PAINEL MEIO VIDRO DUPLO (m²)

(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

Sistema de divisória removível, com 70 mm de espessura final, tipo painel piso teto misto com quadro para vidro duplo a partir de 1.100 mm de altura e com bandeira cega a partir de 2.150 mm (alinhamento superior da porta) possibilitando alturas superiores a 3.000 mm, estruturada em perfis de alumínio e fechamento através de placas em madeira MDP.

ESTRUTURA- Montantes verticais: perfil metálico em alumínio fixado na vertical do piso ao teto com altura de variando de acordo com o pé direito (altura indicada até 3000mm). Estes perfis devem possuir um canal para receber dispositivo de saque frontal sob pressão (clique) para os painéis de fechamento da divisória.

- Travessas horizontais: perfis metálicos em alumínio, utilizados na horizontal para compor a distância exata do módulo da paginação, devem ser fixados entre os montantes e cada vão deverá ter, no mínimo, três travessas horizontais. - Guia para piso e teto: perfil metálico em alumínio que garante o alinhamento dos montantes da divisória no piso e no teto, devem ser fixados por parafusos e buchas de 8mm.

Os painéis de fechamento serão em aglomerado MDP com “15mm” de espessura cada, revestidos por laminado melamínico de baixa pressão com cor a definir, com acabamento das bordas em fita de pvc de 1mm na mesma cor dos painéis em todo o perímetro do painel; o revestimento também poderá ser em tecido. O sistema construtivo das divisórias permitirá saque frontal e individual de cada painel por sistema de pressão (clique), possibilitando assim o fácil acesso ao interior das paredes divisórias, bem como a





manutenção dos cabamentos de elétrica, lógica e telefonia e seus respectivos interruptores que podem ser fixados nas placas de BP, conforme projeto.

Quadro de vidro duplo: perfis metálicos em alumínio, utilizados em vãos pré-definidos com altura e largura de acordo com o layout do projeto. Deverá possuir molduras laterais, superior e inferior, fazendo um sanduíche com o pano de vidro, sendo fixadas aos montantes com ferragens de encaixe, permitindo a retirada dos vidros.

Vidro liso incolor com espessura de 5 mm. Permite a instalação de persiana entre vidros, adequando conforme necessidades a intensidade de luz e privacidade dentro dos ambientes. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.

124. ITEM - DIVISÓRIA MODULAR PISO TETO - PAINEL MEIO VIDRO PAGINADO (m²)

(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

Sistema de divisória removível, com 70 mm de espessura final, tipo painel piso teto misto com quadro para vidro simples a partir de 1.100 mm possibilitando alturas superiores a 3.000 mm, paginado em até 5 segmentações, estruturada em perfis de alumínio e fechamento cego através de placas em madeira MDP.



ESTRUTURA- Montantes verticais: perfil metálico em alumínio fixado na vertical do piso ao teto com altura variando de acordo com o pé direito (altura indicada até 3000mm). Estes perfis devem possuir um canal para receber dispositivo de saque frontal sob pressão (clique) para os painéis de fechamento da divisória.

- Travessas horizontais: perfis metálicos em alumínio, utilizados na horizontal para compor a distância exata do módulo da paginação, devem ser fixados entre os montantes e cada vão deverá ter, no mínimo, três travessas horizontais. - Guia para piso e teto: perfil metálico em alumínio que garante o alinhamento dos montantes da divisória no piso e no teto, devem ser fixados por parafusos e buchas de 8mm.

Os painéis de fechamento serão em aglomerado MDP com “15 mm” de espessura cada, revestidos por laminado melamínico de baixa pressão com cor a definir, com acabamento das bordas em fita de pvc de 1mm na mesma cor dos painéis em todo o perímetro do painel, segmentado de acordo com a paginação; o revestimento também poderá ser em tecido. O sistema construtivo das divisórias permitirá saque frontal e individual de cada painel por sistema de pressão (clique), possibilitando assim o fácil acesso ao interior das paredes divisórias, bem como a manutenção dos cabamentos de elétrica, lógica e telefonia e seus respectivos interruptores que podem ser fixados nas placas de BP, conforme projeto.

Quadro de vidro simples: perfis metálicos em alumínio, utilizados em vãos pré-definidos com altura e largura de acordo com o layout do projeto. Deverá possuir molduras laterais, superior e inferior, fazendo um sanduíche com o pano de vidro, sendo fixadas aos montantes com ferragens de encaixe, permitindo a retirada dos vidros. Vidro liso incolor com espessura de 5 mm. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização,



preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.

125. ITEM - TUBO CONECTOR (PISO TETO - METRO LINEAR)

(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

Colunas de junção 90° e em “T”: perfis metálicos em alumínio com a função de unir dois montantes verticais, garantindo a continuidade da divisória no ângulo desejado, vencer alturas até 3.000mm.

126. ITEM - PORTA E PORTAL PARA PISO TETO - SIMPLES

MEDIDAS APROXIMADAS

800X70(35)X2100 mm

(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

As portas serão confeccionadas com “35 mm” de espessura e serão revestidas com o mesmo padrão das paredes divisórias, com encabeçamento de topo em madeira maciça de 1ª qualidade. Portal e requadramento em perfil de alumínio, pintado na cor da estrutura das paredes divisórias; terão 03 dobradiças cada folha de porta e 01 fechadura de 1ª linha. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.



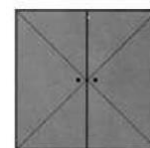
127. ITEM - PORTA E PORTAL PARA PISO TETO – DUPLA

MEDIDAS APROXIMADAS

1600(800)X70(35)X2100 mm

(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

Sendo duas portas, uma direita e uma esquerda. As portas serão confeccionadas com “35 mm” de espessura e serão revestidas com o mesmo padrão das paredes divisórias, com encabeçamento de topo em madeira maciça de 1ª qualidade. Portal e requadramento em perfil de alumínio, pintado na cor da estrutura das paredes divisórias; terão 03 dobradiças cada folha de porta e 01 fechadura de 1ª linha. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.



128. ITEM – PERSIANA VERTICAL EM PVC COM BANDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



Persiana vertical em PVC com lâminas de 09 cm de largura e no mínimo 0,6 mm de espessura, trilho de alumínio anodizado e carrinhos em PVC transparentes auto-alinháveis com movimento giratório de 180°, suporte de ferro zincado, controle giratório com correntes de comando em PVC. Bando em alumínio com 10 cm de largura e lâmina de PVC. Montagem e instalação por conta do fornecedor.



Cores a definir no momento do pedido.

- Garantia mínima de 02 anos contra defeito de fabricação.
- Local de Entrega e Montagem conforme termo de referência.

129. ITEM – PERSIANA VERTICAL EM TECIDO CONVENCIONAL COM BANDO

Persiana vertical, tecido convencional composição 100% poliéster, lavável, lâmina de 9 cm, atóxica, modelo de abertura a definir, com corrente em fio de polipropileno com bola nº 10 (dispostas de 1 x 1 cm), trilho único em alumínio anodizado quadrado reforçado 4cm x 4,5cm, - Ancoramento: suporte de ancoramento 80 x 1,50 mm/1/2" x 1/4" em ferro galvanizado C/fixação em alvenaria c/ 6mm e bucha, em nylon e presilha inoxidável de pressão p/ sustentação de todo e sistema e fácil remoção. Bando em alumínio com 10 cm de largura e lâmina em tecido, cor a definir durante o momento da contratação.



- Garantia mínima de 02 anos contra defeito de fabricação.
- Local de Entrega e Montagem conforme termo de referência.

130. ITEM – MESA DE DESENHO REGULÁVEL

Prancheta para desenho com tampo regulável na altura e inclinação.

Dimensão do tampo de 100x80cm. (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos) TAMPO: confeccionado em madeira aglomerada (MDP) com revestimento melaminico em ambas as faces com 18mm de espessura, com textura lisa, que dispensa plastificação. Bordas, em todo perímetro, em fita de pvc, coladas pelo processo de cola a quente (hot melt). Na borda em contato com o usuário, o raio que define a concordância entre as superfícies superior e inferior não poderá ser menor que 2,5 mm. Bordas laterais e posterior, a fita devera ser de 1 mm de espessura. Fixação do tampo a estrutura deverá ser através de parafuso tipo chipboard.



ESTRUTURA: pés laterais confeccionados em tubo redondo com 1.1/4" de diâmetro, dobrado em forma de "u", sendo um em cada lado, tendo na ponta uma bucha em pp e manipulo que dará a opção na regulagem de altura e inclinação do tampo. na parte oposta ao usuário devera ser provido de cantoneira para fixação do painel frontal. a sustentação e movimento do tampo será através de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



tubo redondo com 1” de diâmetro dobrado em forma de “u” invertido que se encaixa nos tubos dos pés laterais fazendo uma ligação entre eles. As peças em aço deverão receber tratamento desengraxante, recebendo em seguida banho de fosfato preparando a superfície para receber pintura com tinta epóxi-pó polimerizada em estufa na temperatura de 200o c, com espessura mínima de 75 micras, na mesma cor do tampo. Altura aproximada de 70 a 110 cm.

Deve possuir sistema de régua paralela em acrílico com cordoamento e ferragens, dimensão da régua paralela de 100cm e acabamento em acrílico.

MONTAGEM: O móvel deve ser instalado/fixado/montado, no local especificado pelo IFMT, responsabilizando-se a empresa por todos os seus custos.

131. ITEM – CLAVICULÁRIO – PORTA CHAVES CAPACIDADE 100.

Claviculário/ Porta chaves em chapa de aço com pintuxa epóxi na cor cinza ou gelo, capacidade 100 chaves, as chaves são ordenadas através de suporte e chaveiro (incluso) em poliestireno na cor amarela. Dimensões aprox.: 40x9x59 cm (AxLxC).



132. ITEM – CAMA BELICHE DE FERRO

BELICHE DE FERRO

Características técnicas: estrutura do tubo metalon 40 x 40 com parede 1,00mm (quadrado); travessa de tubo metalon 30x20 parede 0,90mm (retangular); sistema de fixação com encaixe; detalhe tubo redondo 5/8 parede de 0,90mm; lateral da cama 1,50mm com três dobras para reforço no comprimento de 1,90mt com uma trava no centro para fixação do estrado; largura da beliche 80cm; estrado de 1a linha com sete ripas de cedrinho ou eucalipto e 5 travessas de madeira dura (cedrinho e eucalipto) com 80cm de largura; escada removível de metalon 15x15 parede de 0,90mm detalhe tubo redondo 5/8 parede de 0,90mm. servindo como grade de um lado (opcional nas duas laterais); sistema de trava em mão francesa entre cabeceira e barra; altura do chão ao 1o estrado de 30cm, altura de um estrado ao outro de 86cm (vão livre), altura total do beliche 1,50mt; cor: azul; peso 36 kg – embalagem corpo 1,50 x 0,10 x 90cm + estrado e barra. marcamhc ou compatível.

COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa com espessura média acima de 75 micras.



133. ITEM – ESTANTE EM AÇO INOXIDÁVEL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



Estante em aço inoxidável aisi 304, liga 18.8 com quatro planos lisos ou perfurados com reguladores de altura; plano adicional, totalizando cinco planos, possibilidade de remover plano para aumentar a capacidade de outra estante de mesma medida;; - montantes com perfis especiais;; - sapatas niveladoras de altura em poliamida 6.0 (nylon); - dimensões: (mm) c x l x a: 1400x500x1800 (mm) espessura : 18 mm , planos de 400 ou 500 mm; - capacidade mínima de 300 kg por plano. Modelo de referencial cozil p ep5-144.



134. ITEM – BANCO GIRATÓRIO COM BASE E ASSENTO EM AÇO INOXIDÁVEL

BANCO GIRATÓRIO COM BASE E ASSENTO INOX E PÉS COM PONTEIRAS. Estrutura em tubo em aço inoxidável 7/8"x1,20 mm, apoio para os pés em tubo de aço inoxidável 5/8"x1,20 mm, assento: confeccionado em chapa de aço inoxidável 304 de 1,20 mm e regulagem de altura através de rosca de 1"; e pés com ponteiros de pvc - altura regulável, mínima: 0,50 m / máxima de pelo menos 0,70 cm ou maior - diâmetro do assento: 30 cm, capacidade: 130 kg;



135. ITEM – ARMÁRIO CORTA FOGO

ARMÁRIO CORTA FOGO CONJUGADO SIMPLES (2000X1000X450 , ½ INFLAMÁVEIS E ½ COMBÚSTIVEIS)- Armário corta fogo modelo CONJUGADO SIMPLES TOTALMENTE INDEPENDENTE INTERNAMENTE sendo 1/2 para inflamáveis e ½ para corrosivos, com medidas externas de 2000mm altura x 1000mm largura x 450mm profundidade, o mesmo devera ser construído com chapas de aço carbono interna e externamente, entre as chapas preenchido com uma camada de isolante resistente em todo o seu contorno. Abertura na parte superior e na parte inferior com duplo sistema corta chama CERTIFICADO PELA FM GLOBAL Technologies LLC. Que funciona como respiros de ventilação para gases leves e pesados. Armário projetado para resistir a 900° C por 1 hora. Base na parte inferior construída com perfilado de chapa U reforçado, e duas portas com trinco Cremona antifaiscante e embutido com 2 chaves, internamente 3 prateleira móvel e regulável, com escalas de 15 em 15cm para melhor aproveitamento do mesmo, no piso, uma prateleira contentora fixa de 5cm de profundidade que serve como dique de contenção e uso. O conjunto devera ser entregue pintado na parte interna e externa, na cor vermelha ou na cor desejada, internamente terá um revestimento em liga polímero resistente a corrosivos (ácidos). (Este armário atende, a regulamentação de N.F.P. A e O S.H. A NR 20, NBR 17505-4 .





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2017 – IFMT.

Nº DO PROCESSO: 23188.000062.2017-22

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: _____ CNPJ/MF: _____

Endereço: _____ Cidade: _____ UF: __ CEP: _____

Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

Banco: _____ Agência _____ C/C _____

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta: _____ dias (*prazo mínimo: 60 dias*).

3. DECLARAÇÃO:

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas que incidem ou que venham a incidir no objeto licitado.

4. OBJETO:

Grupo/Item	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	(...)	(...)	(...)	(...)		
Total Global da Proposta						R\$ (...)

5. VALOR POR EXTENSO: _____

Local e data

Nome e assinatura do representante legal



ANEXO III
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 N.º

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, com sede avenida senador Filinto Muller, nº 953, bairro Duque de Caxias, CEP: 78043-400, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo Magnífico Reitor José Bispo Barbosa, nomeado pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, inscrito(a) no CPF sob o nºportador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X							

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.1.1.Campus Alta Floresta (UASG. 158972);
- 3.1.2.Campus Barra do Garças (UASG 158497);
- 3.1.3.Campus Campo Novo do Parecis (UASG. 158492)
- 3.1.4.Campus Confresa (UASG 158496);
- 3.1.5.Campus Cuiabá (UASG 158333);
- 3.1.6.Campus Cuiabá Bela Vista (UASG 158494);
- 3.1.7.Campus Juína (UASG 158493);
- 3.1.8.Campus Primavera do Leste (UASG 158970);
- 3.1.9.Campus Pontes e Lacerda (UASG 158495);



- 3.1.10. Campus São Vicente (UASG 158335);
- 3.1.11. Campus Avançado Lucas do Rio Verde (UASG 158144);
- 3.1.12. Campus Avançado Diamantino (UASG 158144);
- 3.1.13. Campus Avançado Sinop (UASG 158144);
- 3.1.14. Campus Várzea Grande (UASG 158971);
- 3.1.15. Campus Rondonópolis (UASG 158498);
- 3.1.16. Campus Sorriso (UASG 158950);
- 3.1.17. Campus Avançado Guarantã do Norte (UASG 158950);
- 3.1.18. Campus Avançado Tangará da Serra (UASG 158492).

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



ANEXO III

**MODELO DE TERMO DE CONTRATO
 DECORRENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE
 MOBILIÁRIO, DIVISÓRIAS E PERSIANAS PARA O INSTITUTO
 FEDERAL DE MATO GROSSO - IFMT QUE CELEBRAM O IFMT E A
 EMPRESA**

A União, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO com sede na Av. Senador Filinto Muller, nº. 953, Bairro Duque de Caxias II, CEP: 78043-400, Bairro Duque de Caxias II, na cidade de Cuiabá/MT, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, neste ato representado(a) pelo(a) Magnífico Reitor, nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no *DOU* de de de, inscrito(a) no CPF nº, portador(a) da Carteira de Identidade nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 23188.000062.2017-22 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para aquisição e montagem de salas de aula e laboratórios modulares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM (MATERIAL)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	VALORES

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../.....

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



3.1. O valor da contratação é de R\$...... (.....), perfazendo o valor total de R\$......(.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ (.....), na modalidade de, correspondente a % (____ por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizer necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes CONTRATANTES poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Cuiabá - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de..... de 20.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS: